



  
Coleção  
Documentos  
**64**

# VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL:

ESTUDOS ACERCA DE THADIO  
ALVES DE AMORIM

CENTRO DE  
LITERATURAS  
E CULTURAS  
LUSÓFONAS  
E EUROPEIAS  
  
**CLEPUL**  
Faculdade de Letras da  
Universidade de Lisboa

**FCT**  
Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



**FRANCISCO DAS NEVES ALVES**



VENTURAS E DESVENTURAS DE  
UM CARICATURISTA NO SUL DO  
BRASIL: ESTUDOS ACERCA DE  
THADIO ALVES DE AMORIM





## Conselho Editorial

Alvaro Santos Simões Junior (Universidade Estadual Paulista – Assis)

António Ventura (Universidade de Lisboa)

Beatriz Weigert (Universidade de Évora)

Carlos Alexandre Baumgarten (PUCRS)

Ernesto Rodrigues (CLEPUL – Universidade de Lisboa)

Francisco Topa (Universidade do Porto)

Gilda Santos (Real Gabinete Português de Leitura)

Isabel Lousada (Universidade Nova de Lisboa)

Isabel Lustosa (Fundação Casa de Rui Barbosa)

João Relvão Caetano (Cátedra Infante Dom Henrique – CIDH)

José Eduardo Franco (CIDH e CLEPUL – Universidade de Lisboa)

Maria Aparecida Ribeiro (Universidade de Coimbra)

Maria Cristina Firmino Santos (Universidade de Évora)

Maria Eunice Moreira (PUCRS)

Tania Regina de Luca (UNESP)

Vania Pinheiro Chaves (CIDH e CLEPUL – Universidade de Lisboa)

Virgínia Camilotti (UNIMEP)

Francisco das Neves Alves

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM  
CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL:  
ESTUDOS ACERCA DE THADIO ALVES DE  
AMORIM



- 64 -



UIDB/00077/2020



Lisboa / Rio Grande  
2022

## Ficha Técnica

Título: Venturas e desventuras de um caricaturista no sul do Brasil: estudos acerca de Thadio Alves de Amorim

Autor: Francisco das Neves Alves

Coleção Documentos, 64

Composição & Paginação: Marcelo França de Oliveira

Capa: Autorretrato de Thadio Alves de Amorim publicado no *Bisturi*, 29 out. 1893.

Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Biblioteca Rio-Grandense

Lisboa / Rio Grande, Setembro de 2022

ISBN – 978-65-89557-54-8

## O autor:

Francisco das Neves Alves é Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande, Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e realizou Pós-Doutorados junto ao ICES/Portugal (2009); à Universidade de Lisboa (2013), à Universidade Nova de Lisboa (2015), à UNISINOS (2016), à Universidade do Porto (2017), à PUCRS (2018), à Cátedra Infante Dom Henrique/Portugal (2019), à UNESP (2020) e à Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII (2021). Entre autoria, coautoria e organização de obras, publicou mais de duzentos livros.

# APRESENTAÇÃO

A ação de artistas que se dedicaram à caricatura contou com significativa notoriedade no Brasil, mormente desde às décadas finais do século XIX e a primeira metade da centúria seguinte. A arte caricatural granjeou maior popularidade a partir de sua associação com as atividades jornalísticas, ainda mais com a circulação de periódicos ilustrados que dedicaram fundamentalmente seu mote ao enfoque humorístico e satírico. Tais semanários caricatos tiveram na capital imperial/federal o seu epicentro editorial, mas não deixaram de espalhar-se pelas demais unidades administrativas do país, sendo publicados em algumas das principais localidades brasileiras de então. Por meio de representações iconográficas e textuais, esse gênero jornalístico retratou as realidades vivenciadas sob um prisma caricatural, originando interpretações, análises e descrições particulares e alternativas em relação ao jornalismo convencional, sustentando um espírito crítico-opinativo que se tornou sua característica essencial.

A caricatura é composta de traços, desenhos e gravuras que representam pessoas, figuras ou fatos de forma grotesca, cômica ou satírica. A palavra deriva-se de *caricare*, no sentido de fazer carga contra alguém ou sobre alguma coisa. Como uma arte inovadora e influente, a exemplo dos grandes satíricos da literatura universal, a caricatura se mantém no tempo com seu conteúdo contundente e inesgotável de humor. Nesse quadro, o caricaturista é o autor, o criador, aquele que traça ou faz caricatura. Esse artista possui estilo próprio e se realiza, especialmente, não por ser exímio desenhista, mas por saber expressar em traços, sinais, desenhos, a natureza crítica da caricatura, demonstrando a capacidade de elaborar e celebrar, com manchas sumárias, figuras, para cuja fisionomia contribui de forma grotesca, burlesca ou simplesmente ridícula<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> BAHIA, Juarez. *Dicionário de jornalismo*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010. p. 63-64.

Tal arte busca apreender um movimento, por vezes imperceptível, tornando-o visível a todos os olhos, além de aumentá-lo, vindo a obrigar os seus modelos a fazerem caretas como eles próprios as fariam. Desse modo, o desenhista de caricaturas adivinha, por debaixo das harmonias superficiais da forma, as revoltas profundas da matéria, pondo em evidência desproporções e deformidades que poderiam ter existido na natureza em estado de veleidade, mas que não puderam concretizar-se, recalçadas por uma força maior. A arte caricatural tem qualquer coisa de diabólico, pondo em evidência o demônio que venceu o anjo. Ela constitui uma arte que exagera e por isso é que se dá uma definição muito errada quando se lhe assinala como fim um exagero, uma vez que existem caricaturas mais parecidas do que retratos, caricaturas onde mal se nota o exagero e inversamente também se pode exagerar ao máximo sem obter um verdadeiro efeito de caricatura. Assim, para que o exagero seja cômico torna-se necessário que apareça não como um fim, mas como um simples meio de que o desenhador se serve para tornar manifestas aos olhos as contorções que ele vê esboçarem-se na natureza, ou seja, é esta contorção que importa e que interessa<sup>2</sup>.

Ao assumir uma dimensão social, a caricatura se torna uma arte autônoma, voltando-se ao espírito crítico que tende a julgar a sociedade nos seus mais variados setores<sup>3</sup>. No sentido de demarcar sua força, a caricatura trouxe consigo o desprendimento de artistas/humoristas para brincar com a mágica da criação, fazer esses bonecos divertidos e interrogá-los sobre o seu caráter e sobre a sua alma<sup>4</sup>. A caricatura se consolidou ao estabelecer-se como

---

<sup>2</sup> BERGSON, Henri. *O riso: ensaio sobre o significado do cômico*. 2.ed. Lisboa: Guimarães Editores, 1993. p. 31-32.

<sup>3</sup> MINOIS, Georges. *História do riso e do escárnio*. São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 304.

<sup>4</sup> GOMBRICH, E. H. *Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1995. p. 364.

uma das formas de expressão da imprensa e, nesse contexto, o caricaturista, ao registrar o momento histórico, o fato político significativo do dia, vem a compor, de certa maneira, um aspecto da personalidade de seu jornal, assim como identifica uma tendência, firma uma posição<sup>5</sup>. A arte caricatural proporciona uma contribuição fundamental ao debate político, desmistificando o poder e incentivando o envolvimento de pessoas comuns nos assuntos de Estado<sup>6</sup>.

No que tange à caricatura, a sua eficiência depende da capacidade que tenha seu realizador de apreender e apresentar de forma exagerada as características mais marcantes de uma pessoa, de um personagem ou de uma situação. Nesse sentido, a caricatura torna-se um trabalho de imitação da realidade elaborado a partir de uma certa faculdade criadora, de modo que, quanto mais sofisticada for a caricatura, de menos elementos precisará para passar a sua mensagem. Assim, melhor será aquela caricatura que for capaz de passar através de uma simples expressão fisionômica ou mesmo de um gesto aquilo que compõe a essência do caricaturado. Sua eficácia humorística também depende da familiaridade que o observador tenha com o tema para que se possa estabelecer a cumplicidade necessária entre ele e o caricaturista<sup>7</sup>.

Como qualquer tipo de construção humana, a narrativa contida nas caricaturas tem a marca do individual e a do coletivo, no conteúdo, na forma e na exposição, em um processo pelo qual a subjetividade do observador e as

---

<sup>5</sup> LUSTOSA, Isabel. Humor e política na Primeira República. In: *Revista USP*, set., out. e nov. 1989, p. 64.

<sup>6</sup> BURKE, Peter. *Testemunho ocular: o uso de imagens como evidência histórica*. São Paulo: Editora UNESP, 2017. p. 121.

<sup>7</sup> LUSTOSA, Isabel. Caricatura. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez & STARLING, Heloisa Maria Murgel (orgs.). *Corrupção: ensaios e críticas*. 2.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p. 232.

determinações sociais são as suas fronteiras<sup>8</sup>. Os caricaturistas, agindo como impiedosos ou amenos, cruéis ou generosos, utilizando-se de três ou quatro riscos em uma folha em branco, tornam-se capazes de retratar toda uma época e reconstruir todo um passado de interrogações<sup>9</sup>. Nesse quadro, o surgimento dos semanários ilustrados, através da litografia, contribuiu para a popularidade da caricatura enquanto linguagem caracterizadora dos costumes sociais e políticos, garantindo o aumento das tiragens e, portanto, o alcance de um público ainda maior<sup>10</sup>.

Atuando como uma criatura de ímpetos, já que a caricatura, por ser uma obra por excelência instintiva, apesar de que a inteligência e a cultura tenham nela igualmente parte preponderante, o caricaturista observa a realidade com a sua lente específica, com a finalidade de caracterizar aquilo que objetiva no momento, seja um fato ou uma personalidade. O ato de caracterizar é a própria finalidade da caricatura, advindo daí o poder de síntese que dela se exige, seja pessoal, seja social ou política, assim como a fixação do traço definidor de um caráter ou de uma situação, ao lado de uma acuidade de observação, e da sensibilidade do caricaturista, em condições de lhe permitirem a apreensão de certos índices, pessoais ou coletivos, reveladores do *pathos* individual ou das massas. De acordo com tal perspectiva, o próprio trabalho dos caricaturistas

---

<sup>8</sup> LEMOS, Renato. *Uma História do Brasil através da caricatura (1840-2006)*. Rio de Janeiro: Bom Texto Editora e Produtora de Arte, 2001. p. 5.

<sup>9</sup> TÁVORA, Araken. *D. Pedro II e o seu mundo através da caricatura*. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1976. p. 6.

<sup>10</sup> MAGNO, Luciano. *História da caricatura brasileira: os precursores e a consolidação da caricatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Gala Edições, 2012. p. 19.

mostra a especificidade desse dom, na sua instantaneidade de criação e execução<sup>11</sup>.

Em diversas partes do Brasil surgiram caricaturistas de monta, processo que se repetiu no Rio Grande do Sul, onde a arte caricatural teve relevantes representantes. Um deles foi Thadio Alves de Amorim, cuja contribuição foi decisiva para o desenvolvimento da imprensa caricata na cidade do Rio Grande, uma das mais importantes localidades sul-rio-grandenses do século XIX e primeiros decênios do XX. Tal urbe portuária teve nas atividades mercantis uma das bases para a sua evolução econômica, a qual acarretou um crescimento populacional e recursos para certo aprimoramento cultural, o qual se refletiu nos progressos das lides jornalísticas, com a circulação de periódicos de variados gêneros, inclusive aqueles vinculados à arte caricatural. Thadio Amorim nasceu em agosto de 1856 e faleceu em junho de 1920 nesse contexto citadino, dedicando toda a sua existência à imprensa caricata, tendo participação na maioria das experiências destinadas a esse modelo de jornalismo em sua cidade natal. Ele colaborou com *O Amolador*, primeira publicação dedicada à caricatura na conjuntura rio-grandina, foi funcionário de *O Diabrete*, desenhou e dirigiu o *Maruí*, bem como esteve à frente do *Bisturi*, o mais importante caricato da comuna litorânea. Além desses, também participou de outros projetos, como foi o caso de *A Semana Ilustrada* e de *O Rio Grande Ilustrado*. Com ação múltipla vinculada à arte caricatural, foi jornalista, desenhista, chargista e calunquista, autor de trabalhos em crayon e nanquim, tendo participado do periodismo caricato pelo menos desde a década de 1870 até o segundo decênio dos Novecentos<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup> LIMA, Herman. *História da caricatura no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963. v. 1, p. 28-29.

<sup>12</sup> FERREIRA, Athos Damasceno. *Imprensa caricata do Rio Grande do Sul no século XIX*. Porto Alegre: Globo, 1962. p. 153.; MACHADO, Antonio Carlos. *Enciclopédia sul-rio-grandense ilustrada*.

Thadio Amorim fez da caricatura não só seu meio de vida como o instrumento por excelência de suas disposições artísticas. Chegou a tentar o ensino do desenho, ministrando noções da matéria, fosse em atenção ao apelo de curiosos sem convicção, fosse em razão das urgências do biscate. Ainda assim, a arte caricatural foi sem dúvidas o arrimo principal e, inquestionavelmente, sua vocação irresistível. Começou cedo a rabiscar calungas, tendo recebido suas primeiras lições do artista, professor e fotógrafo francês, radicado no Rio Grande do Sul, Edouard Timoleon Zalony, que durante algum tempo manteve um curso de desenho e pintura na cidade do Rio Grande. Desde cedo voltou suas aptidões para a imprensa caricata, realmente identificando-se com a árdua profissão, dedicando-se a ela com afinco, ao procurar e conseguir extrair das minguadas possibilidades do meio, tanto os recursos para a sua manutenção material quanto a satisfação de seus pendores artísticos<sup>13</sup>.

Este livro aborda certas vivências de Thadio Alves de Amorim em relação à arte caricatural expressa por meio da imprensa, destacando algumas das venturas em sua carreira, mormente aquelas vinculadas à sua ação profissional e ao relativo sucesso de alguns de seus empreendimentos editoriais, mas também algumas de suas desventuras, fortemente ligadas à perseguição, repressão, coerção, vigilância policial e de autoridades públicas que marcaram diversos momentos de sua existência como jornalista. O enfoque do primeiro estudo está centrado na construção de uma representação iconográfica do caricaturista, desenvolvendo uma espécie de avatar para designar as suas ações jornalísticas e caricaturais. O segundo enfatiza um atentado sofrido por Amorim

---

Passo Fundo: Editora Berthier, 1988. p. 41-42; e MARTINS, Ari. *Escritores do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, Instituto Estadual do Livro, 1978. p. 33.

<sup>13</sup> FERREIRA, Athos Damasceno. *Artes plásticas no Rio Grande do Sul (1755-1900)*. Porto Alegre: Globo, 1971. p. 333-334.

e o conseqüente processo criminal movido contra ele e que se seguiu ao delito. Finalmente o último estudo de caso observa o recurso do autorretrato, comumente utilizado por Thadio, demonstrando seu efetivo convívio com as realidades retratadas.

# ÍNDICE

O caricaturista e seu avatar / 17

Um revólver, uma bengala e um processo criminal / 83

O autorretrato como representação caricatural / 131



O CARICATURISTA E SEU AVATAR

Na imprensa caricata do século XIX foi típica a construção imagética de uma representação do próprio caricaturista. Vários dos semanários traziam algum tipo de desenho que figurativamente cumpria um papel na redação do periódico, normalmente vinculado às práticas da crítica política, da social e da de costumes, ou ainda, promovendo o olhar censório-moralizador sobre a sociedade. Dentre essas representações, uma das mais comuns foi a do bobo da corte, utilizado recorrentemente para designar a própria ação caricatural, uma vez que tal personagem é aquele que se refere em tom duro às coisas agradáveis e em tom jocoso às terríveis<sup>14</sup>. Nesse caso, a tendência satírico-humorística de tal gênero jornalístico agia na qualidade de uma chave para compreender os códigos culturais e as percepções do passado<sup>15</sup>. Dessa maneira, o humor e o riso advindos da caricatura também podem ser muito libertadores, referindo-se à ação do bobo da corte, associada ao riso subversivo, que ridicularizava aqueles que estavam no poder e não diferia muito do riso revelado pelos senhores do desgoverno<sup>16</sup>.

O bobo da corte foi uma das figuras que mais marcou as páginas dos jornais caricatos. Com origem remota, os bobos da corte constituíram em essência a representação cômica da sociedade, podendo, a partir do prisma

---

<sup>14</sup> CIRLOT, Juan-Eduardo. *Dicionário de símbolos*. São Paulo: Moraes, 1984. p. 120.

<sup>15</sup> BREMMER, Jan & ROODENBURG, Herman. Prefácio. In: BREMMER, Jan & ROODENBURG, Herman (orgs.). *Uma história cultural do humor*. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 11.

<sup>16</sup> BREMMER, Jan & ROODENBURG, Herman. Introdução: humor e história. In: BREMMER, Jan & ROODENBURG, Herman (orgs.). *Uma história cultural do humor*. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 15 e 23.

humorístico até mesmo reverter a ordem social. Ele poderia dizer aquilo que o povo gostaria de dizer ao rei e, com ironia mostrava as duas faces da realidade, revelando as discordâncias íntimas e expondo as ambições do rei. O personagem tende também a ser encarado negativamente, como uma instituição característica da grosseria, ou seja, eram os anões, corcundas, jograis, bobos e doidos da corte, transformando os mais dolorosos estigmas da degenerescência humana em divertimento dos grandes da época<sup>17</sup>. Quanto ao simbolismo, o bobo da corte constitui a inversão do rei, não sendo um personagem necessariamente cômico, mas sim dual<sup>18</sup>. Tal qual um palhaço, o bobo da corte é tradicionalmente a figura do rei assassinado, simbolizando a inversão da compostura régia nos seus atavios, palavras e atitudes. Nesse quadro, a majestade passa a ser substituída pela chalaça e a irreverência; a soberania, pela ausência de toda a autoridade; o temor, pelo riso; a vitória pela derrota; os golpes dados pelos recebidos; as cerimônias as mais sagradas, pelo ridículo; e a morte, pela zombaria. Sinteticamente, ele é como que o reverso da medalha, o contrário da realeza, ou seja, a paródia encarnada<sup>19</sup>.

Ainda com referência ao simbólico, o bobo da corte representa a dualidade de todo o ser e da face do bufão que existe em cada um. Na corte dos reis, nos cortejos triunfais, nas peças cômicas, tal personagem está sempre presente,

---

<sup>17</sup> LINS, Ivan. *A Idade Média, a cavalaria e as cruzadas*. 4.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970. p. 209.

<sup>18</sup> CIRLOT, 1984, p. 120

<sup>19</sup> CHEVALIER, Jean & GHEERBRANT, Alain. *Dicionário de símbolos*. 4.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1991. p. 680.

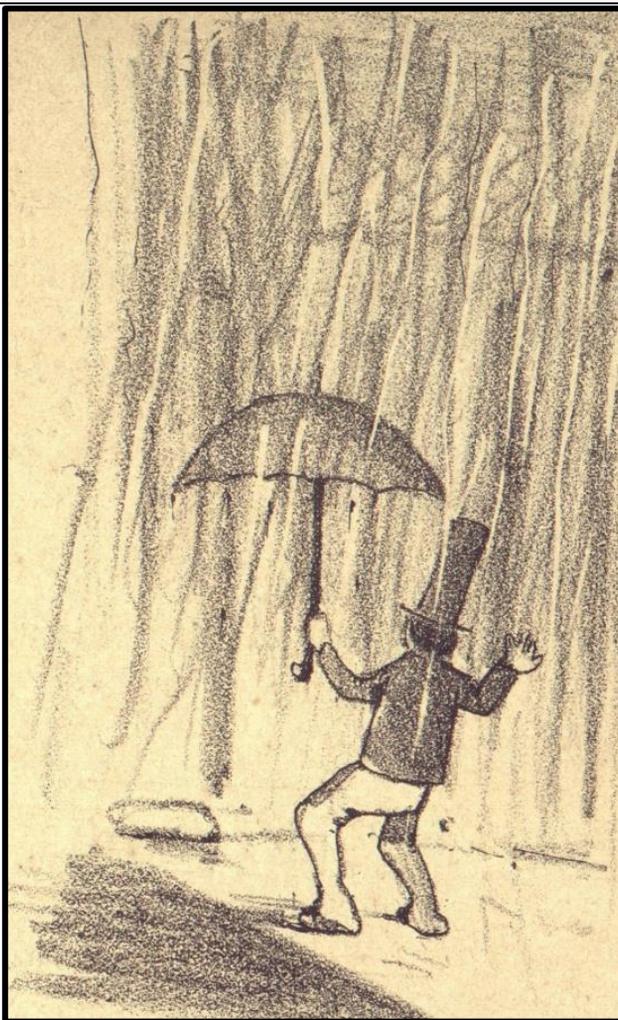
constituindo a outra face da realidade, aquela que a situação adquirida faz esquecer e para a qual se chama atenção. Ele exprime o anódino com gravidade e, como brincadeira, as coisas mais graves, encarnando uma consciência irônica para com os eventos. Quando se mostra obediente é sempre ridicularizando a autoridade por um excesso de solicitude, já quando imita as esquisitices ou falhas das pessoas, o faz inclinando-se obsequiosamente. O bobo assume assim feições para além de suas aparências cômicas, podendo ser bem compreendido e assumido como um duplo de si mesmo, não consistindo, portanto, simplesmente um personagem cômico, e sim a expressão da multiplicidade íntima da pessoa e de suas discordâncias ocultas<sup>20</sup>.

A caricatura incorporaria a imagem do bobo da corte, por vezes como o próprio símbolo do jornal e/ou do caricaturista e, em outras, para menosprezar o personagem retratado. Seja em sua indumentária típica, seja em uma figura modernizada, o bobo da corte ganhou as páginas das folhas caricatas com uma recorrência extremamente significativa, o que refletia uma ampla aceitação de sua simbologia no seio da sociedade do século XIX. Muitas vezes na condição de uma figura simpática, o bobo servia como uma espécie de elo entre a redação e o público levando em frente a linguagem coloquial que caracterizou tal gênero de periodismo, servindo para garantir uma certa proximidade entre o redator/desenhista e seus leitores/observadores. Thadio Alves de Amorim utilizou-se em larga escala da imagem do bobo da corte nos semanários ilustrados nos quais trabalhou, com variações entre os traços tradicionais do

---

<sup>20</sup> CHEVALIER & GHEERBRANT, 1991, p. 147-148

personagem e outras configurações iconográficas. Desde que assumiu a direção do *Maruí*, o caricaturista lançou mão de um bobo da corte trazendo trajes contemporâneos ao final do século XIX, além de portar uma cartola e dificilmente separar-se do seu indefectível crayon. Tal figura, muitas vezes identificada como o próprio *Maruí*, assumia o papel de um espécie de avatar de Thadio, aparecendo com múltiplas funções, como a de noticiar, saudar os favorecedores, criticar, censurar e moralizar. Este estudo busca realizar um levantamento documental das inserções dessa representação nas páginas do *Maruí*, desde que o periódico passou à propriedade exclusiva de Amorim, utilizando-se para tanto do modelo de fichas de leitura.

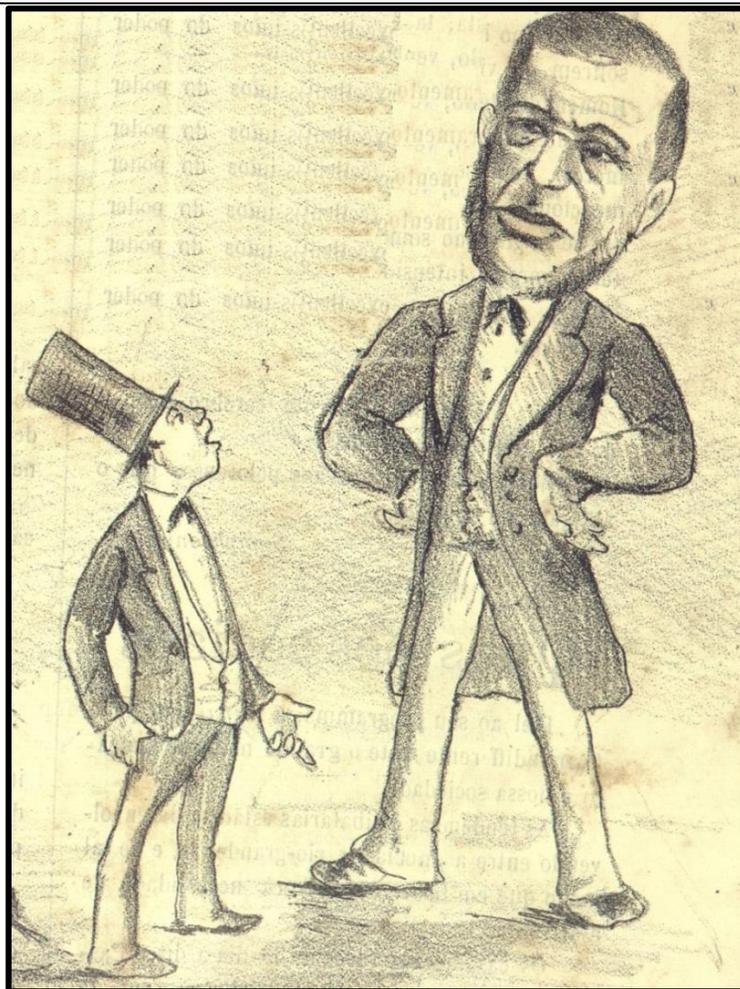


MARUÍ. Rio Grande, 15 ago. 1880, p. 5.

Legenda: O *Maruí* a procura de notícias.

A representação do caricaturista enfrenta os rigores de um inverno chuvoso para cumprir suas funções de jornalista, na busca por informes.

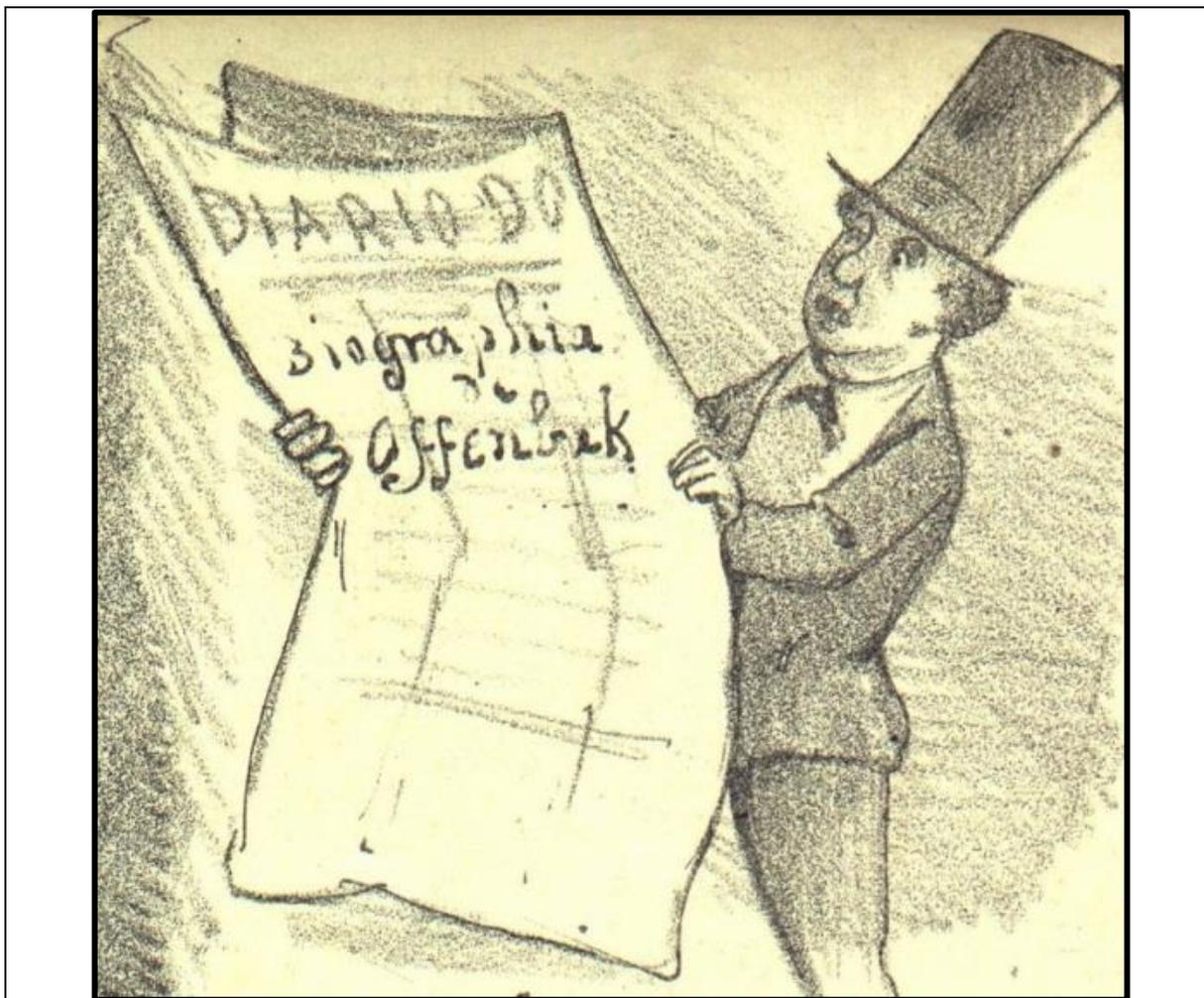
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 24 ago. 1880, p. 5.

Legenda: Sim, Sr. amigo Cardosinho, os seus artigos na questão da alfândega estão suculentos, por isso venha de lá um aperto de mão.

Concordância do *Maruí* quanto às posições de outro jornalista nas críticas ao funcionalismo público.

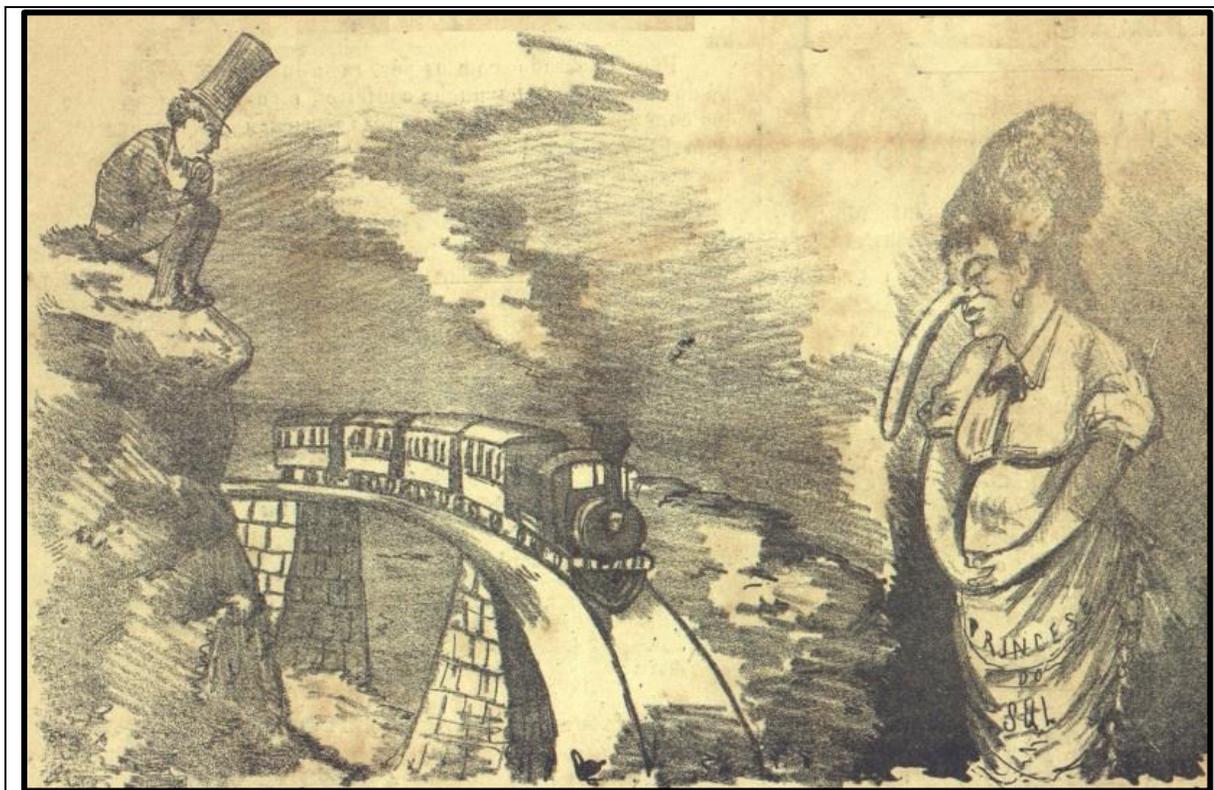


MARUÍ. Rio Grande, 7 nov. 1880, p. 8.

Legenda: O *Maruí* viu com surpresa que Offenbak tratou também da estrada de ferro de Gamboa.

O *Maruí* lendo o periódico *Diário do Rio Grande*, trazendo notícias sobre desmandos na realização de obras públicas.

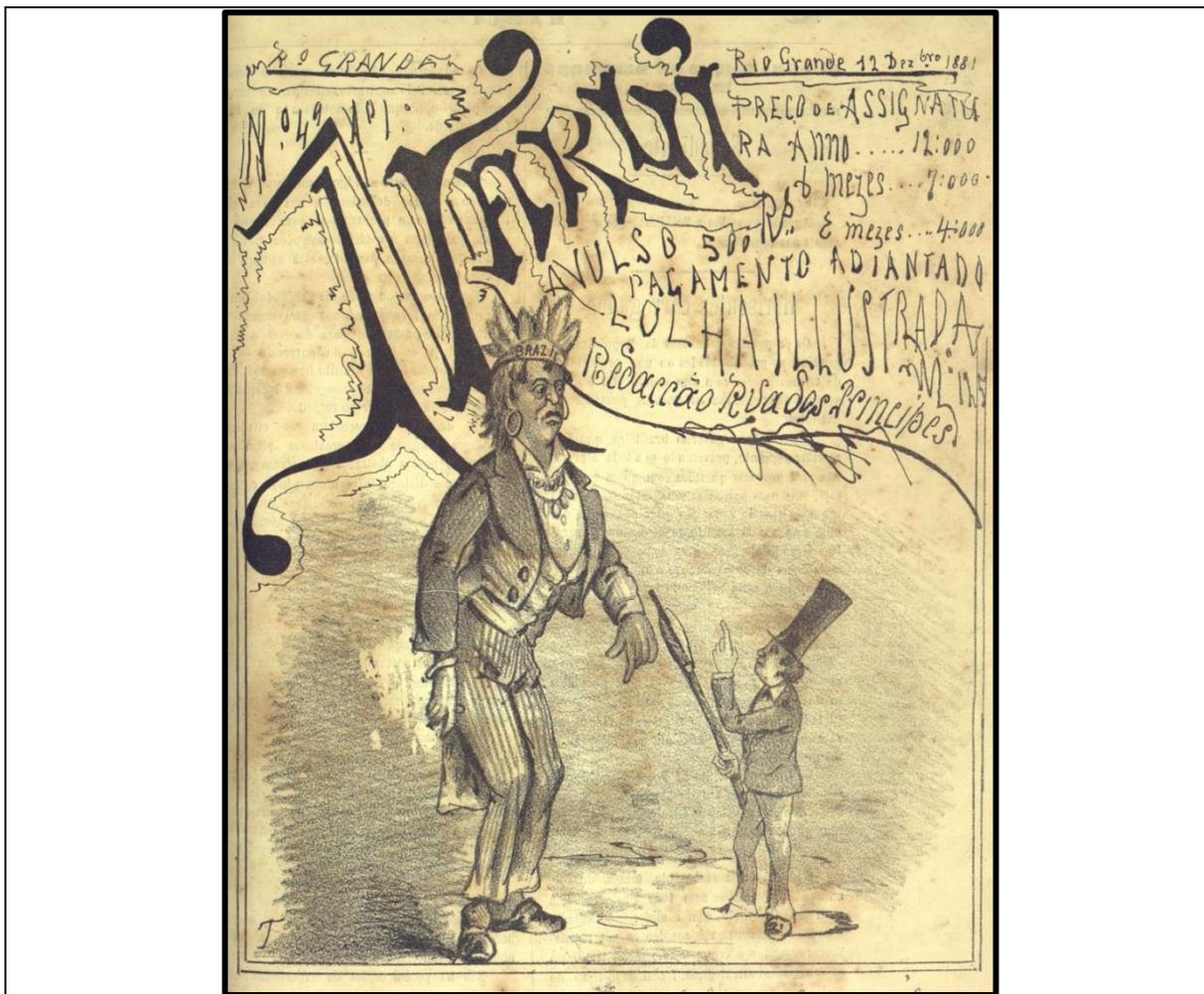
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 5 dez. 1880, p. 8.

Legenda: Os últimos telegramas sobre a estrada de ferro devem ter deixado a nossa Princesinha do Sul com nariz de palmo e meio.

As cidades do Rio Grande e a vizinha Pelotas têm relevantes rivalidades entre si, inclusive quanto à implantação de progressos. No desenho o *Maruí* vê com alegria uma vitória rio-grandina quanto à implantação do transporte férreo.

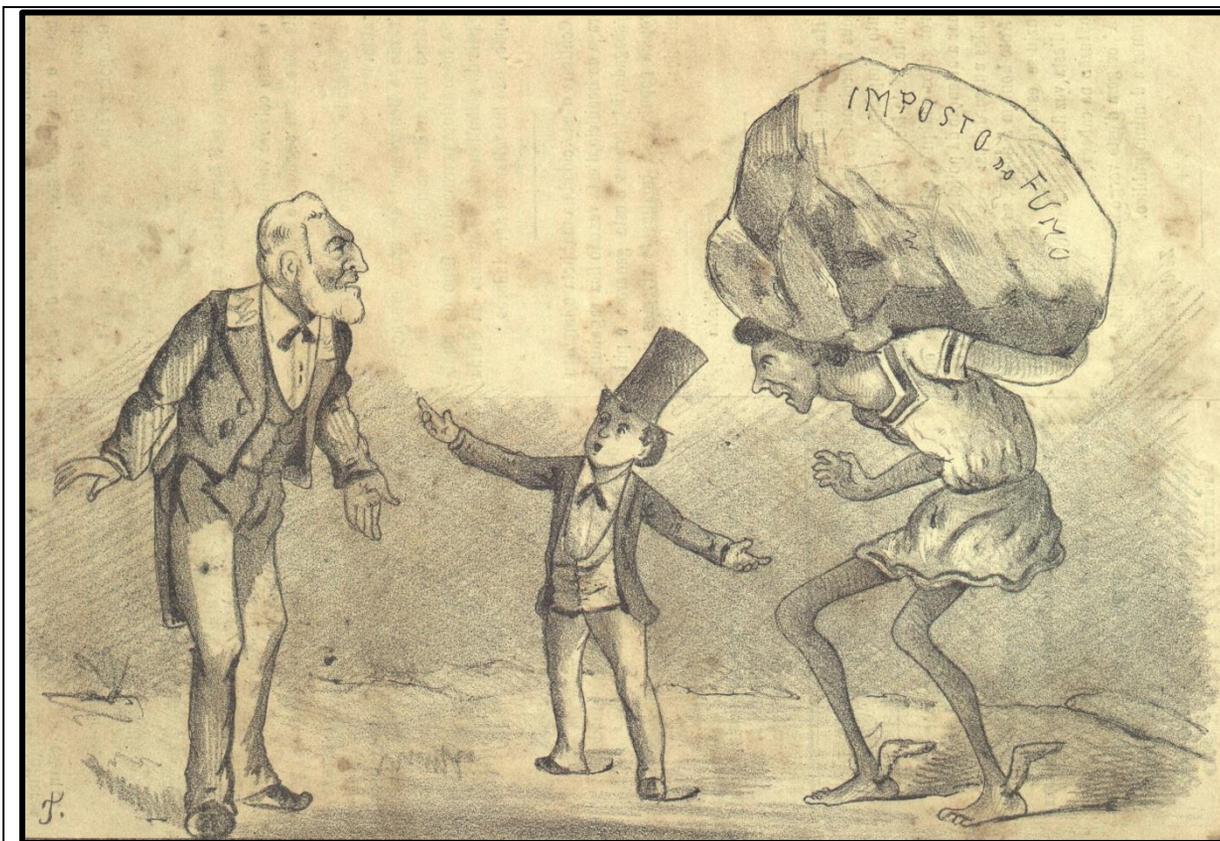


MARUÍ. Rio Grande, 12 dez. 1880, p. 1.

Legenda: *Maruí* – Olhe amiguinho, cuidado e caldo de galinha nunca fizeram mal. Cautela com aqueles pícaros.

O *Maruí* chama atenção do índio – representação da nacionalidade brasileira – para com a sua competência militar no que tange à rivalidade com a Argentina

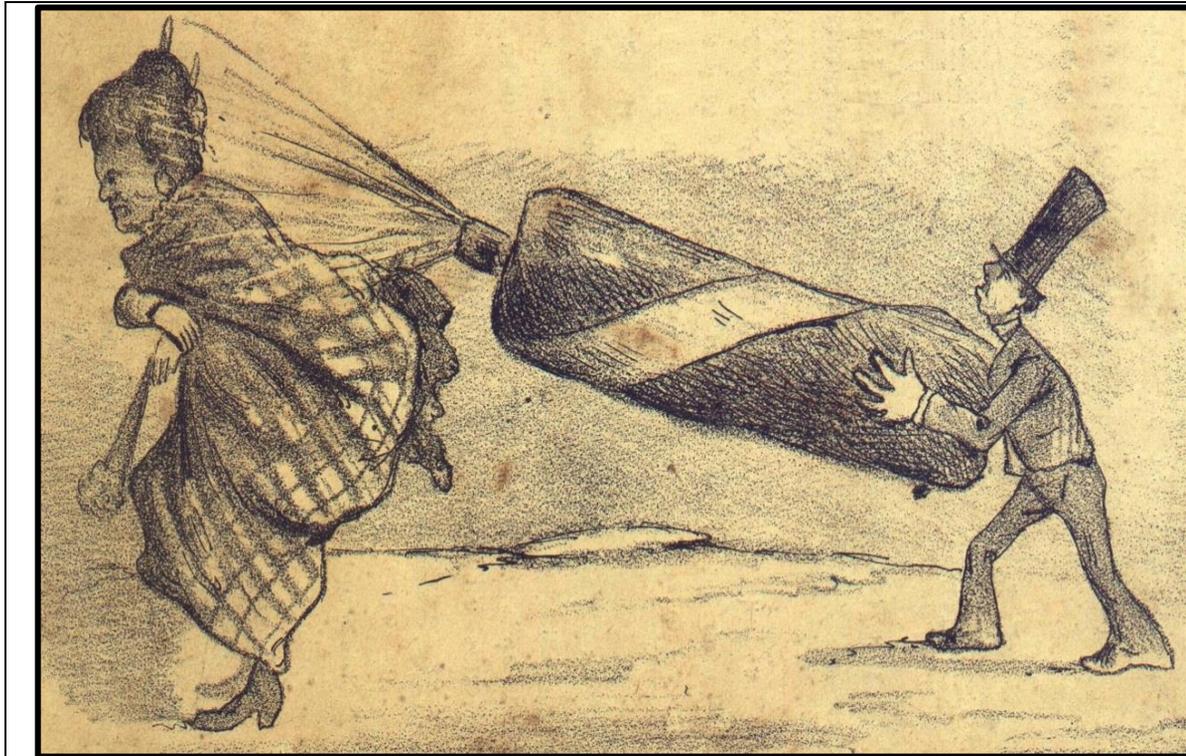
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 28 dez. 1880, p. 8.

Legenda: *Maruí* – apresento a V. Exa. este infeliz enselado; veja se o salva de semelhantes apuros, ao contrário estoura irremediavelmente. / Comércio – E isso quanto antes, se não querem que sacuda com a carga. / Ministro da Fazenda – Fale com o Senado, se eles quiserem...

Crítica ao aumento de impostos no país, demonstrando os prejuízos que a tributação traria ao comércio, simbolizado pela divindade clássica de Mercúrio.



MARUÍ. Rio Grande, 16 jan. 1881, p. 8.

Legenda: *Maruí* – D. Chiquinha Reis, prepare-se que vai ser alvo das nossas *bisnagadas*.

Em época pré-carnavalesca, o personagem reproduzia uma prática usual nas festas de Momo, com a utilização da bisnaga, que visava a molhar os passantes. O uso desse tipo de brincadeira foi abordado largamente pela caricatura, notadamente a partir de um olhar crítico, tendo em vista os desconfortos que sua utilização acarretava.

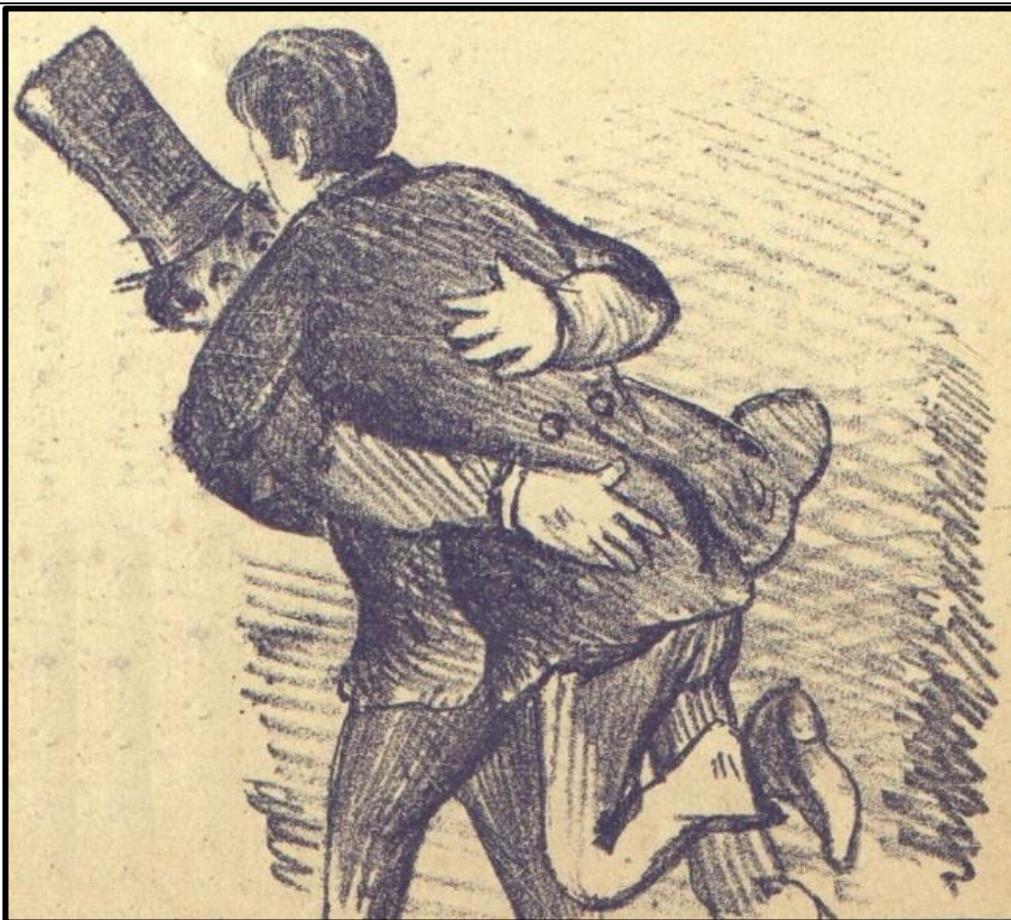
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 23 jan. 1881, p. 5.

Legenda: *Maruí* – Sr. Maneca Amaro, venha de lá um aperto de mão pelos importantes serviços que acaba de prestar à população.

Na ação de censor e moralizador, o *Maruí* tanto denunciava os desmandos e mazelas sociais, como cumprimentava as ações consideradas favoráveis à vida em sociedade.



MARUÍ. Rio Grande, 23 jan. 1881, p. 5.

Legenda: Por hora limitamo-nos a dar um apertado abraço no nosso amigo Monteiro como representante e iniciador do Clube Caixeiral...

As iniciativas culturais e de promoção de convívio social eram também elogiadas pelo periódico, como no caso da criação de um clube que congregasse os caixeiros viajantes.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 30 jan. 1881, p. 4.

Legenda: Ilustríssima, chamamos-lhe a atenção para os prédios à Rua dos Príncipes números 68 e 70 que ameaçam desabar.

A crítica política em relação à inação dos homens públicos trazia cobranças quanto à atitudes administrativas que corrigissem problemas nos quadros citadinos, incluindo medidas que solucionassem questões da evolução urbana do município.

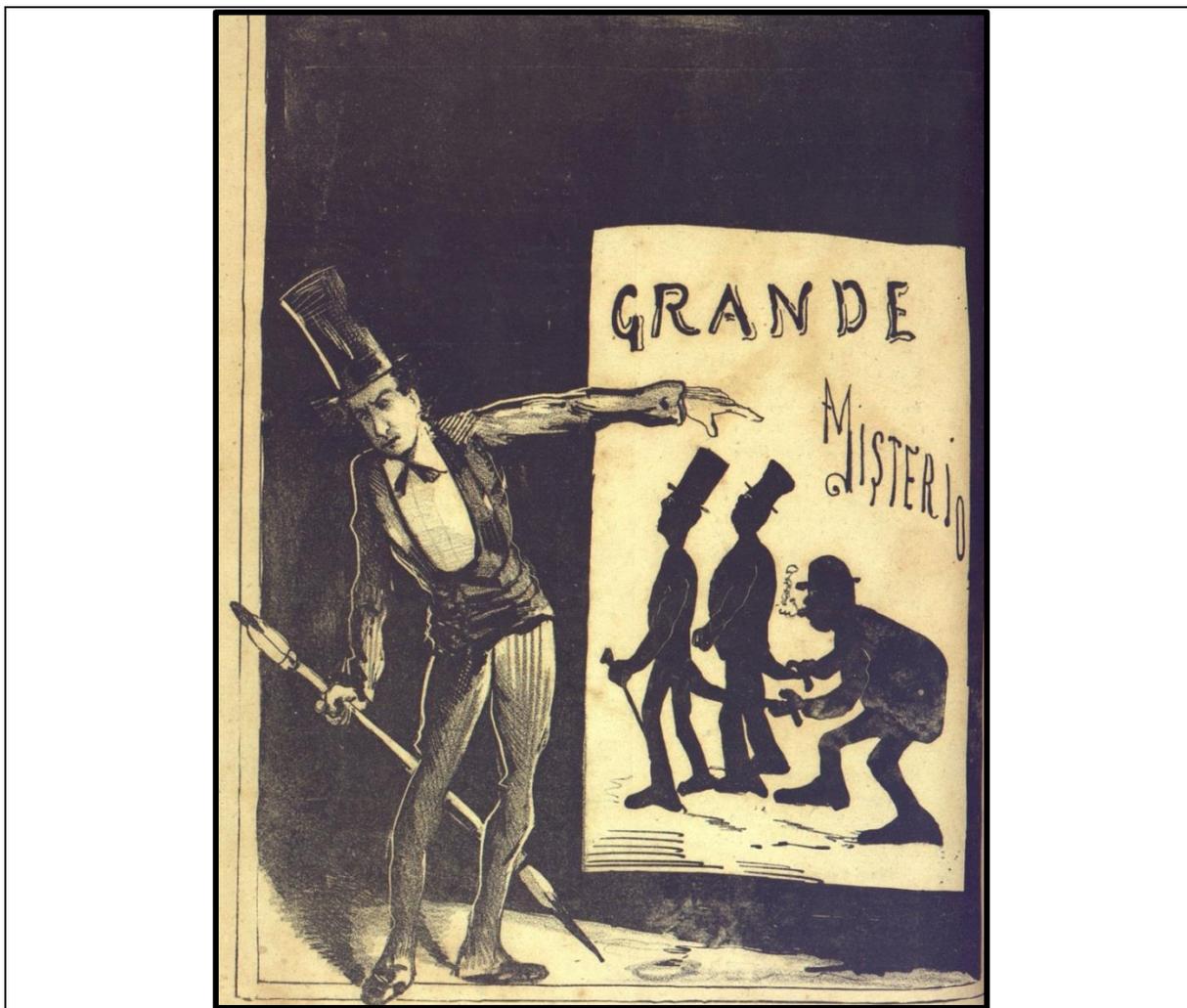


MARUÍ. Rio Grande, 30 jan. 1881, p. 8.

Legenda: É na verdade muito *honesto* a tal Princesinha do Sul...

A temática era mais uma vez a rivalidade com a cidade de Pelotas, denominada de Princesa do Sul, de modo que o personagem carregava nas tintas da ironia ao referir-se à honestidade das atitudes da urbe fronteiriça.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 6 fev. 1881, p. 8.

Legenda: Grande mistério. Até domingo.

Estratégia de anunciar ou ameaçar trazer revelações a respeito de vivências sociais citadinas, despertando a curiosidade do público leitor.

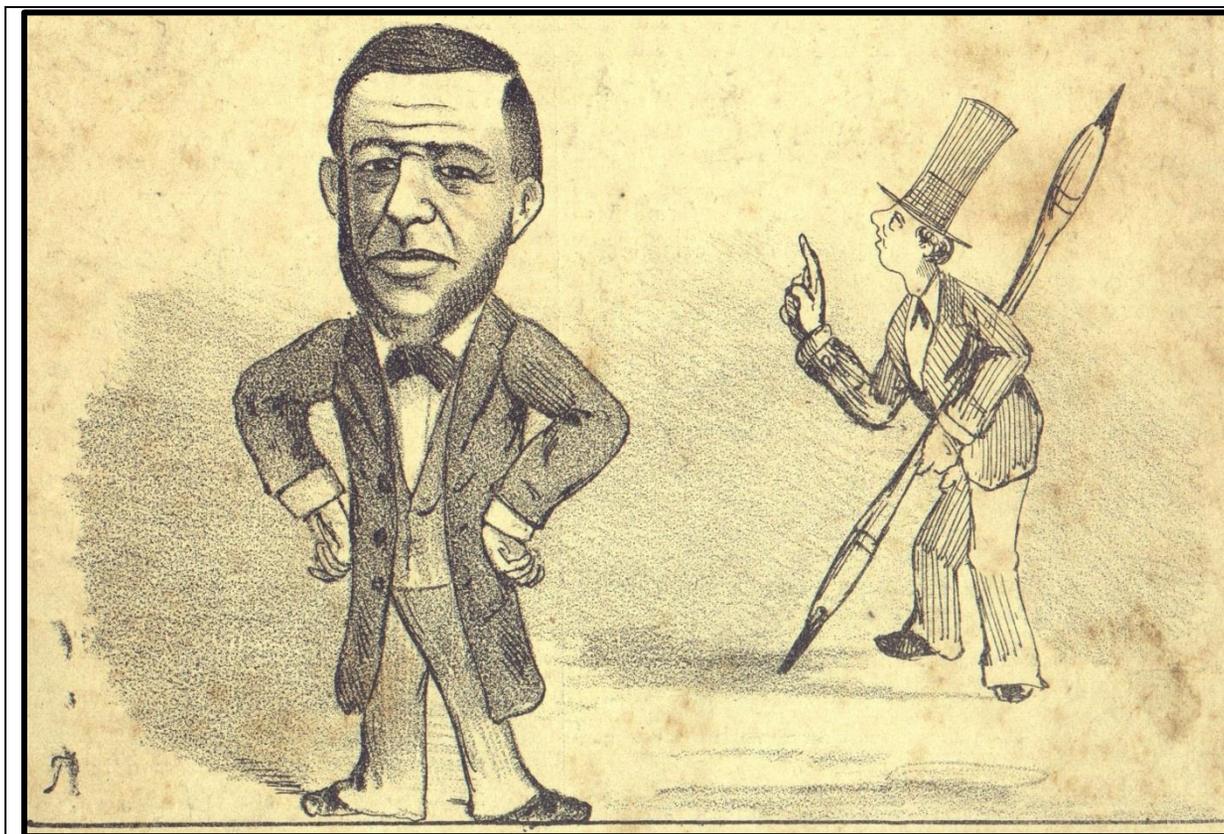


MARUÍ. Rio Grande, 13 fev. 1881, p. 1.

Legenda: Sr. J. da Barca seus honrosos precedentes são dignos de menção, por isso entre para a jaula. Não deve viver na obscuridade um vulto tão célebre na l... Prepara-se para ouvir decantar-lhe a crônica.

De acordo com a postura moralizadora, o *Maruí* sentenciava um indivíduo, prevendo que suas ações poderiam resultar em prisão.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 20 fev. 1881, p. 5.

Legenda: [ilegível] não consinta que comprometam os foros da sisudez.

Diante das disputas entre os blocos carnavalescos, a representação do caricaturista sugeria moderação entre os contendores.

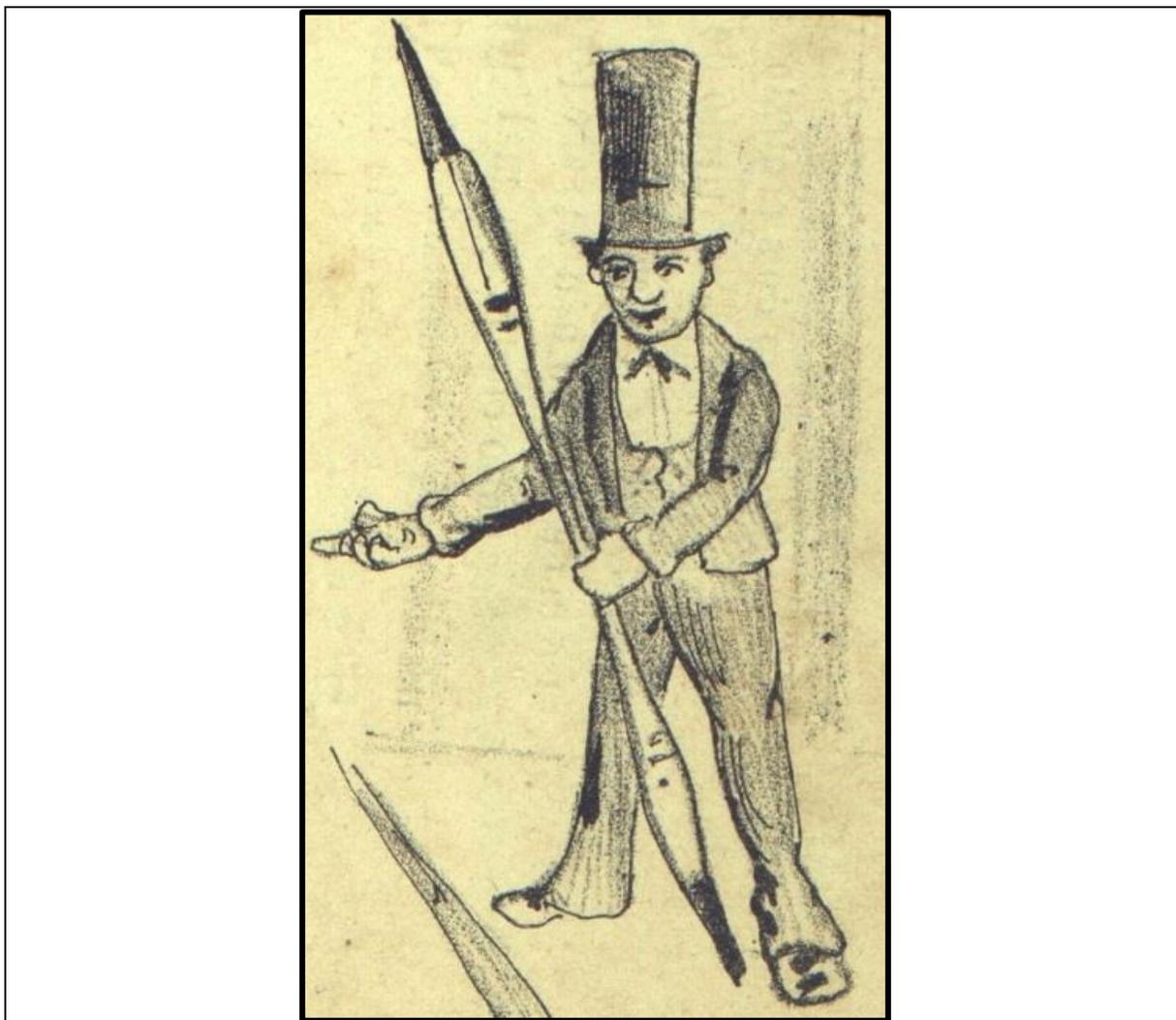


MARUÍ. Rio Grande, 13 mar. 1881, p. 4.

Legenda: O *Maruí* apresenta este miserável à execração pública.

Trazendo críticas a atitudes de um comerciante local, o personagem ameaçava-o, em nome da moralidade pública.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 13 mar. 1881, p. 5.

Legenda: O *Maruí* lembra a Câmara e as companhias de seguros a conveniência [ilegível].

Perante a possibilidade de um incêndio, surgia a cobrança do periódico em relação à providências preventivas das autoridades públicas.



MARUÍ. Rio Grande, 13 mar. 1881, p. 8.

Legenda: O Costa lacaio, transformado em ave de rapina. Quando cansará de sugar a incauta humanidade?!...

As aves de rapina serviram largamente à caricatura para representar os males que se abatiam sobre a sociedade e, na pugna contra um indivíduo que traduzia tais males, o *Maruí* se associava a outros representantes locais para combatê-lo.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 20 mar. 1881, p. 5.

Legenda: O *Maruí* é imparcial e justiceiro, será implacável para os abusos que constantemente se reproduzem.

Em plena prática moralizadora, frente ao que denominou “misérias do Rio Grande”, o personagem se referia ao “despotismo” e à “inquisição”, como adjetivações para atos do Chefe de Polícia, do Juiz de Direito e do Promotor Público, colocando-se na posição de cobrar atitudes que mudassem tal quadro.

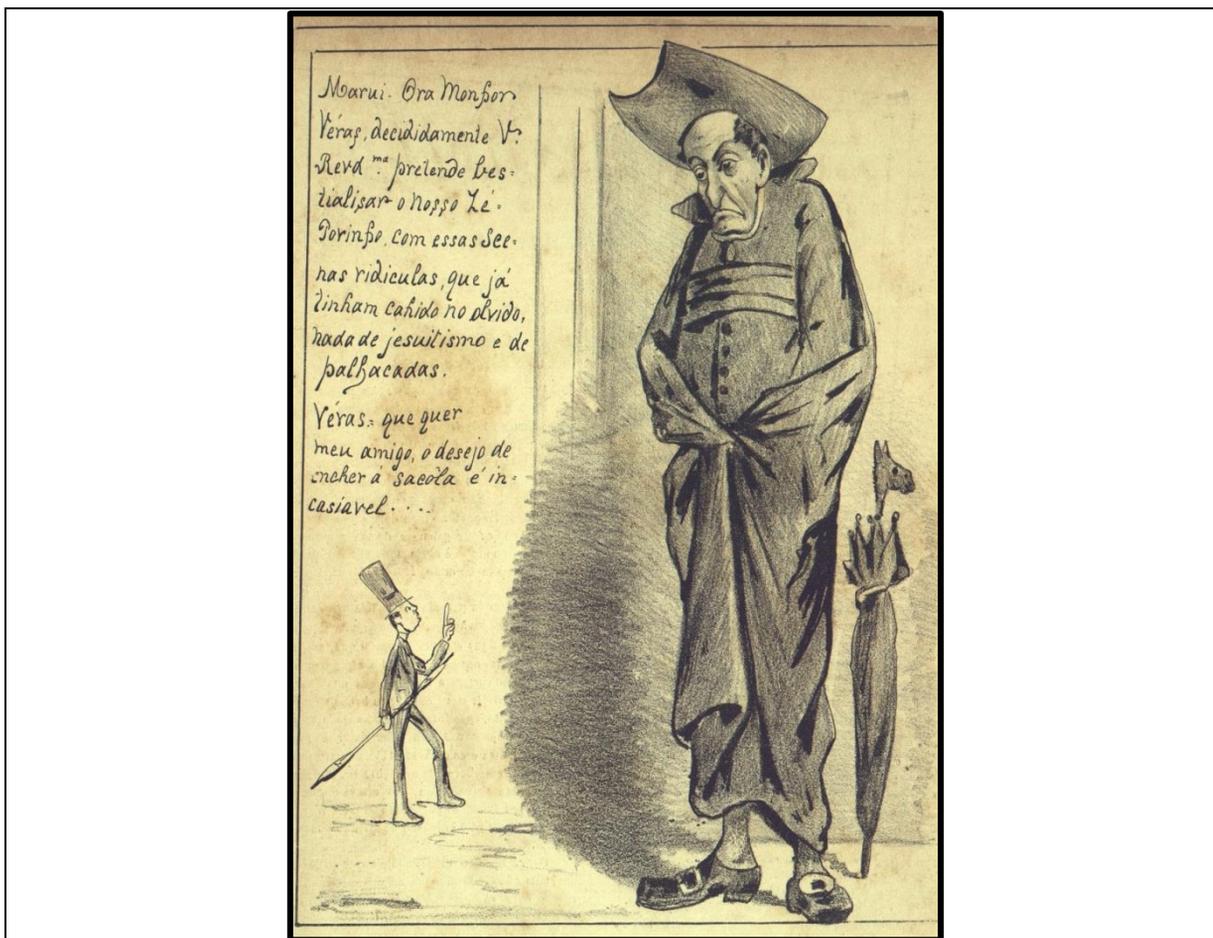


MARUÍ. Rio Grande, 3 abr. 1881, p. 8.

Legenda: Com este *brasão* de glória, serás distinguido entre a canalha.

Reforçando a abordagem irônica, o avatar de Thadio Amorim retomava o caráter censório, propondo-se a marcar a ferro o autor de malfeitos sociais

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 10 abr. 1881, p. 5.

Legenda: *Maruí* – Ora Monsenhor Veras, decididamente V. Rev. pretende bestializar o nosso Zé Povinho, com essas cenas ridículas que já tinham caído no olvido, nada de jesuitismo e palhaçada. / Veras – Que quer meu amigo, o desejo de encher a sacola é insaciável...

Manifestação do pensamento anticlerical do *Maruí*, o qual marcou a ação de seu diretor ao longo do tempo, condenando o carrancismo e o anacronismo das instituições religiosas, bem como a preponderância entre os padres dos interesses materiais sobre os espirituais.



MARUÍ. Rio Grande, 24 abr. 1881, p. 5.

Legenda: E nós em dizer que estão muito abandalhadas as ovações nesta terra... Até o Azevedo!!  
O personagem se referia ao enriquecimento de um indivíduo, colocando em dúvida as origens de tal sucesso financeiro.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 24 abr. 1881, p. 8.

Legenda: Como tínhamos prometido, começamos a declinar os nomes dos devassos frequentadores das amoreiras. Por ora só vão as iniciais.

Promovendo a crítica de costumes, na edição anterior o periódico havia garantido a divulgação de nomes de indivíduos que passavam as noites em lupanares, promovendo certo agito na sociedade rio-grandina. A estratégia de chamar a atenção do leitor prosseguia, com a revelação apenas das iniciais dos possíveis implicados.

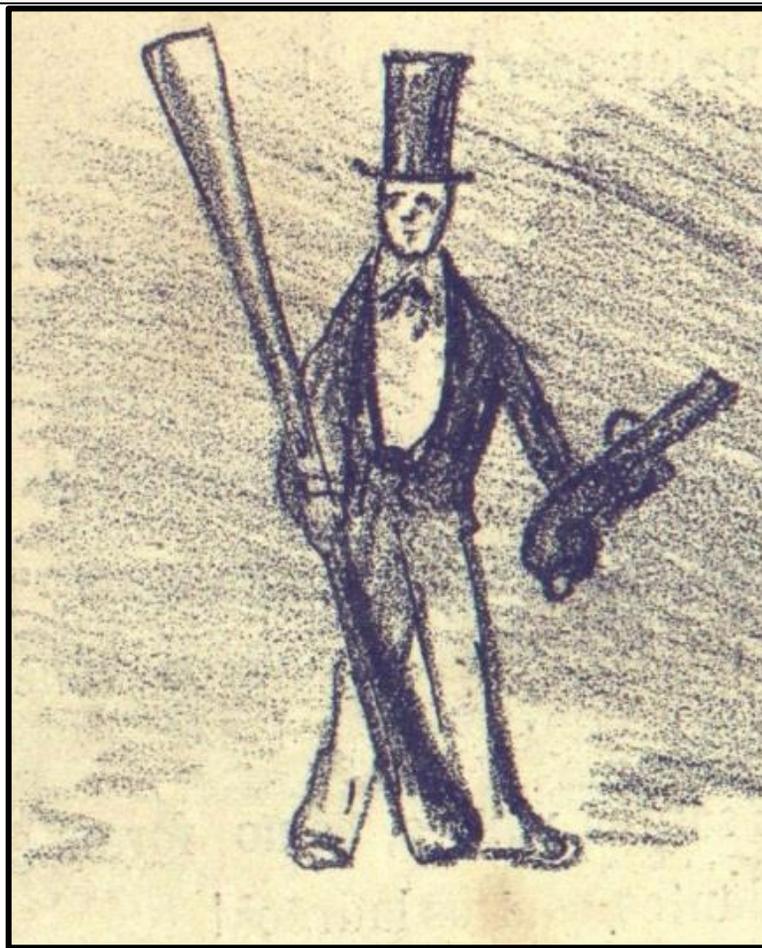


MARUÍ. Rio Grande, 8 maio 1881, p. 8.

Legenda: Que escândalo!! Coitado do Azevedo, só faltou meterem-te no hospício.

Vigilante dos preços praticados na cidade do Rio Grande, notadamente dos gêneros alimentícios, Thadio Amorim utilizava-se de sua representação para colocar o comerciante em maus lençóis.

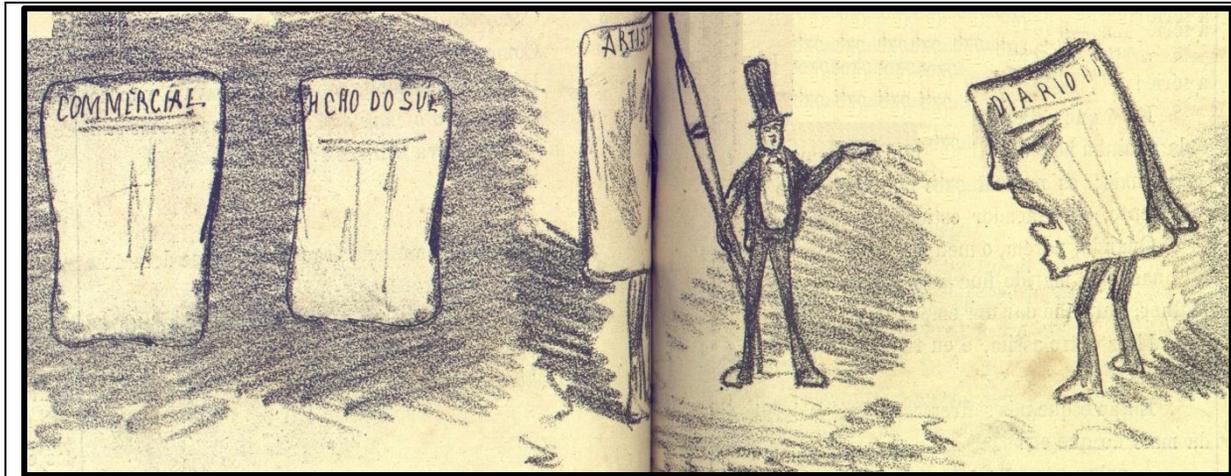
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 28 maio 1881, p. 4.

Legenda: Por isso aconselhamos a todos que se munam de um trabuco, para assim poderem garantir as suas vidas.

Tratando o tema jocosamente, o periódico, utilizando-se da estratégia do exagero, propunha o uso de armamento para reagir a uma circunstância que, segundo ele, constituía um escândalo, pois a cidade teria se tornado lugar onde cada um fazia o que queria.

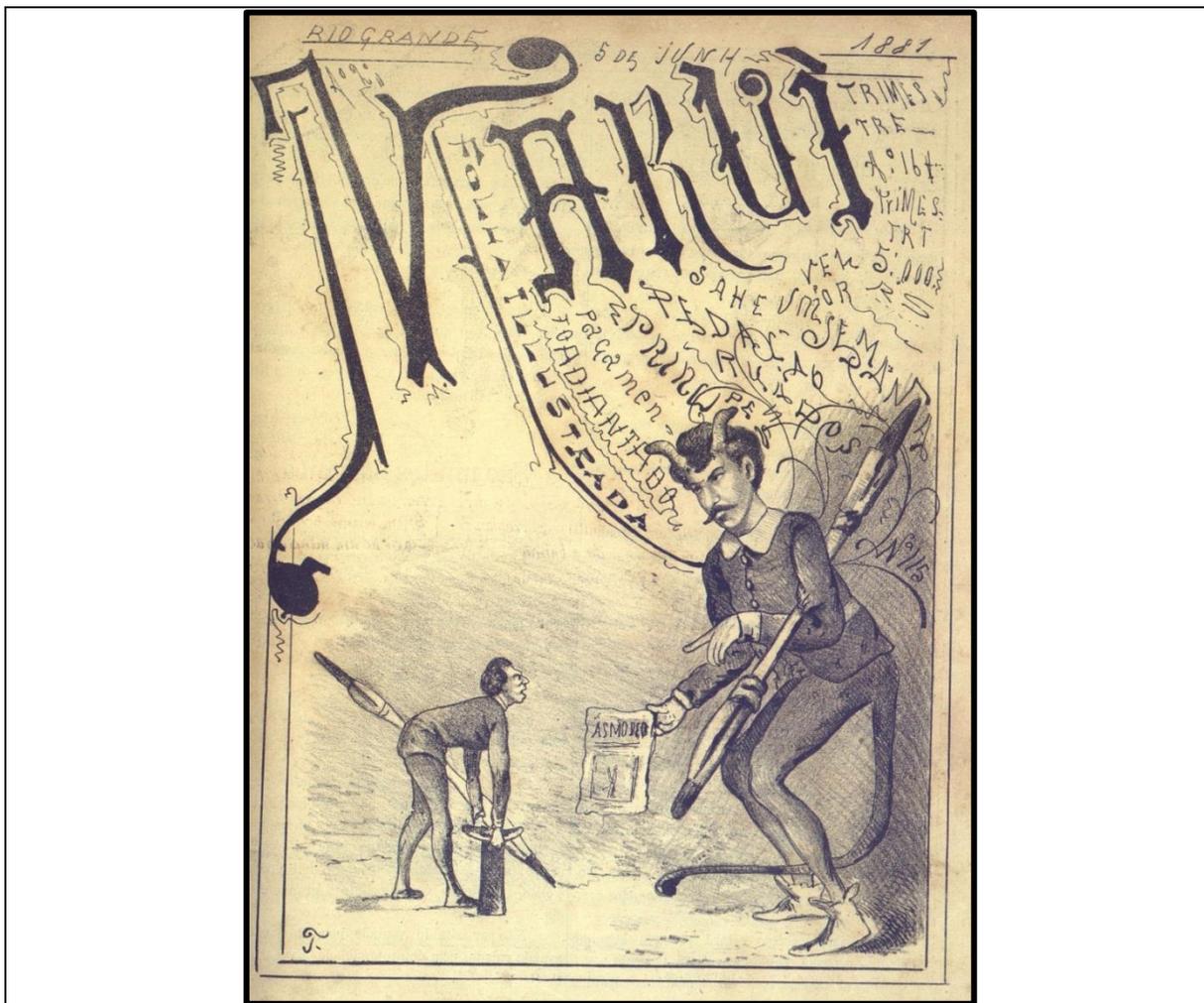


MARUÍ. Rio Grande, 28 maio 1881, p. 5.

Legenda: Este, querendo defender o seu vizinho, disse que Porto Alegre, na ocasião em que puxou a arma do bolso, esta casualmente dispara... que fatalidade!!!

Analisando os comentários estabelecidos acerca de um fato por parte dos representantes da imprensa rio-grandina, o periódico considerava que, enquanto o *Comercial* e o *Eco do Sul* teriam narrado os fatos imparcialmente, o mesmo não ocorrera com o *Diário do Rio Grande*.

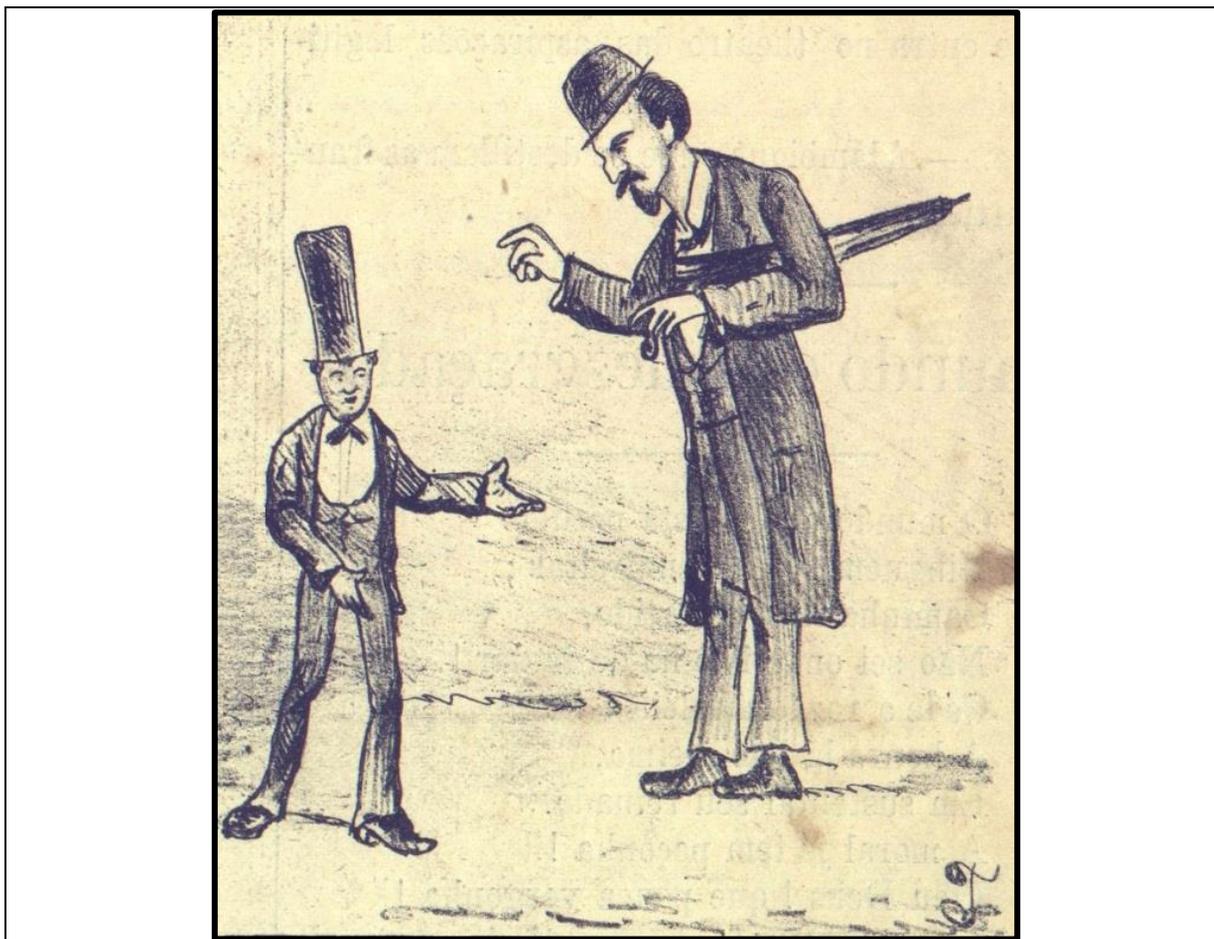
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 5 jun. 1881, p. 1.

Legenda: O *Maruí* cumprimenta o novo colega... Deseja-lhe um bom sucesso.

Recepção da folha ilustrada-humorística em relação a um novo periódico que vinha a compor a imprensa citadina, tratando-se do *Asmodeo*, título que lembrava uma espécie de demônio, e que se dedicava ao jornalismo satírico.

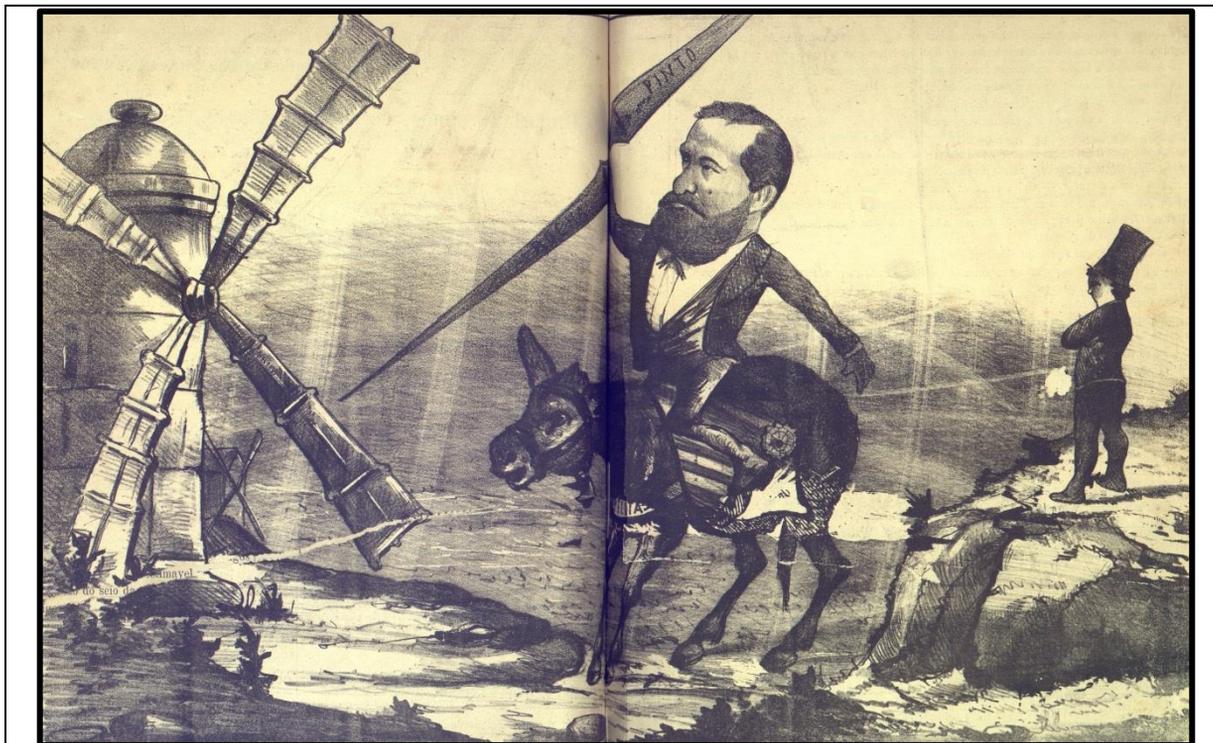


MARUÍ. Rio Grande, 5 jun. 1881, p. 5.

Legenda: Apresentou-se candidato pelo Círculo de Pelotas o jovem Antônio de Mesquita, sem uma palavra o que é o jovem Mesquita todos sabem por seu talento, exemplar moralidade, por seu acatamento, a honra das famílias, por seu notável aproveitamento, finalmente por sua benevolência e simpatia vai de certo honrar o lugar ambicionado.

Apoio a uma candidatura, revelando o engajamento político-partidário que tinham os periódicos dirigidos por Thádio Amorim, mormente em relação à agremiação liberal.

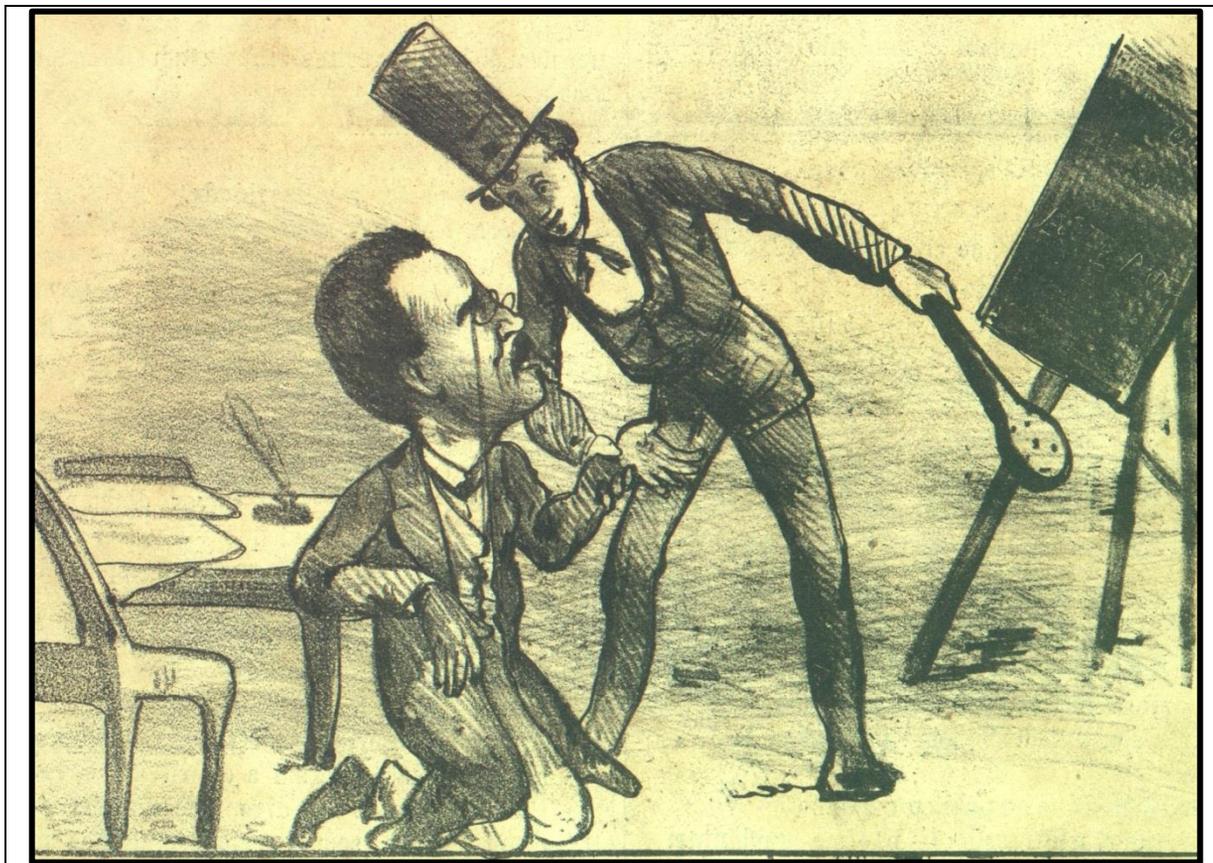
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 10 jul. 1881, p. 4-5.

Legenda: O moderno D. Quixote.

Apelando para o personagem de Miguel de Cervantes, tanto na parte iconográfica, com o enfrentamento aos moinhos de vento, quanto na breve legenda, a folha caricata encontrava um D. Quixote coetâneo, em referência a propostas inexecutáveis defendidas por um indivíduo.

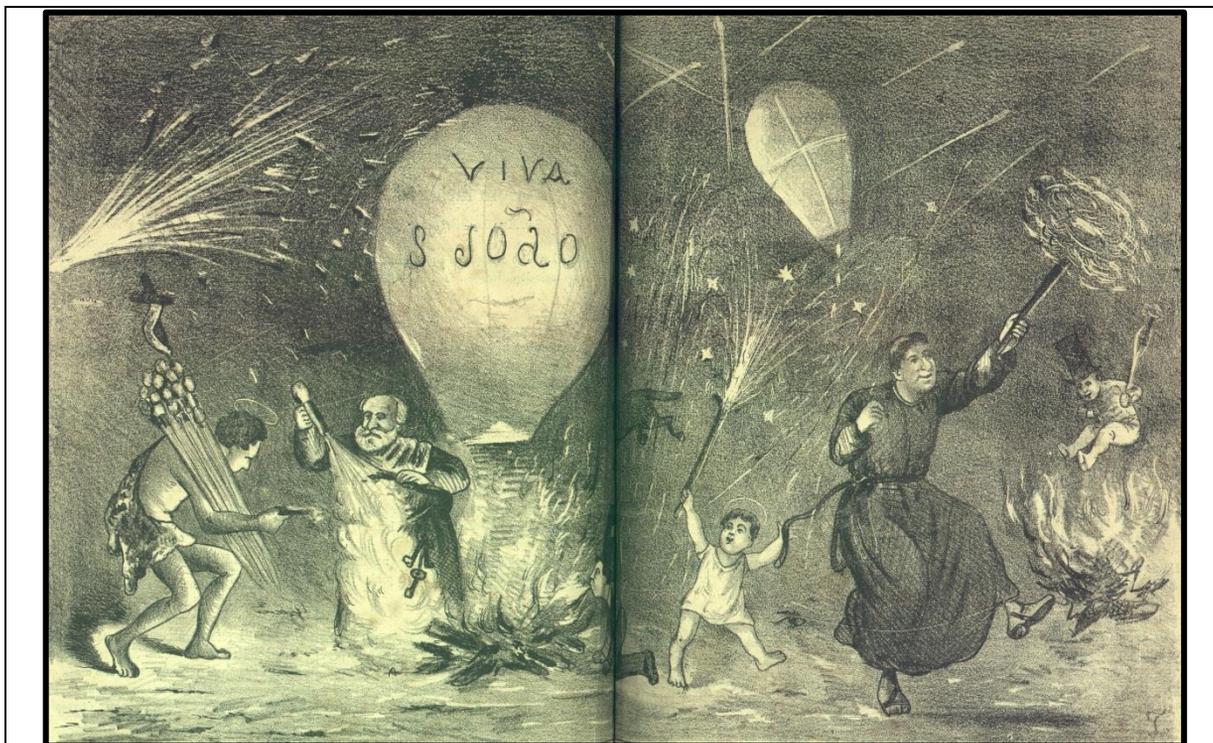


MARUÍ. Rio Grande, 10 jul. 1881, p. 8.

Legenda: Tome meia dúzia de bolos para não continuar a fazer emboscada, meu songamonga... agora se quiser faça-nos o mesmo.

Atitude ferrenha na moralização e censura dos hábitos, propondo-se o *Maruí* a lançar mão de uma férula para castigar um possível infrator dos bons costumes.

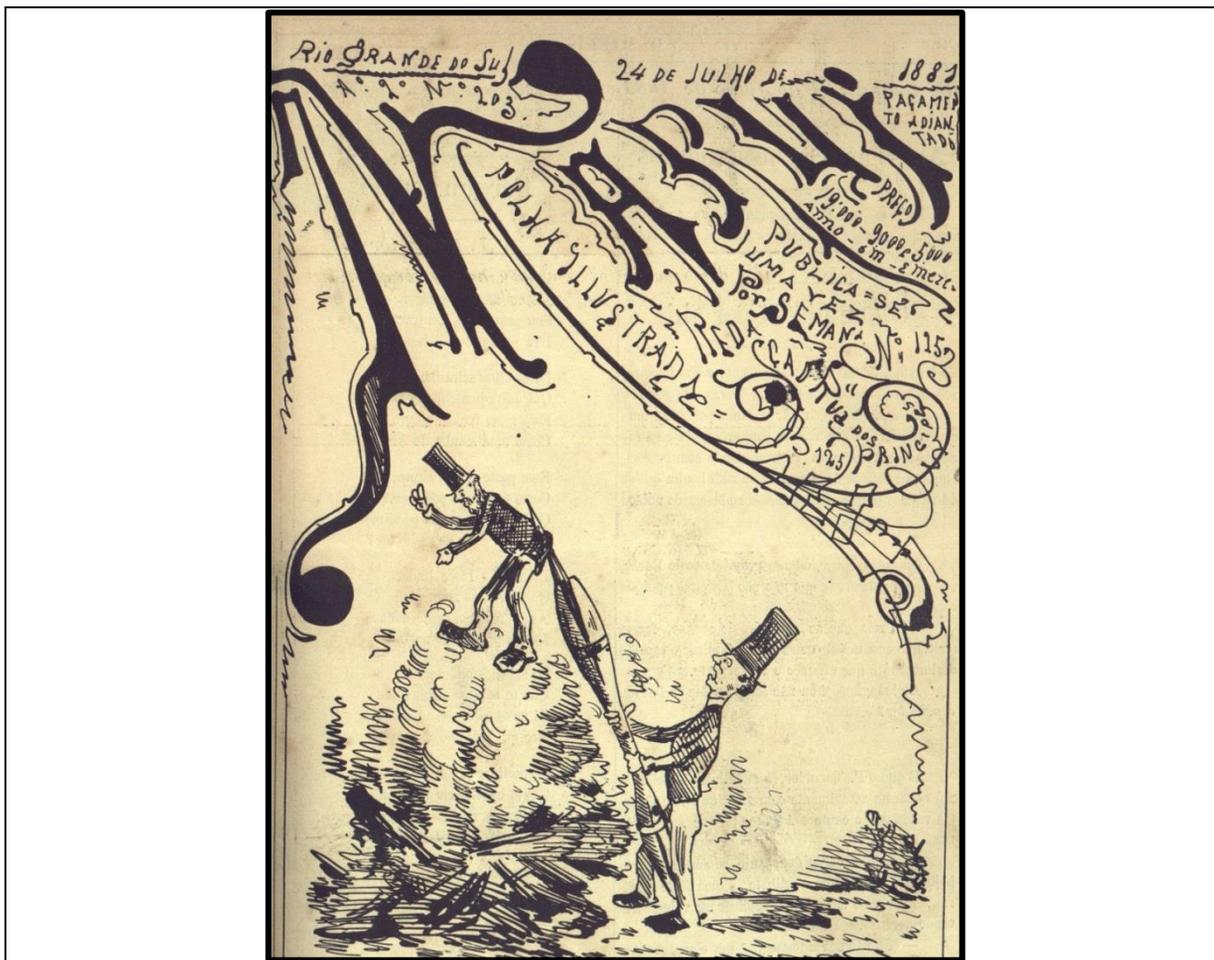
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 20 jun. 1881, p. 4-5.

Legenda: Cada santo tem o seu dia, por isso viva o pagode, viva a folia.

Em época das festividades juninas, com o tradicional uso de foguetórios e balões, o semanário se engajava com as celebrações, colocando a própria representação do caricaturista a cumprir um dos hábitos em tais comemorações, ao aparecer pulando a fogueira.

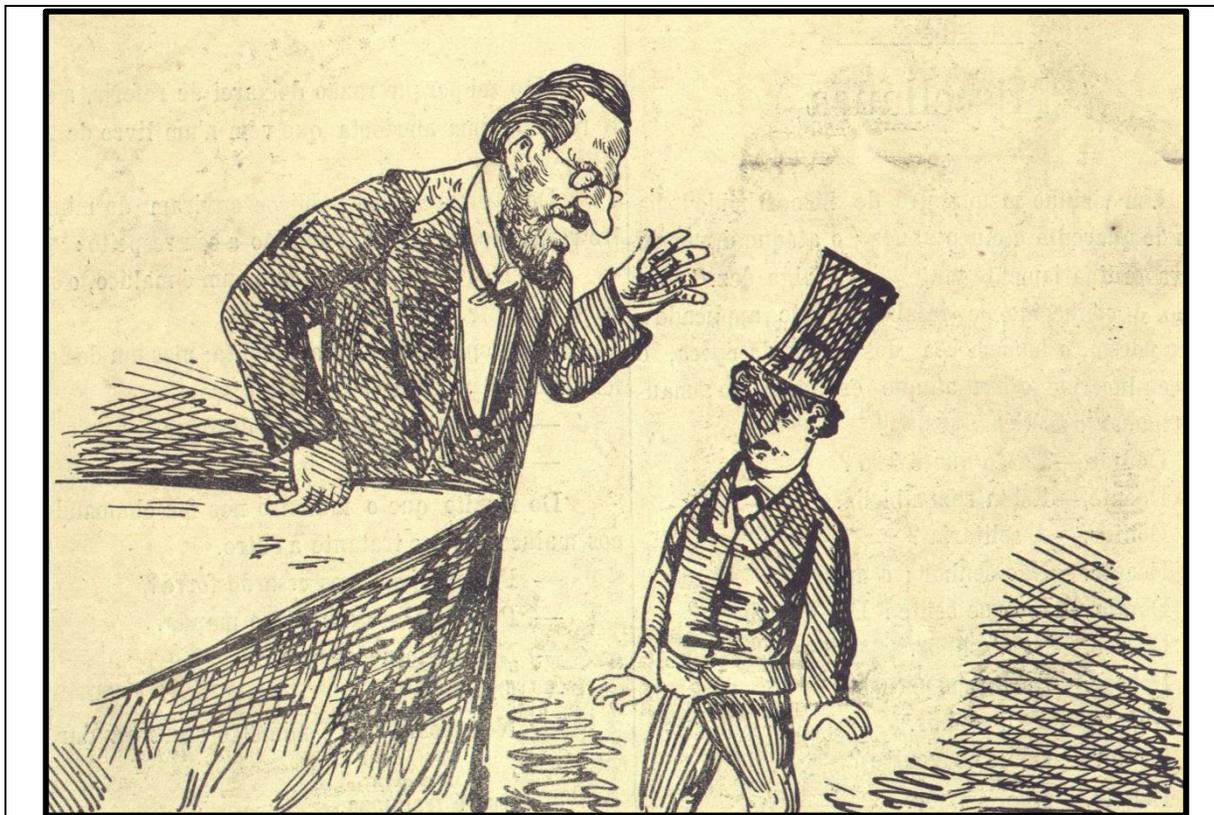


MARUÍ. Rio Grande, 24 jul. 1881, p. 1.

Legenda: Seu Mané-Mané. Você bem merecia que lhe botassem numa fogueira para não continuar a ocupar-se da vida privada.

Colocando-se em posição oposta aquilo que se considerava como práticas da pasquinagem, o periódico, ainda que figurativamente, ameaçava uma punição grave para com o possível infrator.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 24 jul. 1881, p. 4.

Legenda: Então seu Gasparinho, você não quis comparecer na conferência realizada em Pelotas?... Você tem nos últimos tempos feito um fiasco que bastante nos tem envergonhado... Que te viu e quem te vê!

A representação de Thadio Amorim cobrava abertamente quanto aos posicionamentos de um político, no caso Silveira Martins, do qual o caricaturista era um admirador, mas, mesmo assim, não perdeu a oportunidade para realizar a crítica de cunho político.

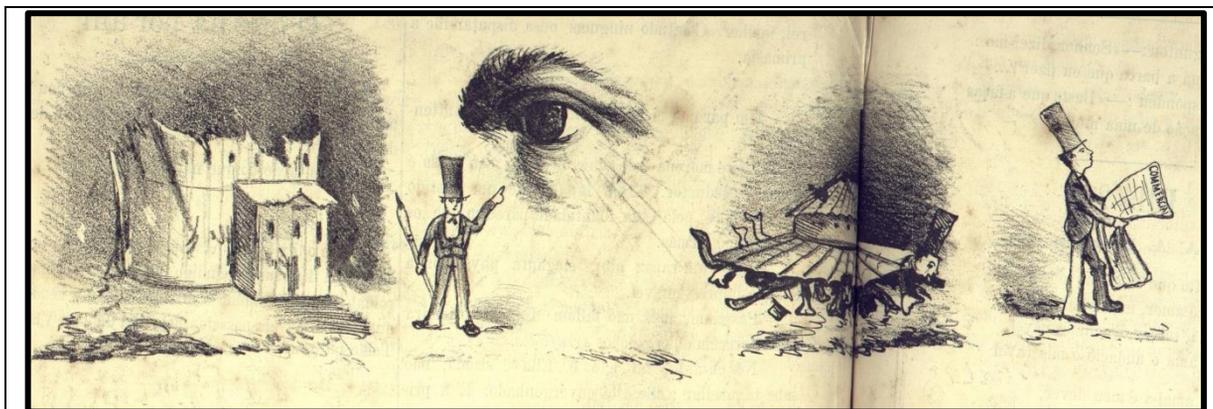


MARUÍ. Rio Grande, 24 jul. 1881, p. 8.

Legenda: A maior novidade da semana passada foi uma tremenda chuva de pedras, felizmente pegou-nos à sombra de um valente *barracão*.

As intempéries invernosas, com frio rigoroso e chuvas abundantes, típicas das cidade do Rio Grande, também foram abordadas pelo hebdomadário, que, no caso, fazia referência à queda de granizo, que normalmente trazia estragos para a comunidade portuária.

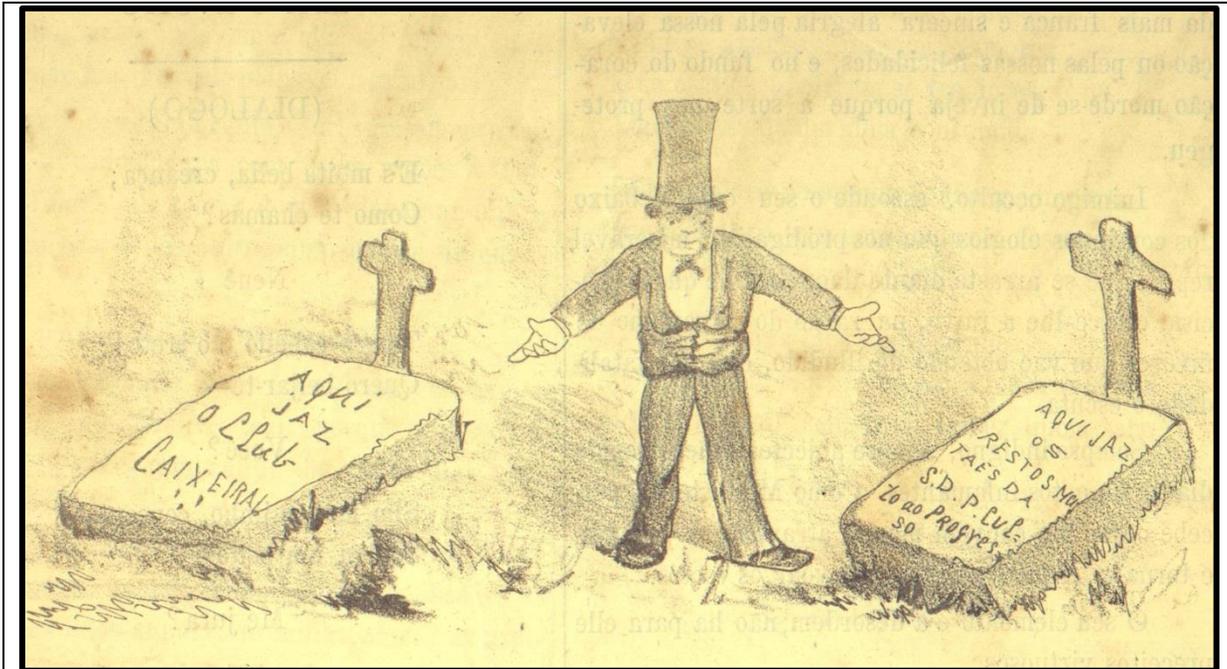
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 31 jul. 1881, p. 4-5.

Legenda: Desabou na madrugada de sexta-feira a cúpula do anfiteatro do Sr. Albano Pereira. Graças à divina providência... Escapamos de ficar debaixo de suas ruínas. Diremos como o *Comercial* – “Nem é bom pensar em semelhante desgraça”.

Narração quanto a um incidente ocorrido em uma casa de espetáculos citadina. Intentando demonstrar uma participação ativa na vida em sociedade, o avatar de Thadio se mostrava como elemento partícipe dos acontecimentos.



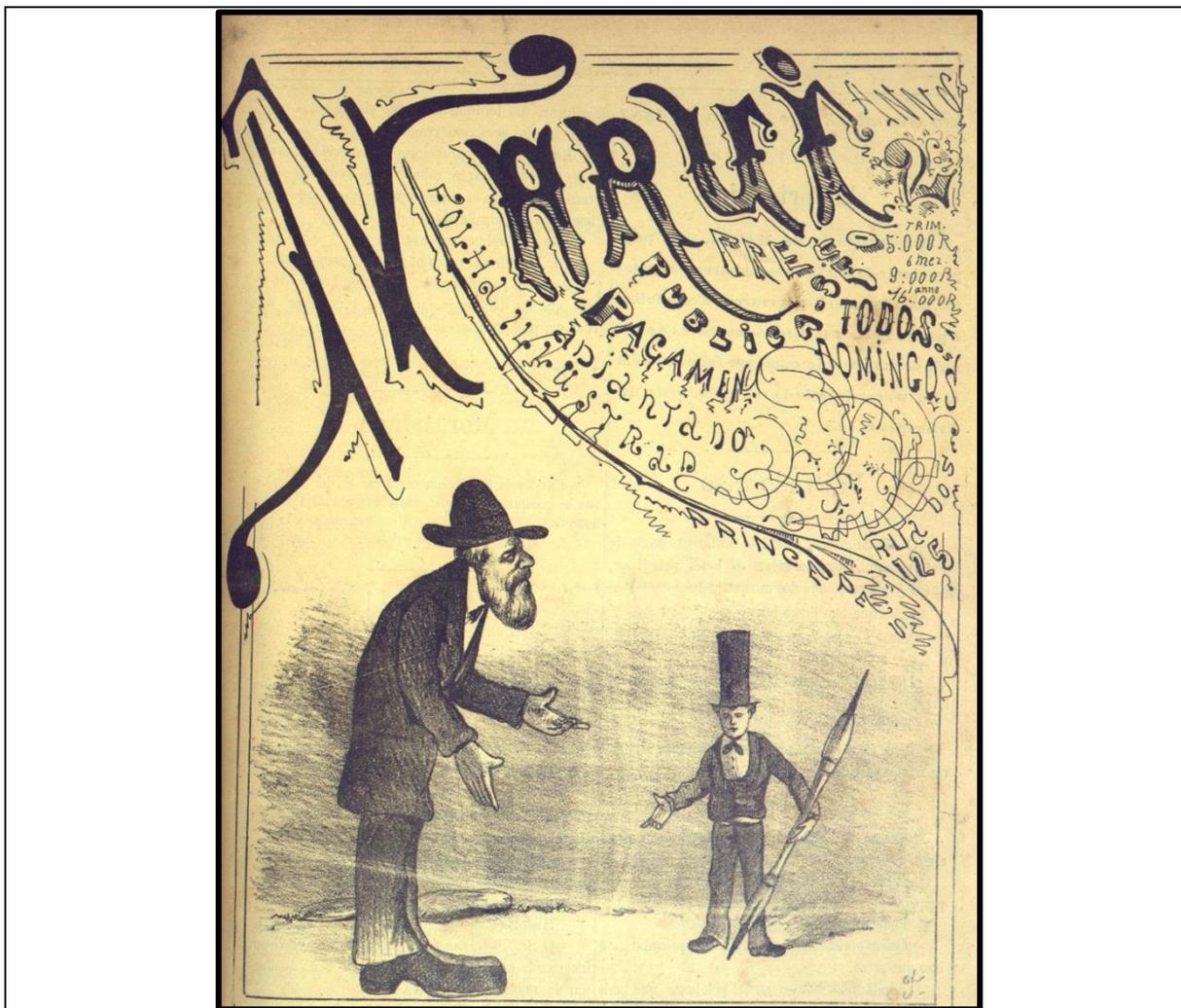
MARUÍ. Rio Grande, 7 ago. 1881, p. 8.

Legenda: Coitados, morreram sem ter uma alma caridosa que lhes botassem uma vela na mão...

*Sic transit gloria mundi.*

O figurativo bobo da corte lamentava o desaparecimento de dois clubes citadinos, trazendo o seu simbólico enterro e lastimando a pouca sorte daquilo que considerava como uma importante iniciativa.

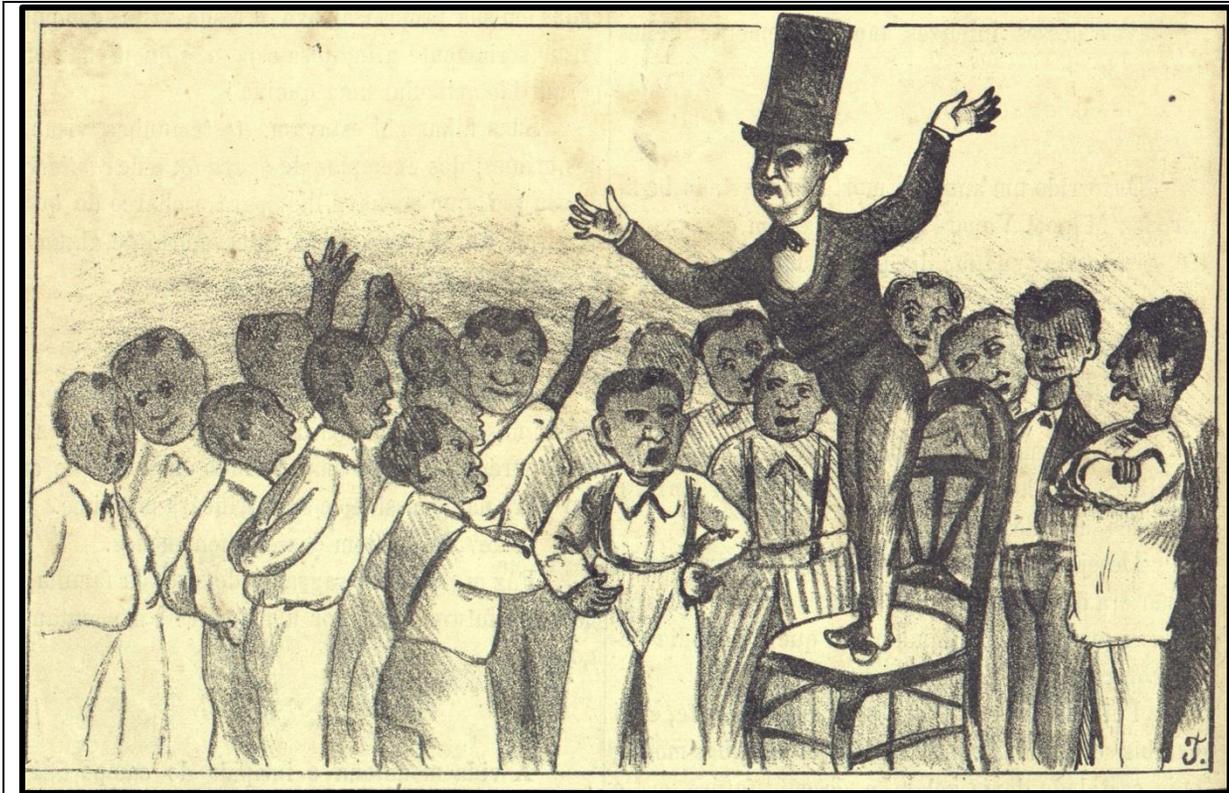
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 21 ago. 1881, p. 1.

Legenda: A *calçada* mais perigosa desta terra...

Como era típico da arte caricatural, o humor destinava-se a atingir um indivíduo por uma de suas características peculiares, no caso, o exagerado tamanho de seus pés.

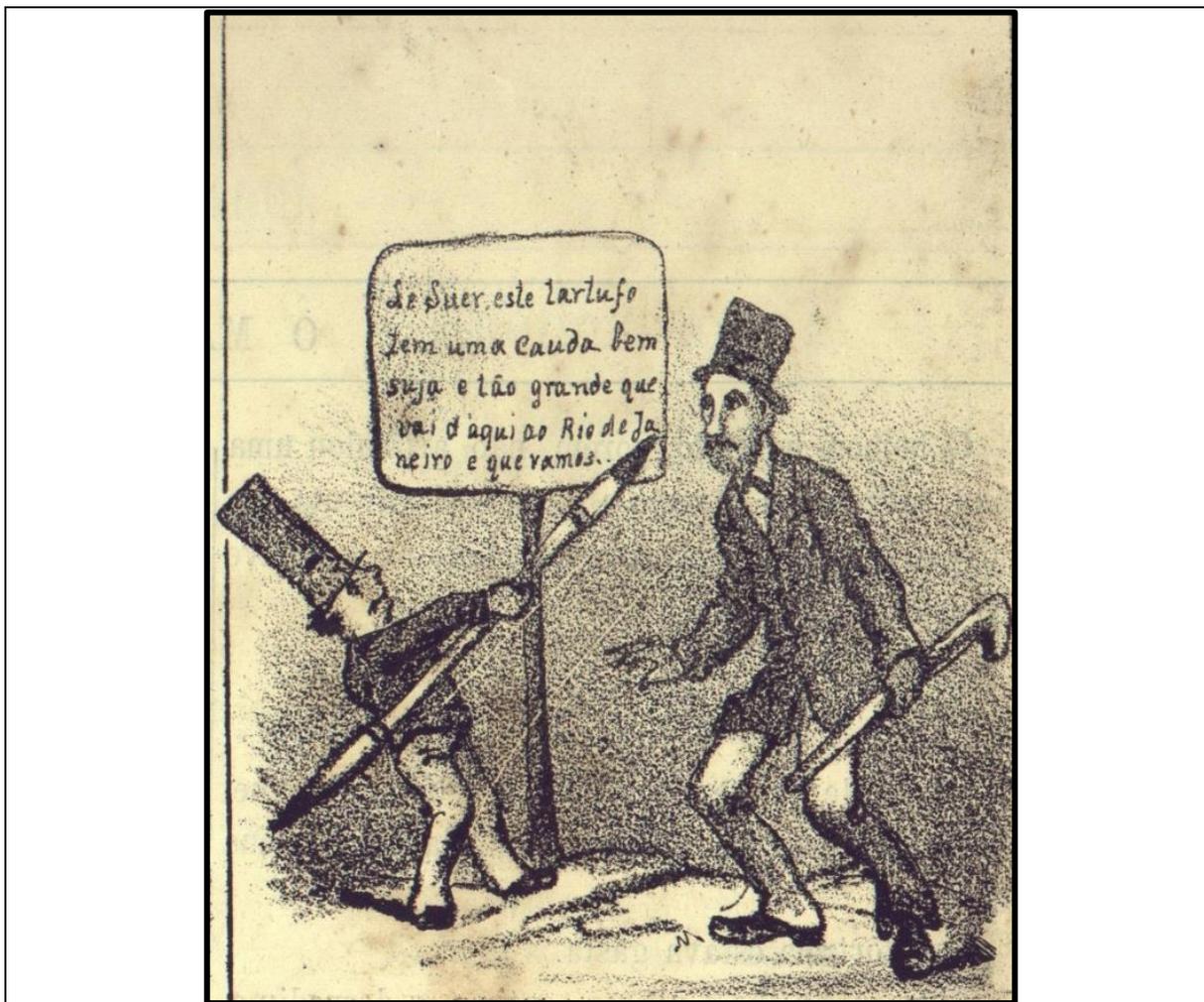


MARUÍ. Rio Grande, 21 ago. 1881, p. 8.

Legenda: Rapadura é coisa dura? É sim senhor! O Travasso é pelintra? É sim senhor! / Ele é *filantrópico*? É sim senhor! Ele traz flor ao peito? Traz sim senhor! / Ora batam moleques. Ora batam coiós. No amante da Delfina. Surriado por nós.

Intentando demonstrar popularidade em meio à população, o periódico apresentava-se como uma liderança que, por meio de versinhos, convencia seu público quanto às críticas a um determinado indivíduo.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 28 ago. 1881, p. 5.

Legenda: Então!... Mr. Se Suer, V. Sa. por tão pouco já nos quis chamar à responsabilidade. Que fará quando ver o resto!!!

Pesada crítica a um empresário, acusado de malversação em seus negócios, trazendo prejuízos para a comunidade local, não sendo poupadas adjetivações negativas para ele.



MARUÍ. Rio Grande, 18 set. 1881, p. 2.

Legenda: Salta velho sandeu, já me enjoas, vou substituir-te interinamente por esta famosa ave de rapina que por vergonha nossa foi o escolhido para suplente da delegacia... chegue-se meu valentão.

Insatisfação com o quadro de funcionários públicos quanto à ocupação de carga diretivo no serviço de delegacia, com a consideração de que o substituto era um mal menor em relação ao titular.

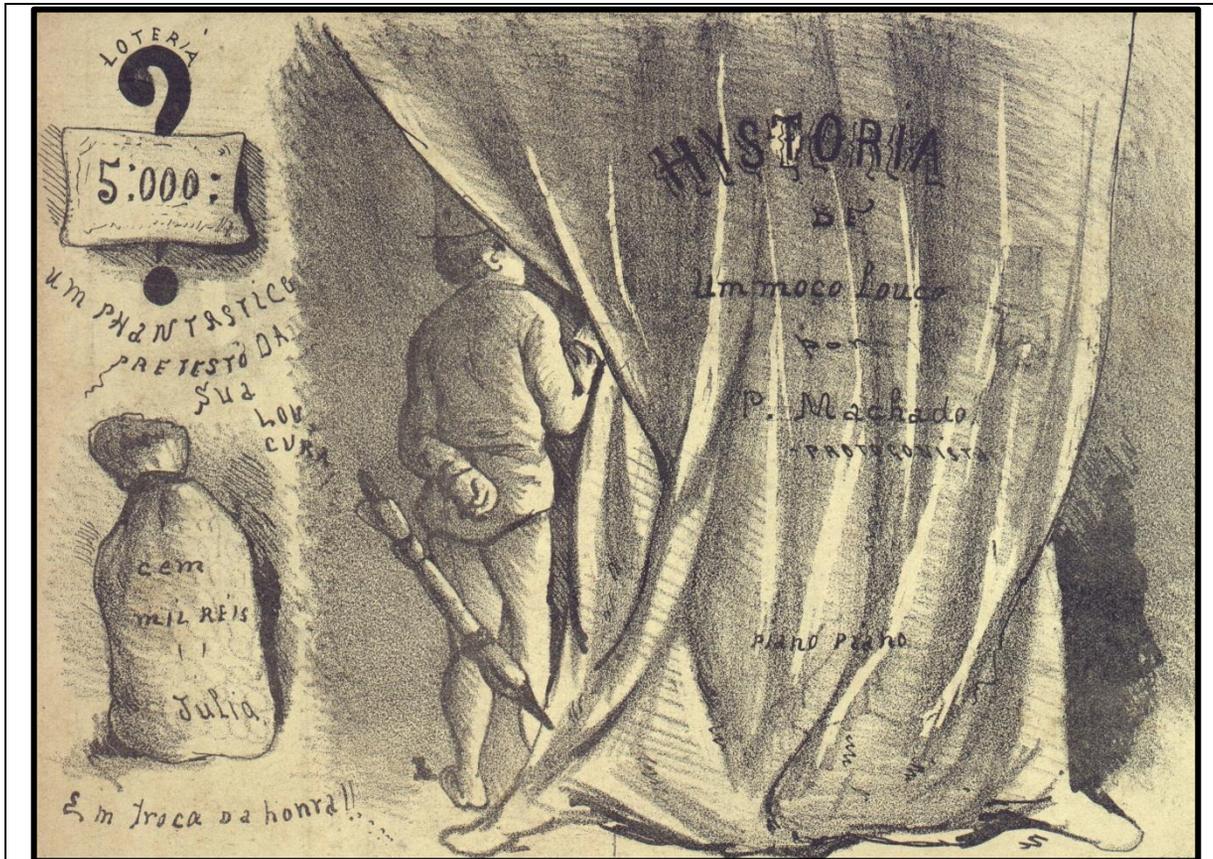
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 18 set. 1881, p. 7.

Legenda: Asilo de uma cafetina com aparências de modista, onde algumas honestas casadinhas vão render culto à imoralidade e à devassidão.

Na execução da crítica de costumes, a representação do caricaturista condenava a prática da prostituição na cidade, chegando a imputar a mulheres casadas o exercício de tal atividade.



MARUÍ. Rio Grande, 16 out. 1881, p. 2.

Legenda: Este mundo é um teatro de... misérias e infâmias...

Comparando a realidade com uma peça teatral, o caricaturista apontava para os desvios sociais, notadamente aqueles motivados por interesses financeiros.

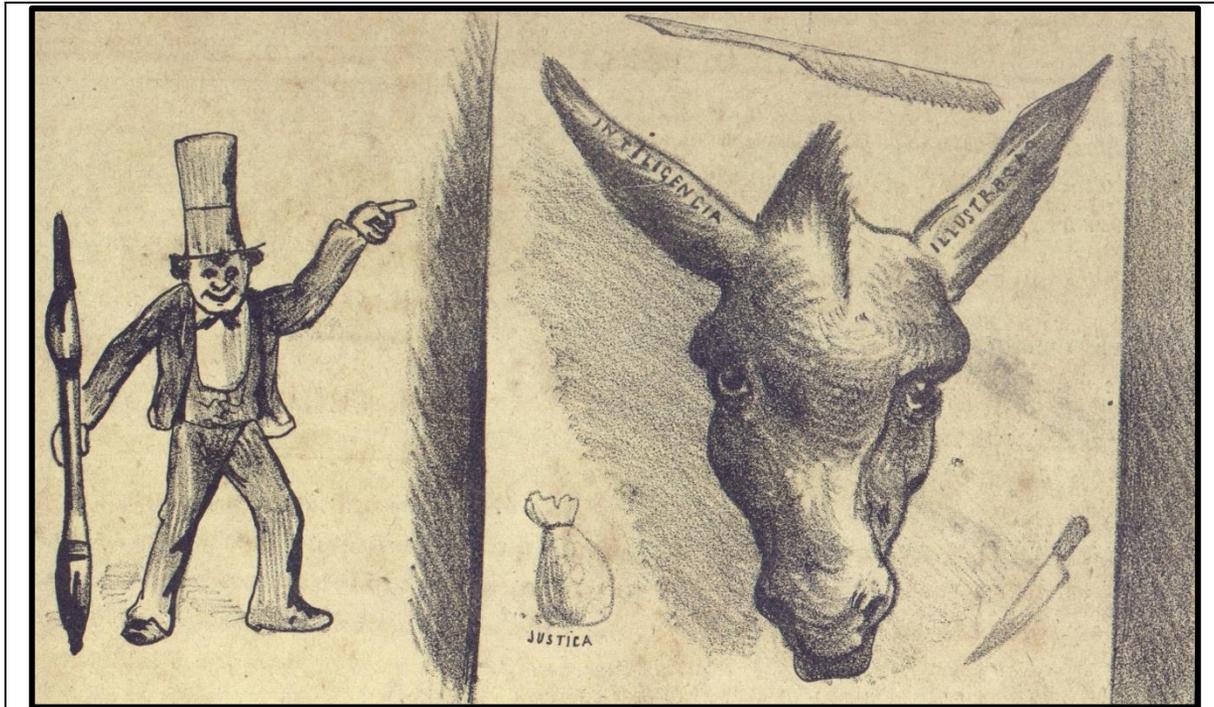
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 16 out. 1881, p. 4.

Legenda: Vem cá velho sandeu, divertir meus assinantes. Já tens folgado muito e estou com a jaula vazia.

Um personagem cidadão que vinha sendo alvo das caricaturas de Thadio Amorim desde a época do *Diabrete* e que parecia cansado de exercer tal papel, fugindo espavorido do bobo da corte, que insistia em tê-lo como protagonista de seus desenhos satíricos.

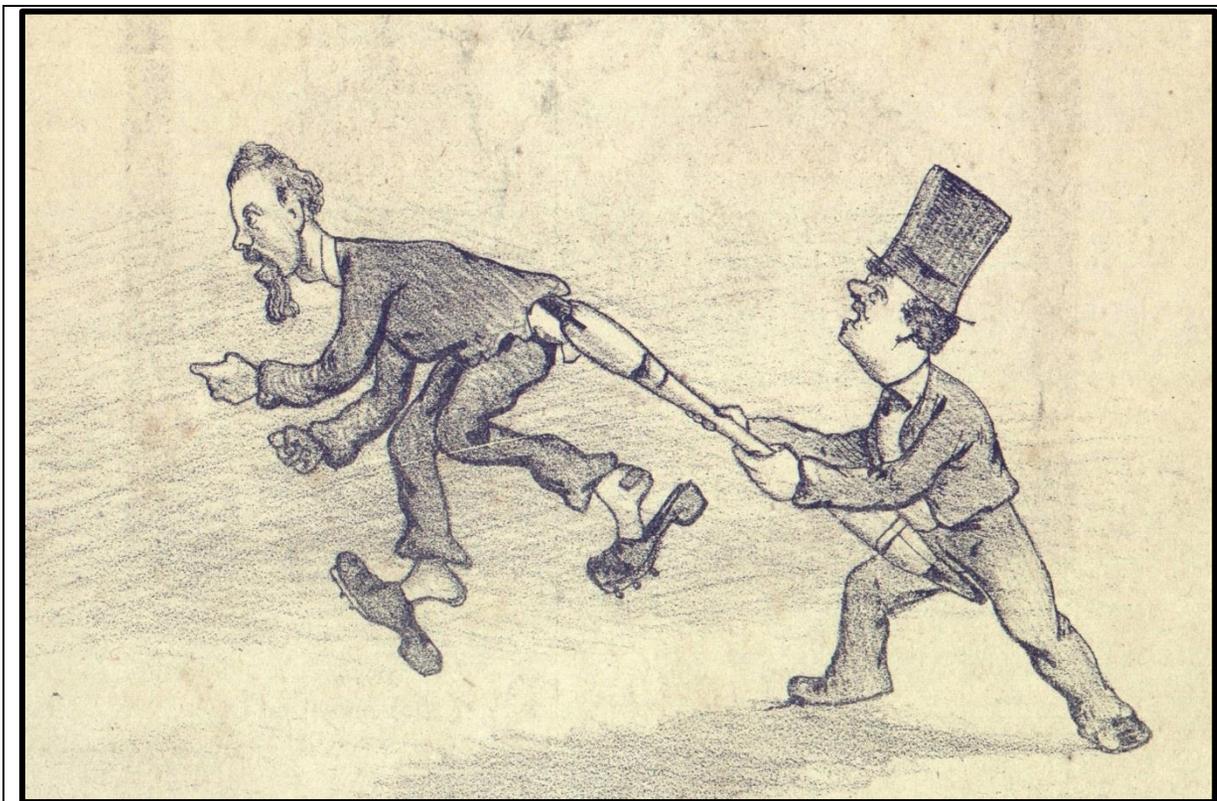


MARUÍ. Rio Grande, 16 out. 1881, p. 5.

Legenda: Cada um faz o que pode. Aqui lhe trago um escudo para ser colocado na sua Secretaria, com a seguinte inscrição: A população oferece ao subdelegado Gabriel, em sinal de apreço...

Xingamento o mais efusivo quanto à atuação de uma autoridade pública, comparando a inteligência do mesmo a de um burro, assim como acusando-o de não tomar decisões embasadas na justiça e sim nos interesses pecuniários.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 23 out. 1881, p. 6.

Legenda: O mercador de escravos livres... o refugio das autoridades... o Gabriel suplente da delegacia... vergonha...

As críticas expressas no *Maruí* não mediam as possíveis consequências, dirigindo-se a tudo e a todos, inclusive aos membros do serviço de delegacia, que mais uma vez se tornavam alvo da censura do periódico.

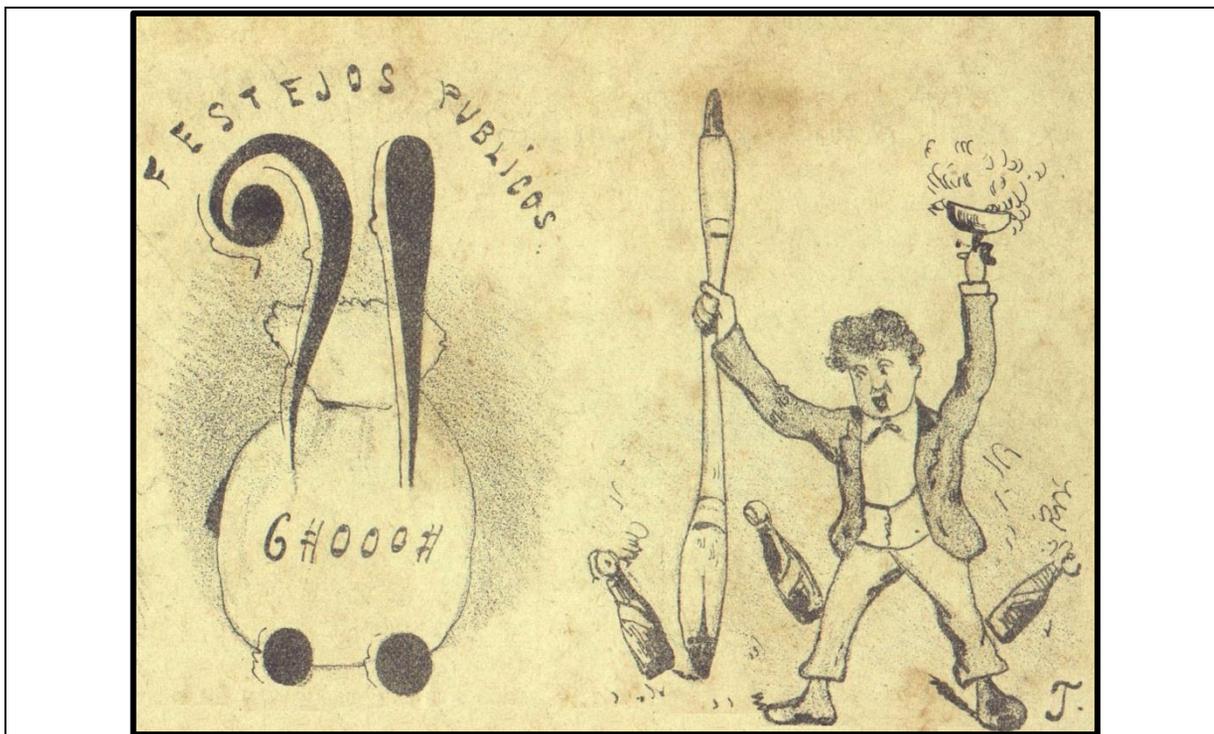


MARUÍ. Rio Grande, 13 nov. 1881, p. 6.

Legenda: Corridas inglesas – Realmente é um divertimento *inocente, inocentíssimo*. Tão *inocente e agradável* como a roleta, a diferença está somente na esfera transformada em cavalinhos de pau... E eles, conscientes das suas *ignorâncias*, declaram por *todos* os jornais que as autoridades acharam nas condições de poder divertir ao público... E concluíram dizendo que era proibida a entrada de menores... Com isso provaram exuberantemente as suas *inocências* para a qual chamamos a atenção da polícia.

Denúncia quanto à jogatina desenfreada que se espalhava pela cidade, com apostas em corridas de cavalo e na roleta, contando com a suposta conivência das autoridades policiais.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 4 dez. 1881, p. 3.

Legenda: Quanto ao festejo público, julgamos prudente nos calar. Viva a população!!! Viva o corpo comercial!!! Hip! Hip! Hurrah!

Demonstração de desconfiança diante de festividades junto à classe mercantil citadina, sugerindo o emprego demasiado de dinheiro público na realização das mesmas.

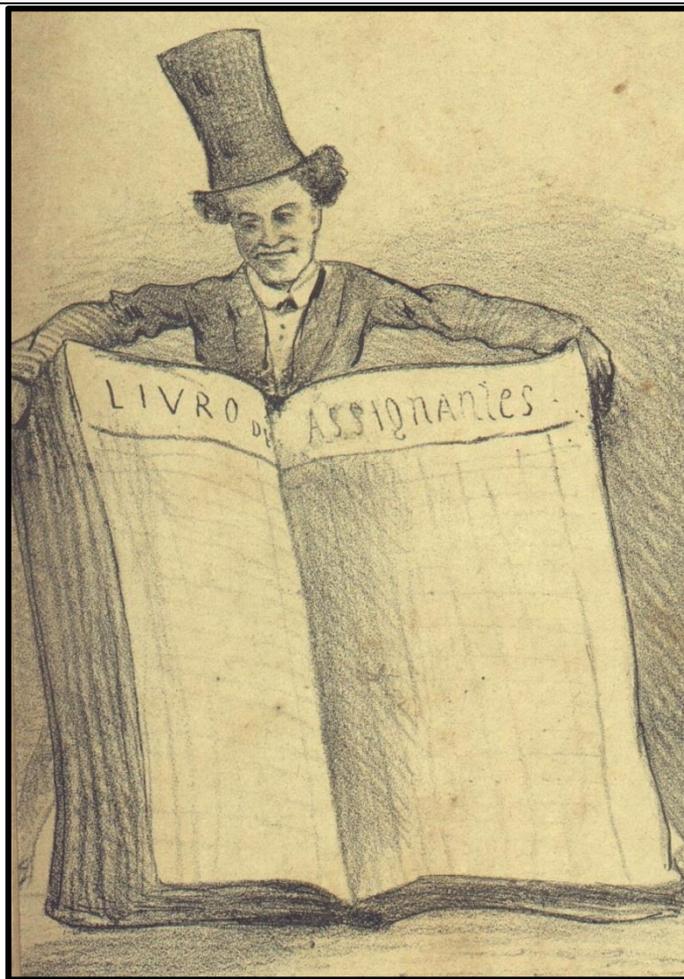


MARUÍ. Rio Grande, 11 dez. 1881, p. 7.

Legenda: O *Maruí* felicita ao muito digno juiz da Festa da Conceição pelo brilhantismo com que foi ela celebrada devido ao seu esforço e prestígio.

Por vezes o espaço da crítica era substituído pelo do elogio, como foi o caso de uma liderança local que teria acertado a mão na organização de uma festividade.

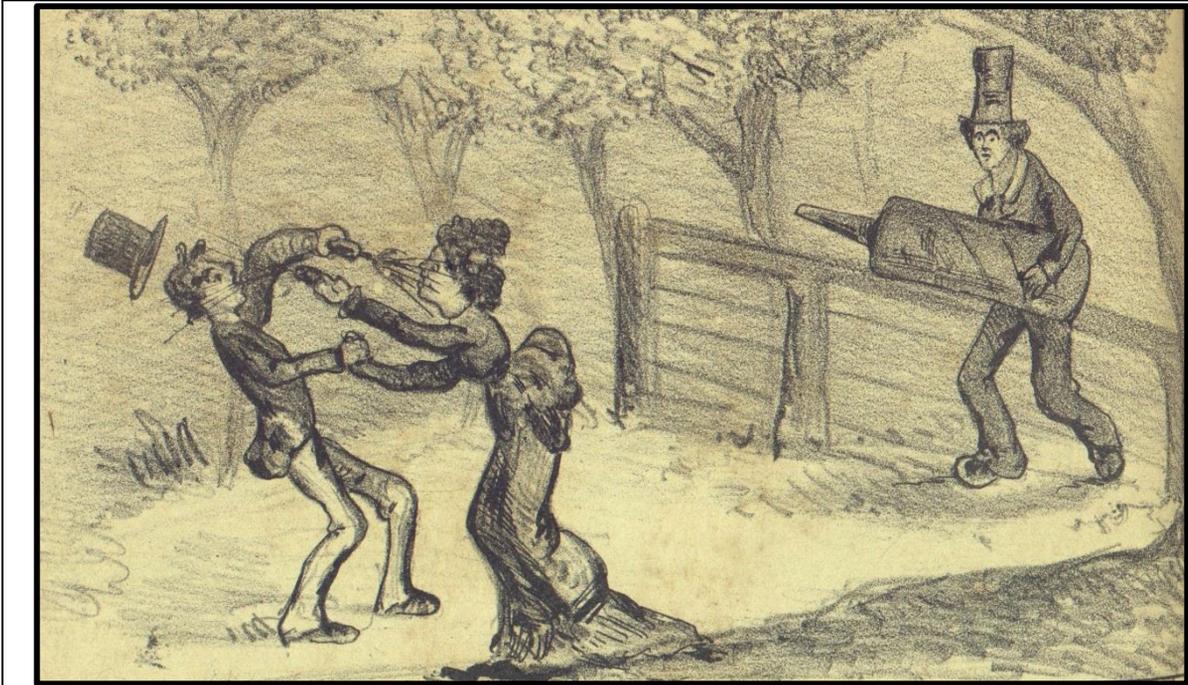
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 1º jan. 1882, p. 4.

Legenda: Srs. favorecedores, muito boas saídas e melhores entradas. Agora para mim as melhores entradas não sei se me entendem...

Promoção de campanha para a ampliação do número de assinantes, mostrando o personagem em pauta sorridente, com um livro em branco, pronto a receber novos interessados.



MARUÍ. Rio Grande, 1º jan. 1882, p. 4.

Legenda: No passeio, o *Maruí* prepara também a sua bisnaga...prevenimos que ela é *especialíssima*.

Em uma época de festividades, pela passagem do primeiro dia do ano, e a confraternização universal que ele inspira, o *Maruí* aparecia mais uma vez munido da bisnaga, mas dessa vez para apartar uma briga entre os integrantes de um casal.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 1º jan. 1882, p. 5.

Legenda: Santa Bárbara! São Jerônimo! Quanta indignação! Isto tudo por não aceitarmos 400\$ para apresentar o seu retrato na 1ª página, acompanhado de um elogio. A ponto de ameaçar-nos dar uma cabeçada. Fazer saltar os miolos... ou por *nossas tripas ao sol*, horror... Pedimos, porém, que nos deixe tempo de fazer o nosso testamen

Carregando na ironia, o caricaturista ridicularizava aqueles que forçavam as medidas para obter a promoção pessoal de encontrar seu nome e sua imagem estampados a partir da arte litográfica e tipográfica.

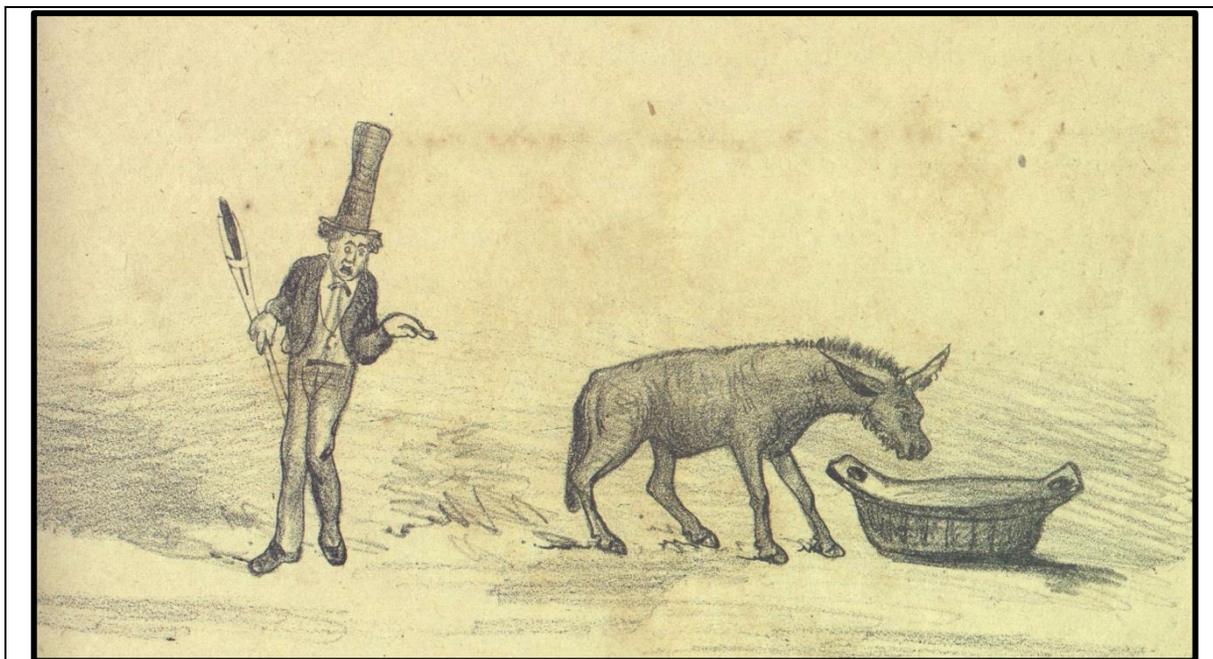


MARUÍ. Rio Grande, 1º jan. 1882, p. 8.

Legenda: *Maruí* felicita o distinto e brioso oficial Felinto Perry pela esplêndida manifestação de apreço consagrado que acaba de receber do Corpo Comercial desta praça por ocasião em que *alguém* levado pelo egoísmo tacanho, não vacilou em querer desprestigiá-lo.

Perante desentendimentos entre cidadãos da localidade portuária, o semanário tomava partido e colocava-se na defesa de uma das partes dentre as que se enfrentavam na contenda, apresentando abertamente o nome de seu aliado e deixando em aberto o do adversário.

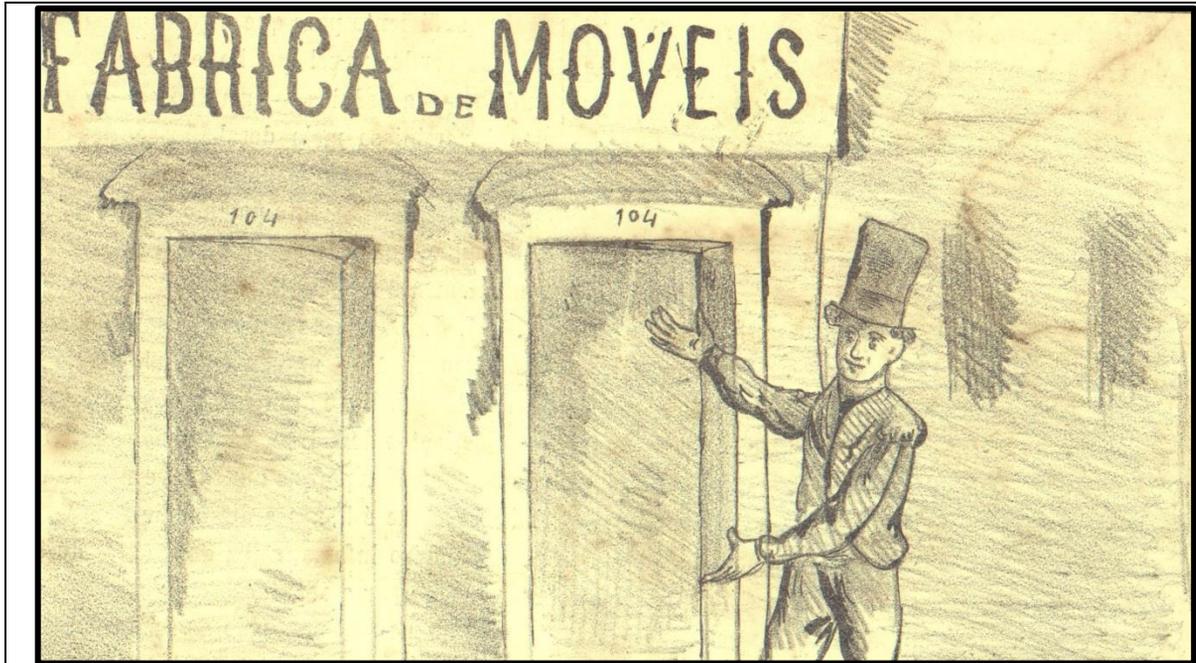
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 1º jan. 1882, p. 8.

Legenda: Dê pasto a este *jumento* seu Dias, ele está magro, precisa.

O jumento foi utilizado largamente pela caricatura para designar as limitações de inteligência de um determinado indivíduo. Sem citar nomes, o bobo da corte identificava o “proprietário” – possivelmente o chefe – do implicado em potencial com a crítica.

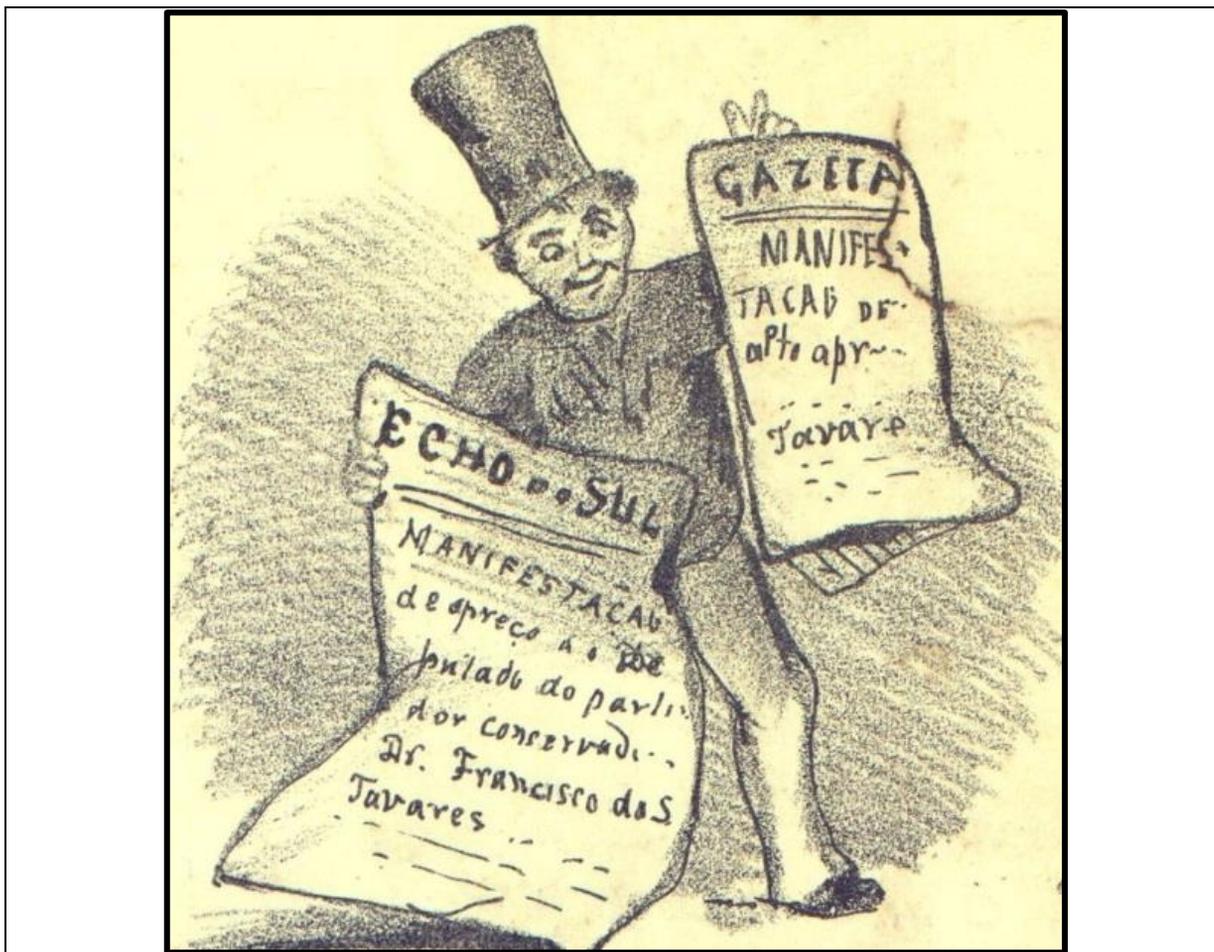


MARUÍ. Rio Grande, 8 jan. 1882, p. 4.

Legenda: O Sr. Faustino d'Ávila, sucessor de Vieira Marques, mudou a sua importante fábrica e depósito de móveis para a mesma rua, nº. 104. *Maruí* sente bastante a mudança de tão amável vizinho.

Na qualidade de "anúncios sérios", um serviço oferecido pelas folhas caricatas, com a publicação de matéria publicitária ilustrada, a representação do caricaturista informava sobre a mudança de endereço de um estabelecimento comercial.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 8 jan. 1882, p. 5.

Legenda: Os órgãos do Partido Conservador noticiaram uma manifestação de apreço, convidando os membros do partido a reunirem-se todos às oito horas da noite.

Em sátira à visita de um parlamentar, considerada como um "grande fiasco", o periódico apresentava a versão dos jornais conservadores, que estariam a falsear com a verdade, crítica que vinha bem ao encontro da tendência partidária do diretor do hebdomadário.

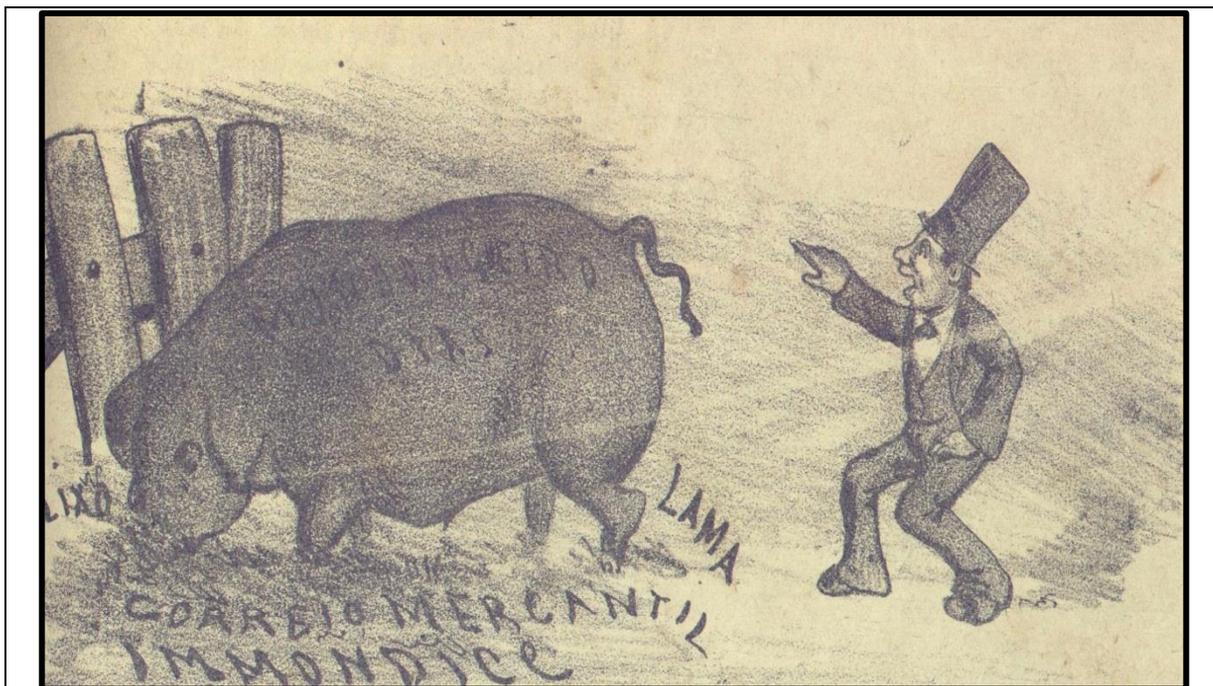


MARUÍ. Rio Grande, 26 fev. 1882, p. 2.

Legenda: O teu estado de mendicidade, meu velho major, obriga-me a ser indulgente contigo, mas o mesmo não acontecerá com esta atriz de calças; seu Marcolino T... as balastracas que recebeu para prestar-se a ser testemunha, vão custar-lhe amargo pranto, Deus queira que não façamos aparecer a sombra de um *Rios*.

Em referência a membros da sociedade rio-grandina que estariam a perder determinados status mais proeminentes, o semanário criticava aqueles que, para enfrentar as dificuldades financeiras, teriam chegado a aceitar suborno.

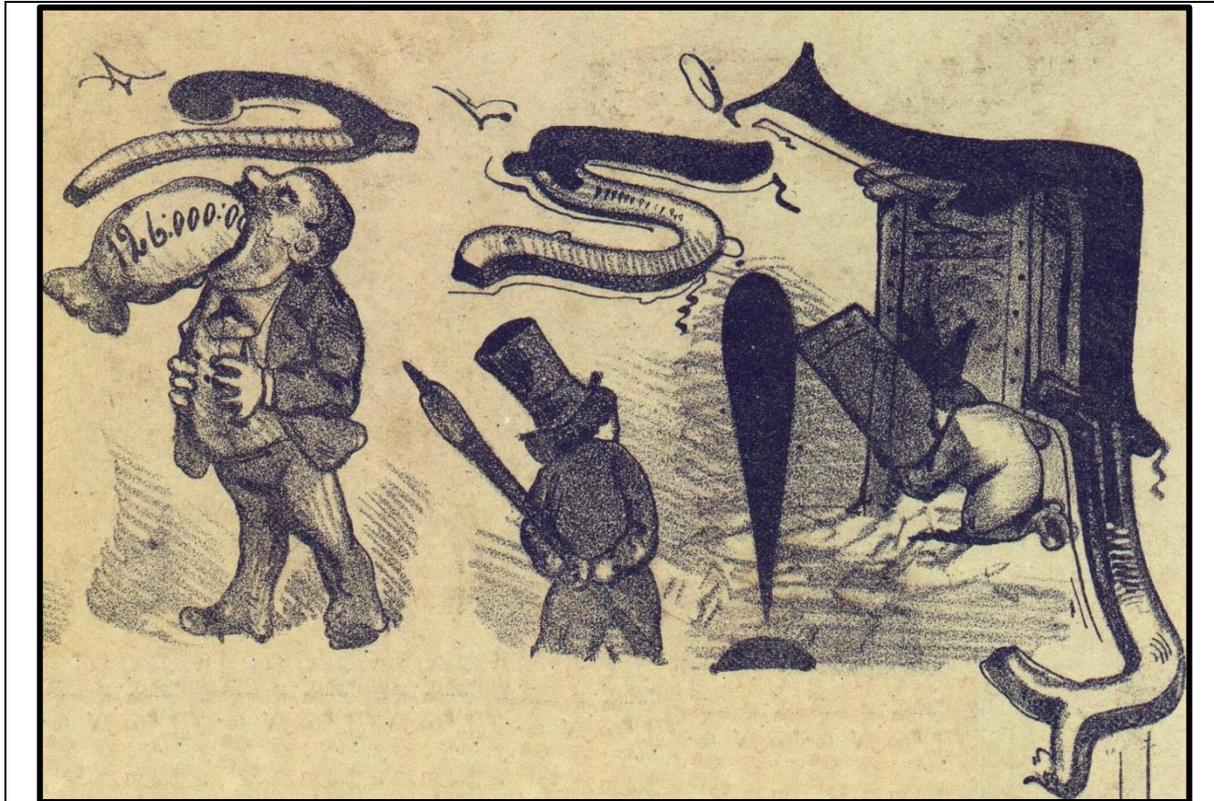
VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 26 fev. 1882, p. 7.

Legenda: Sempre focinhando na lama... E supúnhamos que estava regenerado depois que lhe fizemos saltar os dentes queixais (somos mesmo muito crentes).

Áspera crítica a um indivíduo, chegando a comparar suas atitudes as de um porco, animal que vive na sujeira e devora tudo que encontra à sua volta, referindo-se à voracidade do mesmo na ação de satisfazer seus interesses e locupletar-se.

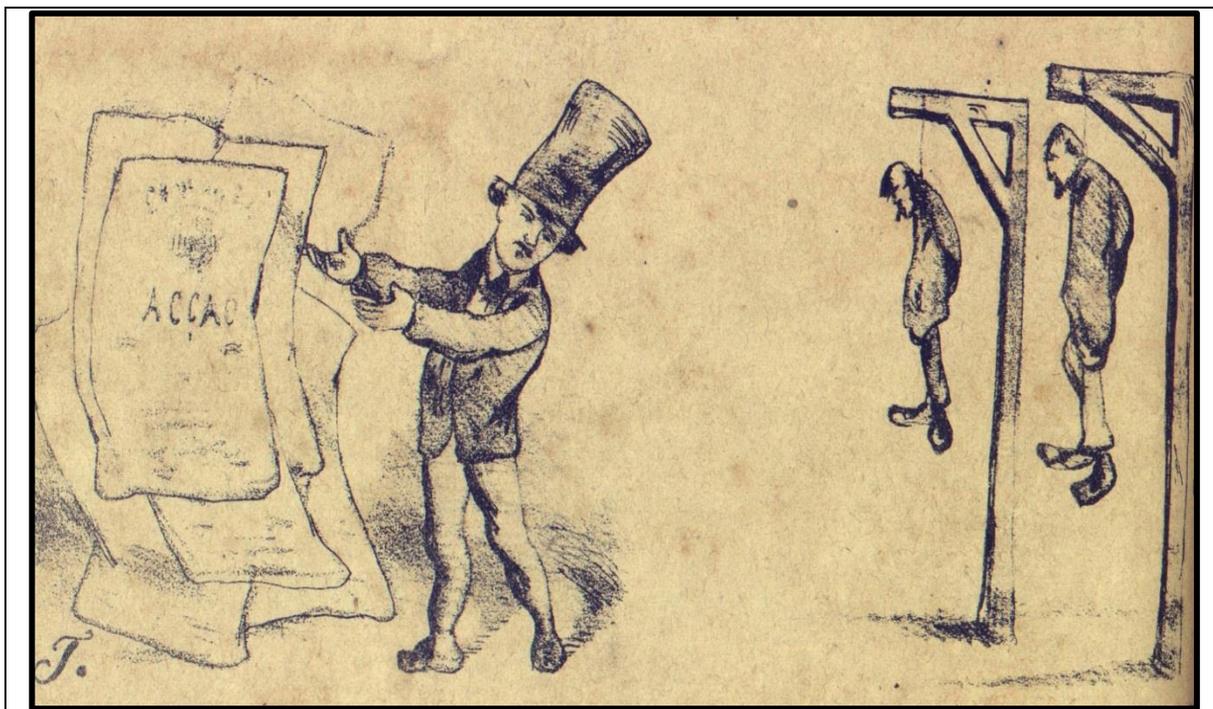


MARUÍ. Rio Grande, 12 mar. 1882, p. 3.

Legenda: O fato desta famosa *engolidela*. Deixou os cofres sofrivelmente arruinados!... e para repará-los...

O tema dos cofres vazios foi muito caro à imprensa caricata, que, através de tal imagem, buscava demonstrar os desmandos político-administrativos, a malversação das verbas públicas e a prática desenfreada da corrupção, perspectiva que era complementada pela presença do indivíduo que engolia um saco de dinheiro, em alusão ao desvio indevido de dinheiro público.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 9 abr. 1882, p. 2.

Legenda: ... Que deu origem à fraude e ao latrocínio. A custa dos que engordam, certas figuras deveriam ter sido ontem enforcadas.

A temática era mais uma vez os atos de corrupção, com desmandos administrativo-financeiros, chegando o hebdomadário a figurativamente pregar a pena capital para os executores de tal tipo de delito.



MARUÍ. Rio Grande, 7 maio 1882, p. 3.

Legenda: Quanto um sargento policial impõe-me a escolher entre o abrigo de qualquer corredor ou ser varado por um valente sabre...Era a ordem do subdelegado! Tremi todo!!

Denúncia quanto às restrições à liberdade de expressão, com a repressão e fiscalização policial às atividades jornalísticas, ações bastante comuns em relação ao jornalismo como um todo, mas ainda mais direcionadas à pequena imprensa e, especificamente, aos periódicos ilustrados de cunho satírico-humorístico.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 7 maio 1882, p. 6.

Legenda: Os jornais chamaram os sócios da União Beneficente para uma reunião... (que se transformou em um) sarilho.

A publicação caricata apontava para a realização de reunião de uma entidade, a qual terminou em confusão, direcionando o olhar censório para os membros da entidade e também para a forma pela qual o tema foi discutido pela imprensa.



MARUÍ. Rio Grande, 7 maio 1882, p. 7.

Legenda: A moralidade o reclamava. Gabriel! Outro ofício, *no more* galinhas.

Um personagem que se tornou recorrente nas páginas do *Maruí* parecia não ter resistido às críticas emanadas da imprensa, mormente do próprio semanário humorístico. Com a sua demissão, o avatar do caricaturista não poupou esforços para ridicularizá-lo.

UM REVÓLVER, UMA BENGALA E UM  
PROCESSO CRIMINAL

Em abril de 1885, às portas de uma casa de espetáculos, Thadio Alves de Amorim envolveu-se em uma altercação com um representante diplomático estadunidense sediado na cidade do Rio Grande. Enquanto o americano teria desferido tiros de revólver, chegando a atingir o caricaturista, Amorim argumentava que seu único meio de defesa fora uma bengala. Ainda assim, foi movido um processo criminal contra ele, com a acusação de uso de armas proibidas. Tal acontecimento advinha da perspectiva pela qual as atividades jornalísticas foram tratadas ao longo da formação histórica brasileira. Ainda que o II Reinado tenha se caracterizado como um período de relativa liberdade de expressão e de ação da imprensa, não faltaram práticas punitivas, certas vezes sustentadas pela legislação de imprensa, mas em outras simplesmente embasadas na repressão pura e simples oriunda de autoridades públicas ou ainda da parte de pessoas com certo status social. Foi nesse cenário que ocorreu o atentado contra Thadio Amorim e o conseqüente processo que teve de responder.

A ação de Amorim como caricaturista, divulgando sua arte por meio da imprensa, era embasada no olhar crítico sobre a sociedade. O humor era o instrumento predominante, mas também havia um enfoque joco-sério, a partir do qual o chargista atuava sob um viés moralizador, fiscalizando as vivências sociais e censurando aquilo que considerava como mazelas e desmandos nos mais diversos âmbitos da sociedade retratada. Tais críticas menos ou mais veementes atingiam diretamente membros da comunidade, gerando vários pontos de fricção para com o jornalista, a partir dos quais se desencadeavam

desde pequenos desentendimentos até enfrentamentos mais ásperos e mesmo ódios virulentos, muitos deles descambando para práticas violentas. O momento do incidente que deu origem ao processo crime contra Amorim esteve vinculado às suas atividades jornalísticas à frente do *Maruí*.

Na execução do periódico que dirigia, Thadio Amorim abria baterias contra o que, naquele tempo, tanto o *Maruí* quanto seus colegas, costumavam chamar enfaticamente de *vícios sociais* e para cuja erradicação se propunham avariar a panaceia heroica e decisiva. Nessa linha, levou em frente tal desiderato moralizador, por meio de editoriais puxados à substância, candentes artigos de meio palmo, ligeiras, mas esbraseadas pílulas e, sobretudo, esfuziantes charges, que passavam a ferir assuntos dos mais variados matizes. Nesse quadro, as disputas políticas adquiriam vulto no semanário, bem como os problemas administrativos e as questões religiosas e também os problemas de educação e mais os de literatura e de arte, e afinal, os fatos ligados à moralidade pública eram trazidos à baila como vergonhosas culpas sem remissão possível. Naquilo que considerava como missão salvadora, Thadio enchia a boca com palavras, como *tartufos, impudicos, sevandijas, traidores, biltres*, etc. e volta e meia baixava o montante pesado sobre a cabeça dos *catões de encomenda*. Em tais circunstâncias, suas ameaças davam muito que falar, de maneira que chegou a incompatibilizar-se com toda a imprensa local<sup>21</sup>.

---

<sup>21</sup> FERREIRA, Athos Damasceno. *Imprensa caricata do Rio Grande do Sul no século XIX*. Porto Alegre: Globo, 1962. p.179-181.

Tal comportamento traria reações, pelas quais não lhe eram desculpadas as suas trespasantes tiradas críticas, irritando fortemente a cidade<sup>22</sup>. Apesar da consciência do dever cumprido, não era fácil lutar, zurrado por todos os lados, de modo que Thadio de Amorim fora sitiado, e dentro do círculo de ferro, que cada vez se apertava mais, entrou a mover-se com dificuldade. Ainda que se visse sozinho e, mais ainda, manietado de toda espécie de obstáculos e contratempos, tais como a queda da venda avulsa da folha, as devoluções de assinaturas, os desarranjos nas oficinas, entre outras, o caricaturista continuou a encarar com ânimo a situação, mantendo-se em campo. Chegou a suspender a circulação do *Maruí*, até segunda ordem, isto é, até que se desanuviasses os horizontes, mas sem desistir de manter-se *na intransigente defesa da moralidade pública*, permanecendo o temido semanário, com Thadio como seu timoneiro incansável. Mesmo assim, em seu *passivo*, a parcela de ódios era grande<sup>23</sup>.

Esse ambiente gerava um clima tenso para com Thadio Alves do Amorim, de modo que a resposta às suas manifestações textuais e iconográficas poderia ser traduzida na forma de agressões verbais ou físicas para com a sua pessoa. Morador do Rio Grande, Thadio acabava por ter um convívio social com o conjunto da comunidade, inclusive com alguns daqueles que se consideravam como seus detratados. De tal situação derivou-se o desentendimento entre o cônsul norte-americano Beckford Mackay e o caricaturista rio-grandino, no

---

<sup>22</sup> FERREIRA, Athos Damasceno. *Artes plásticas no Rio Grande do Sul (1755-1900)*. Porto Alegre: Globo, 1971. p. 335.

<sup>23</sup> FERREIRA, 1962, p.182-183.

interior do teatro Polytheama, à noite, pouco antes do início do espetáculo, resultando neste alvejado por tiros de revólver disparados por aquele. Ainda que houvesse todo um aparato legal para proteger possíveis vítimas de calúnia, injúria e difamação, através dos meios jurídico-processuais, a realidade brasileira revelava que, muitas vezes, os possíveis atingidos por críticas emanadas do jornalismo optavam por outros caminhos, em geral articulados com práticas violentas.

A não aceitação para com as práticas satírico-humorísticas de Thadio Amorim em suas iniciativas na imprensa caricata chegavam a contaminar o próprio jornalismo local, de modo que a narração do ocorrido por parte dos diários rio-grandinos revelava a adoção de uma versão parcial, a partir de uma ferrenha indignação para com o caricaturista e absolvição para com os atos do representante estadunidense. Com tal parcialidade se manifestaram o *Diário do Rio Grande*, o *Artista* e o *Eco do Sul*

#####

DIÁRIO DO RIO GRANDE. Rio Grande, 14 abr. 1885, p. 1.

Conflito e ferimentos

O jornal *Maruí*, que nesta cidade se publica, deu lugar a que o público rio-grandense assistisse indignado a uma lamentável cena (...)

Eis o caso.

O proprietário da aludida folha, ainda não satisfeito em ter publicado alguns artigos injuriosos a pessoa do Sr. cônsul dos Estados Unidos, envolvendo nesses escritos algumas pessoas bastante caras a S. S., ousou publicamente batê-lo, isso na noite de anteontem.

O brioso moço, que até então recebera com desprezo os insultos dessa folha, não pode conter-se ante a brutal desfeita e disparou contra seu agressor alguns tiros de revólver, ferindo-o levemente.

Comparecendo o Sr. Luiz Fraeb, digno cônsul do Império Germânico, fez retirar algumas praças de polícia, que pretendiam prender o Sr. Mackay, visto não conhecerem na pessoa de S. S. um representante consular.

Em seguida o mesmo Sr. cônsul, acompanhado por alguns amigos, e apoiado ao braço do Sr. Fraeb, dirigiu-se ao lugar onde se achava o Sr. Souza Pias, subdelegado de polícia em exercício, referindo-lhe com exatidão, os tristes sucessos em que figurara.

Acompanhado pela aludida autoridade e por alguns curiosos, seguia o digno representante da nação amiga para o quartel do 17º Batalhão de Infantaria, onde se acha à disposição da justiça, quando se apresentou novamente o proprietário da folha pornográfica e, armado de um revólver, atentara contra a existência da já vítima de seus insultos, que, a fim de fugir a brutal agressão, foi obrigado a refugiar-se em casa de uma respeitável família desta cidade.

E, no entretanto, enquanto que a vítima sofre, o agressor passeia impunemente .

O que farão as nossas autoridades, eis o que nos cumpre esperar.

Aguardando o resultado final de tão triste sucesso, oferecemos gratuitamente as colunas desta folha ao distinto moço que tão brilhantemente representa nesta cidade a sua pátria natal.

\*\*\*\*\*

ARTISTA. Rio Grande, 13 abr. 1885, p. 2.

Conflito e ferimentos

Ontem à noite, antes de começar o espetáculo da companhia do Sr. Celestino da Silva, deu-se na plateia do Polytheama, que estava literalmente cheia, avultando entre as pessoas que a ocupavam um grande número de famílias, um acontecimento deplorável pelas trágicas consequências que dele podiam decorrer e pelos funestos resultados em que implicou.

O fato teve por protagonistas o distinto cavalheiro Sr. Mackay, cônsul dos Estados Unidos nesta cidade e o indivíduo Thadio Alves de Amorim, proprietário de uma folha caricata que se publica nesta cidade com o título – *Maruí* – e que vive despejadamente da ignóbil exploração da injúria e da calúnia.

Tudo quanto sabemos dos motivos que ocasionaram o lamentável acontecimento, nós que jamais lemos o jornal de Thadio, é que o digno moço que exerce nesta cidade as funções de cônsul americano com a maior distinção e que goza de merecidas e gerais simpatias pela sua urbanidade e excelência de caráter, desde muito tempo é constantemente injuriado e caluniado pelo *Maruí*, envolvendo-se nesses ataques à honra de famílias das relações do cônsul e a da sua própria.

Essas agressões contínuas pela imprensa eram, segundo nos informam, acompanhadas de provocações de todo o gênero, sempre que Thadio encontrava nos passeios, na rua ou nos teatros o honrado moço a quem distingue com o seu ódio.

O número de ontem do *Maruí* – dizem-nos pessoas que o leram – veio mais do que nunca ofensivo ao Sr. cônsul, especialmente num escrito em inglês, em que não foram poupados os mais delicados e puros afetos de família do digno moço.

Chegadas as coisas a este ponto, parece que se esgotou a medida da paciência do Sr. Mackay, e que S. S. se decidiu a repelir com energia qualquer ataque direto que lhe pudesse vir da parte de Thadio.

Assim é que, entrando ontem no Polytheama, pouco antes de executar a orquestra a sinfonia de abertura do espetáculo, encontrou o indivíduo Thadio, que, fiel ao seu costume, entendeu dever provocá-lo ainda uma vez, segundo uns com palavras, segundo outros com gestos mais que significativos.

Repelindo com energia a provocação, viu-se o honrado moço agredido por Thadio que, de bengala em punho, procurava atingi-lo; ao que respondeu S. S., fazendo uso da sua *badine*, que se quebrou na terceira ou quarta pancada.

Vendo-se assim desarmado e em positiva inferioridade para com o seu adversário, lançou mão de um revólver e disparou sobre Thadio quatro tiros, dos quais apenas três atingiram o alvo, produzindo entretanto leves e insignificantes ferimentos, segundo a opinião dos médicos que os examinaram.

Ao tempo em que Thadio procurava fazer uso da arma que consigo trazia, algumas pessoas intervieram no sentido de impedir que fossem disparados de ambas as partes novos tiros, dos quais seria fácil e quase certo resultar o sacrifício da vida de pessoas inteiramente alheias ao sucesso e às suas origens.

Nessa ocasião foi ferido na mão direita o nosso distinto amigo Sr. Porfírio Alves da Silva, digno secretário da Câmara Municipal, que pouco depois era medicado pelo seu ilustre tio o Dr. Pio Ângelo da Silva.

É fácil de imaginar a confusão, a desordem e a surpresa que se produziu entre o numeroso público que enchia o teatro, à vista de um incidente tão grave e tão pouco de acordo com os ordeiros e pacíficos da nossa população.

Senhoras desmaiadas, centenaes de pessoas que procuravam sair ao mesmo tempo, gritos de terror; enfim – completa confusão!

Algumas praças de polícia, que se achavam presentes e que não conheciam na pessoa do Sr. Mackay, o representante consular dos Estados Unidos, pretenderam prendê-lo, recuando desse propósito desde que foram

advertidas da posição oficial desse cavalheiro e que o viram sair do teatro pelo braço do seu colega Sr. Luiz Fraeb, digno cônsul do Império Germânico nesta cidade.

Em seguida foi o Sr. Mackay apresentar-se ao nosso digno amigo o Sr. Souza Pias, subdelegado de polícia em exercício, que, na ocasião do conflitos se achava em uma diligência policial na Praça Conde D'Eu, e referiu-lhe com toda a exatidão e lealdade os tristes sucessos em que acabava de figurar.

O digno cônsul foi recolhido ao estado maior do 17 Batalhão de Infantaria , onde se acha à disposição da justiça.

Thadio perseguiu ainda o Sr. Mackay, depois de haver este saído do teatro, tentando desfechar sobre ele o seu revólver, e sendo o perseguido obrigado a refugiar-se na casa de uma família para escapar à sanha do seu odiento perseguidor.

Até aqui a narração simples e fiel do que sabemos sobre o fato em si.

Agora – as reflexões que nos sugere o deplorável acontecimento, que deve ser registrado, nos anais do crime, mais como um ensinamento e uma triste lição do que como um delito sobre o qual deva cair inexoravelmente todo o rigor da Justiça Pública e todo o estigma da comunhão social.

Não se trata de um crime comum e vulgar, cometido em satisfação de instintos perversos e com fins lucrativos ou especulativos, por indivíduo de baixa condição, afeito à prática de atos semelhantes e para quem a vida de um

homem não tenha mais significação que o simples capricho de outro qualquer que contra ela queira atentar.

Trata-se de uma questão de honra – e as questões de honra são sempre encaradas diversamente, consoante o temperamento e a educação de cada um que nelas se envolve.

Trata-se de um crime cometido por um homem de elevado posição social, de esmerada educação e de reconhecida probidade, em desagravo de seus brios, baixa e caluniosamente ofendidos por quem nenhuns motivos tinha para proceder desse modo.

Imagina-se o que não seria preciso existir de indignação no espírito daquele moço para, esquecendo-se do respeito que deve a si mesmo, ao cargo que exerce nesta cidade e à culta sociedade em cujo seio vive e que se achava ontem numerosa e distintamente representada no teatro, atentar contra a vida do seu semelhante e fazer-se, em um momento, réu de um crime que pertence ao número daqueles que a Justiça pune severamente e que a sociedade raramente perdoa!?!...

Quantas e que grandes desgraças podiam resultar do desvairamento desse moço. Que postergou todas as considerações e deveres sociais para somente lembrar-se de desagrar a sua honra ultrajada?!...

Um pai de família, um cidadão estimável e por muitos títulos credor da consideração pública, esteve prestes a ser vítima da luta travada por aquele que, acima de tudo, estimou a integridade dos seus brios e a conservação da sua

dignidade; e muitas outras desgraças podiam ter-se produzido, se o acaso ou a pseudá Providência não se houvesse encarregado de evitá-las.

Embora provocado, embora agredido por Thadio, nada mais cumpria, talvez, ao Sr. Mackay, pelo respeito que deve a si próprio e pela estima em que certamente tem o cargo que exerce com tanta distinção, se não desprezar *in totum* a provocação ou procurar pelos menos, desafronta mais oportuna.

A verdade, porém, é que, em contingências tais como aquela em que inopinadamente se encontrou o honrado cavalheiro, raramente a razão domina o sentimento, e seria quiçá digno de canonização o homem de brio que, desde logo, não reagisse energicamente contra a brutalidade da agressão e contra a humilhação do ataque.

Não é uma defesa que procuramos fazer ao Sr. Mackay, que tem de ser processado e julgado pela Justiça Pública.

Por muito que S. S. nos mereça de simpatia e de apreço, e por muito que, de desprezo e execração, nos inspire o proprietário de um jornal que vive de atacar a honra alheia e que faz da injúria e da calúnia um *meio de vida*, nem nos regozijaríamos com a morte de um, nem louvamos o ato do outro.

Deploramos o acontecimento que, além da morte de um homem, e da perdição de outro, podia ter produzido grandes desgraças e vitimado muitos inocentes.

De quem a responsabilidade, porém, do lamentável incidente de ontem: – do cônsul, que repeliu um ataque à sua honra e à sua pessoa, ou do indivíduo

que vive de caluniar os homens honrados e que ainda por cima os agride brutalmente?

*Ecco il problema...*

Quanto a nós, a principal culpa é daqueles que, investidos do poder da autoridade, consentem e toleram a publicação dos pasquins de todo o gênero, que atacam a honra das famílias, que injuriam por dinheiro, que alugam a pena e a consciência à satisfação de todos os ódios, não sendo no seio da sociedade mais do que elementos de perturbação e de desordem, dos quais não resultam senão males e desastres os mais funestos e prejudiciais.

Quanto a nós, a principal responsabilidade da trágica cena representada ontem à noite no Polytheama, cabe àqueles que amam o escândalo, que se comprazem em ler descomposturas passadas aos vizinhos e que, ou por medo de que o raio lhes caia em casa, ou por que realmente lhes agrada acompanhar interessadamente todos os excessos da imprensa pornográfica, assinam a folha, procuram-na com empenho e concorrem desse modo para sustentar um esgoto de más paixões, de ódios injustificáveis e de baixas e repelentes especulações.

O *Maruí* vive clara e escandalosamente de caluniar e injuriar os homens de bem que se não prestam a comprar o seu silêncio por alto preço.

Na exploração da sua ignóbil indústria desce a todos os excessos: devassa o lar doméstico, ofende a honra das famílias e parece ter garbo em ostentar o seu soberano desprezo por tudo quanto é respeitável, justo, sagrado e honesto.

No caso Mackay, segundo nos informam, até o nome da mãe do digno moço figurou na verrina em inglês!...

Dados estes precedentes, em relação à vida inglória e abjeta do *Maruí*, não era quase certo que um dia viria em que os ódios contra ele acumulados fizessem explosão e Thadio de Amorim sofresse as consequências da sua perversão e do seu despejo de sentimentos?

Aí estão os tristes resultados a que deram lugar a tolerância das autoridades e do público para com uma folha que devia ser repelida por todos os homens honestos e que é um atestado vergonhoso de descrédito para os nossos foros de povo civilizado.

A nosso ver, o Sr. Mackay não é o responsável das desgraças de ontem; é simplesmente uma vítima da desídia da autoridade competente e da criminosa e indireta cumplicidade do público com jornais que vivem de calúnia e armam o escândalo.

Que esta lição aproveite, e que, doravante, cesse a publicação de jornais que, como o *Maruí*, dão lugar a fatos como o que ontem ocorreu no Polytheama.

O cônsul está preso...

Thadio, porém, será menos criminoso que o Sr. Mackay?...

Perguntâ-mo-lo à justiça pública e aos homens honestos desta terra.

\*\*\*\*\*

ECO DO SUL. Rio Grande, 14 abr. 1885, p. 2.

Fato grave

Anteontem, no Polytheama Rio-Grandense, pouco antes de começar a representação do *Mestre de Forjas*, foi a multidão que enchia literalmente aquele teatro alarmada com um conflito entre o Sr. Beckford Mackay, cônsul dos Estados Unidos nesta cidade, e o indivíduo Thadio A. de Amorim, proprietário do periódico *Maruí*.

Este periódico é um pasquim imundo, espécie de *Corsário*, que não respeita ninguém, nem a vida particular do cidadão, nem o lar doméstico da família.

O Sr. Mackay tem sido, assim, como muitas outras pessoas, alvo dos maiores insultos, das mais sangrentas ofensas desse periódico.

No entretanto, a sua conduta na sociedade rio-grandense tem sido a mais irrepreensível.

Não consta que tenha praticado um ato pelo qual incorresse nas censuras e na desconsideração da parte séria e honesta da sociedade.

O seu comportamento há sido o de um cavalheiro na verdadeira acepção da palavra.

Apesar disso, porém, o Sr. Mackay tem sido por mais de uma vez atrozmente ofendido por aquele pasquim.

Nem a maneira como se tem portado no Rio Grande, nem o seu caráter de representante de um país amigo o tem posto a salvo das calúnias mais infames e dos insultos mais asquerosos.

Até no que há de mais sagrado pra um filho o tem ofendido!

Nem na honra de sua mãe o respeitaram!

Até esta senhora, ausente a milhares de léguas, tem sido ofendida!

Parece incrível que isto se dê no seio de uma sociedade civilizada, onde a lei tem representantes, mas infelizmente é verdade.

O Sr. Mackey não pode ter relações de amizade com uma família, que não veja esta família atada ao poste da difamação.

É uma perseguição horrível e sem tréguas, e tudo isso porque a vítima não quis concorrer para a sustentação do pasquim – poste de reputações e vergonha da sociedade rio-grandense!

Anteontem, por exemplo, o Sr. Mackay foi, como muitas outras vezes e como muitas outras pessoas, alvo de atozes insultos e de infamíssimas calúnias; e uma pobre moça, que aí vive sem família, e procurando honestamente adquirir os meios de sua subsistência, pelo fato de manter inocentes relações com ele, foi igualmente ofendida no que tem de mais caro – a sua reputação de moça honesta!

Estas contínuas agressões acabaram por produzir o resultado que era de prever em todo homem de brio.

O Sr. Beckford Mackay achava-se anteontem no saguão do Polytheama, quando Thadio passou por ele sorrindo-se com ares de provocação a dirigir-lhes indiretas insultuosas.

Como é natural em toda a pessoa de sentimentos pudorosos, o Sr. Mackay perdeu a cabeça, e correndo após o seu ofensor, deu-lhes uma bengaladas e tendo Thadio puxado por um revólver, o Sr. Mackay fez também uso de uma arma igual que consigo trazia, desfechando alguns tiros que apenas produziram uns leves arranhões no indivíduo a quem era dirigidos.

Informaram-nos que um dos tiros também ofendeu o Sr. Porfírio Alves da Silva, ferindo-o na mão. A bala foi ontem extraída.

Reprovamos a escolha do lugar, porque com a grande aglomeração de povo que se achava no Polytheama só por um milagre não temos hoje que lamentar a perda de algumas vidas.

Além disso, a presença de centenaes de senhoras devia atuar no ânimo do Sr. Mackay e aconselhá-lo a adiar o seu desforço e a escolher para este outro lugar.

Em todo o caso, explicamos perfeitamente o seu ato de desespero.

Um homem de brio, colocado no seu lugar e sendo ofendido na sua honra, e na honra daquela a quem deve o ser, teria feito o que fez o Sr. Mackay, máxime

vendo-se ainda por cima provado acintosamente por aquele que tanto o tem ofendido.

E a prova de que foi esse o sentimento geral, é que Thadio viu-se completamente isolado, sem ninguém que tomasse o seu partido.

É que no Rio Grande poucos são os que não têm sido ofendidos por ele na sua própria honra, ou na honra de um parente, ou na honra de um amigo.

Bem sabemos que em face da lei e da moral são dignos de reprovação estes desforços materiais. Mas quando a lei e a moral são impotentes para conter os excessos dos pasquineiros, quando há infelizmente quem os alimente, não sabemos que desforço possam tomar os que se veem ofendidos no que mais presam.

Por isso, o que anteontem aconteceu era de prever. Tinha de dar-se mais tarde ou mais cedo.

Alguma das vítimas tinha afinal de perder a paciência e desforçar-se pelas suas próprias mãos, já que a lei e a sociedade permaneciam impassíveis perante esse assalto diário às reputações e ao lar sagrado das famílias.

É profundamente lamentável que no seio de uma sociedade culta se deem fatos como o de anteontem; mas não é menos lamentável que essa mesma sociedade alimente publicações como aquela que lhe deu origem e que são um verdadeiro precipício, um perigo constante para os que são vítimas da sua infamante maledicência.

Esta linguagem vai nos custar sermos, como tantos outros, insultados em todos os tons. Não será, entretanto, essa circunstância que nos impedirá de cumprirmos o nosso dever de jornalista e de protestarmos em nome da sociedade rio-grandense contra a existência de uma publicação que é uma verdadeira afronta aos créditos e à moralidade desta terra.

O Sr. Beckford Mackay acha-se recolhido ao estado maior do 17º Batalhão de Infantaria, e ali foi ontem visitado pelo corpo consular, grande parte do corpo comercial, médicos, advogados e um grandíssimo número de pessoas gradas da sociedade rio-grandense.

Anteontem mesmo consta-nos que foi comunicado o fato às autoridades superiores e ao ministro norte-americano no Rio de Janeiro.

É seu defensor perante a justiça pública o ilustrado advogado nosso amigo Sr. Dr. João de Miranda Ribeiro Sobrinho.

#####

Assim, não ouve nenhuma voz na imprensa diária rio-grandina que lembrasse a questão da liberdade de expressão ou os meios legais que poderiam ser adotados por aquele que se considerasse como alvo de calúnia, injúria ou difamação. Os periódicos optaram por condenar previamente Thadio Amorim e tomar partido do cônsul norte-americano, sob o argumento de que as práticas jornalísticas adotadas pelo caricaturista aproximavam-se da pasquinagem e seriam prejudiciais aos princípios da moralidade no meio social. Nesse sentido,

consideravam como aceitável a iniciativa da violência, em nome da defesa dos brios daquele que fora atingido pelas críticas de Thadio. Tal pressão social no seio da comunidade rio-grandina levou a uma inversão, pela qual Amorim acabou por ser acusado de ato criminoso por uso de armas proibidas. Ele foi denunciado ainda em abril de 1885 e a sentença do processo, absolvendo o réu, foi publicada pela autoridade judiciária no mês seguinte. O jornalismo diário local, que fizera matérias eloquentes quando ao ato em si, limitou-se à divulgação no formato de pequena nota a respeito da realização de audiência da qual resultara o despacho no qual o juiz municipal considerou improcedente a denúncia dada pelo promotor público da comarca contra Thadio Alves de Amorim.

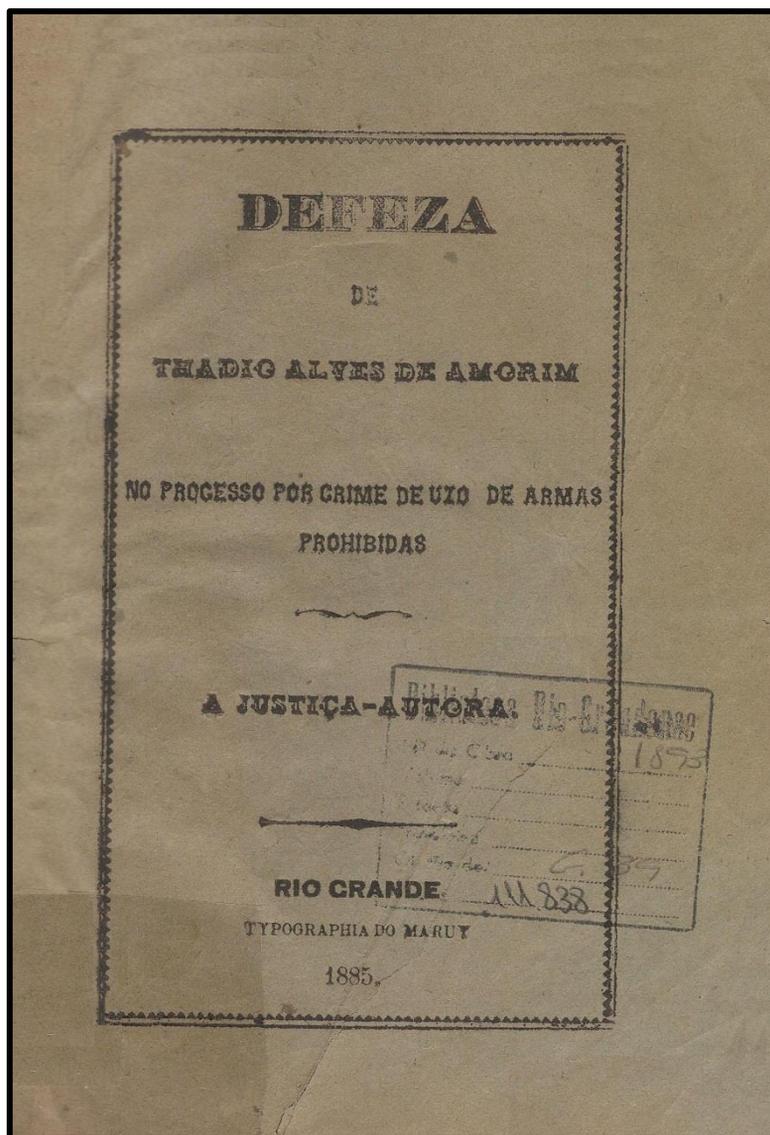
A execração pública e verdadeira condenação prévia por parte dos colegas jornalistas que Thadio Amorim sofreu por ocasião do atentado em pauta, marcou a perspectiva pela qual a vítima foi transformada em perpetradora do crime e algoz que deveria ser sujeita à prisão. Como o próprio Amorim havia preparado a sua defesa, isso levou-o a publicar um livreto que denominou de *Defesa de Thadio Alves de Amorim no processo por crime de uso de armas proibidas – à justiça autora*<sup>24</sup>, buscando divulgar a sua versão para os fatos que haviam transcorrido desde os desentendimentos no Polytheama. Orientado ou não por terceiros, no texto, Thadio revelava o conhecimento de alguns princípios jurídicos, além de demonstrar uma significativa carga de leitura e

---

<sup>24</sup> AMORIM, Thadio Alves de. *Defesa de Thadio Alves de Amorim no processo por crime de uso de armas proibidas – à justiça autora*. Rio Grande: Tipografia do Maruí, 1885.

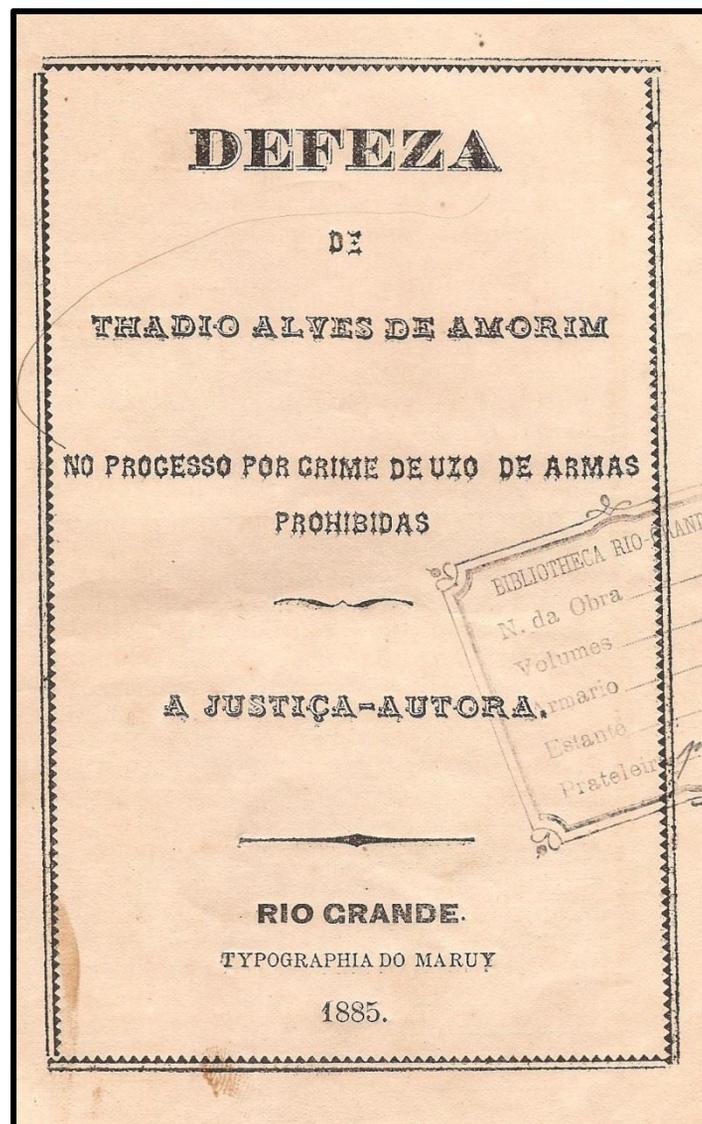
mesmo a compreensão de outras línguas, pelo menos o latim e o francês. Segundo a perspectiva de tal *Defesa*, seu autor dizia que o único instrumento que utilizara fora uma bengala, para defender-se de um homem que atentou contra a sua vida, com o uso de uma arma de fogo. Em vários pontos da construção textual, Alves de Amorim trazia os seus hábitos discursivos usuais nas suas empreitadas no jornalismo satírico-humorístico, ficando evidenciado o seu olhar crítico, irônico e até jocoso. Ainda que seu objetivo fundamental fosse apresentar os argumentos que evitassem a sua condenação, o espírito do caricaturista não conseguia ser calado.

#####



- capa do livreto publicado por Thadio Alves de Amorim -

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



- folha de rosto do livreto publicado por Thadio Alves de Amorim -

AO PÚBLICO

*“Ae quam, memento, rebus in arduis servare mentem...”*

Tendo sido, como sabe toda esta cidade, traiçoeiramente agredido pelo cônsul americano, na noite de 12 de abril do corrente ano, estando eu no Polytheama, onde achavam-se talvez mais de mil pessoas, à vista da quais aquele senhor quis assassinar-me com quatro tiros de revólver, fazendo-me três ferimentos; meus gratuitos inimigos forjaram-me um estupendo processo por USO DE ARMAS PROIBIDAS, a fim de exercerem uma triste vingança, parto horrível de sentimentos inconfessáveis, muito embora La Fontaine tivesse dito:

*“Je sais que la vengeance est un morceau de roi.”*

E o subdelegado Tigre foi o escolhido para instaurar-me esse processo, se tal nome merece o MONSTRO coberto com a capa de autuação!

Ali – nem lei; nem justiça, nem moralidade.

Que a LEI, tanto criminal, como a do processo criminal, foi calcada aos pés, é o que verá o público, e os homens da lei, advogados e magistrados, aos quais distribuímos nossa defesa, que os fará recuar horrorizados, como Egisto ante o cadáver de sua amante impura.

Quanto à JUSTIÇA e a MORALIDADE – nem por um óculo de alcance!...

Duas palavras bastaram para levar esta verdade ao espírito do maior ignorante, e essas vamos dizer.

Fui agredido, recebendo TRÊS FERIMENTOS, produzidos por TRÊS TIROS DE REVÓLVER, tendo o quarto tiro ferido a um cidadão que estava perto de mim. Se eu tivesse uma arma de fogo, estaria no pleno direito de matar o meu agressor, que tentou assassinar-me, porque esse direito é garantido pelo Cód. Crim. A todo e qualquer indivíduo agredido, para defender sua vida; eu, porém, procurei defender-me com a única arma que tinha – UMA BENGALA; mas seria infalivelmente assassinado, na presença talvez de mais de mil pessoas, se Deus, em sua infinita misericórdia, não me tivesse coberto com sua onipotente proteção.

Se eu, por ter procurado defender minha vida traiçoeiramente atacada, tinha cometido o crime de USO DE ARMAS PROIBIDAS, usando de uma BENGALA com que estava; se por esse imaginário e fantasiado delito tinha de ser processado; mandava a JUSTIÇA, mandava a MORALIDADE, que o meu agressor, que TENTOU MATAR-ME, fosse, com maior força de razão, TAMBÉM PROCESSADO; e se eu fosse condenado, ele, com maior força de razão, TAMBÉM O DEVERIA SER.

Não há inteligência, por mais curta que seja, que não compreenda esta verdade; não há consciência, por mais estragada, que não sinta esta injustiça.

Mas a autoridade só viu crime onde há inocência, e inocência onde há crime!

E eu fui processado por USO DE ARMAS PROIBIDAS, e o meu agressor não o foi!!!

É este o caso de se dizer com o virtuoso Malesherbes:

*“Je cherche ici des juges, et je ne trouve que des accusateurs.”*

Era voz dos meus gratuitos inimigos que eu seria condenado, enforcado, esquartejado, enterrado, e... reduzido a pó!!!

Oh! que bárbaros!...

Assim como o sábio da antiguidade, referindo-se à terra, profundamente convencido dizia, contra todos:

*“E PER SE MI MUOVE...”*

eu também com a mão sobre a consciência, e os olhos fitos em Deus, dizia, contra os meus inimigos:

*“SENHOR! SENHOR! EU ESTOU INOCENTE...”*

Os meus rancorosos inimigos, a muitos dos quais prestei aqueles serviços que estavam dentro de minhas fracas forças, rodeavam-me iracundos para sufocarem-me em seus ódios; e eu, que não podia fazer serenar essa onda furibunda, que tinha a forma humana, talvez mais furiosa que as do insondável oceano em tempestade desfeita, porque não tinha, como Netuno, o irresistível poder de abrandar as encapeladas ondas do mar revolto com o seu tremendo:

*“QUOS EGO!”*

esperei, com a fronte erguida, por ter a consciência tranquila, a sentença, qualquer que fosse, firmemente resolvido a defender energicamente meus sagrados direitos, no terreno da lei, mas só da lei.

Os meus gratuitos inimigos queriam (Deus lhes perdoe tanta bondade) por meio do terror, e das ameaças de morte, e de assalto à minha propriedade, reduzir-me ao silêncio, do cadáver, "PERINDE AC CADAVER", para, com mais facilidade, vingarem-se!...

Enganaram-se, porém, redondamente; não conseguiram fazer-me fugir, ou calar, porque eu tinha em minha inocência aquela fé robusta e inabalável que transpõe montanhas e enche os mais profundos abismos, à grão e grão de areia.

A grita infrene e o clamor dos meus gratuitos inimigos, que faziam recordar o:

*"CLAMORQUE VIRUM, CLANGORQUE TUBARUM."*

não puderam arrancar-me o ato de desespero, que eles tanto desejavam, porque tenho como regra:

*"Æ quam, memento, rebus in arids servare mentem..."*

Apesar, porém, dessa calma, conservei-me firme na tremenda luta, guardando a prudência que de Deus recebi:

*"SUPER INIMICOS MEOS PRUDENTEM ME FECIT DEUS."*

e encarando, com profundo desgosto, alguns daqueles homens que se diziam, ainda há poucos dias, meus amigos, e em cujos refalsados protestos cegamente

eu acreditava, porque não sabia que um dos maiores sábios tinha escrito esta grande verdade:

*“L’ AMITIÉ N’EST QU’ UM NON EM L’AIR, DONT LES HOMMES S’AMUSENT MUTUELLEMENT.”* (BOSS)

Lutei com aquela coragem e com aquela energia, que dá a inocência perseguida; mas lutei no terreno da lei, pois que outra arena de luta eu não conheço.

Acompanhei, passo a passo, todo o escandaloso processo; e, logo que os autos foram conclusos ao Dr. Juiz Municipal para dar a sentença, preparei as razões de apelação, pois que tive mais uma aviso (admirem) de que, pela força do *“FUIT, EST, ERIT QUIA VOLUIT, VULT, VOLUERIT CURIA”*, eu seria condenado, apesar de estar bem patente nos autos a minha inocência, e de contra a condenação opor-se a própria lei!

E como não preparar a minha defesa escrita, se tiveram o cuidado de adornar o MONSTRUOSO processo com falsas lentejoilas e ridículos arrebiques, para encobrirem o grosseiro tecido do podres retalhos, com que se procurou arranjar uma espécie de capa de Diógenes:

*“... SISIPHU’VERSAT SAXUM SUDANS INTENDO, NEQUE PROFICIT HILUM?”*

Falsos, porém, foram esses avisos; e, graças ao Criador, o muito digno Dr. Juiz Municipal julgou im procedente o absurdo processo, tendo diante dos olhos *“DEUS, A LEI E A CONSCIÊNCIA”*.

Honra, pois, a tão digno quanto nobre Juiz, que soube colocar-se naquela altura, em que se devem conservar os honrados e fieis depositários da arca santa das leis.

Dada esta breve, mas verídica explicação, ofereço ao público, e especialmente aos meus amigos, a jurídica sentença do honrado Sr. Dr. Juiz Municipal; e a minha defesa que já estava escrita, na qual fiz uma pequena alteração, visto não ter sido obrigado a apelar.

Esta defesa mostra em toda sua nudez a MONSTRUOSIDADE do processo.

Rio Grande, 1º de junho de 1885.

Thadio Alves de Amorim

---

---

## SENTENÇA

Vistos estes autos, & iniciado este processo por denúncia do Dr. Promotor Público perante a autoridade policial, dele consta que no conflito havido no Polytheama no dia 12 do mês passado, entre Beckford Mackay e Thadio Alves de Amorim, puxando este, na ocasião em que fora agredido por aquele, um revólver, do qual porém não fez uso, por lhe terem tirado.

No interrogatório o denunciado nega o fato, que é aliás afirmado pelas testemunhas da acusação, mas negado por três testemunhas, que depuseram perante a autoridade policial em uma justificação requerida pelo réu, e junto aos autos.

O que tudo bem examinado; considerando que o processo de uso de armas proibidas, por sua natureza especial, só pode ser apreciado com a apreensão da arma e sua apresentação em juízo, para que se possa verificar se se acha no número das armas consideradas proibidas pelas posturas das Câmaras Municipais, visto como nesta classificação reside toda base do julgamento;

Considerando que o que a lei pune é o fato de trazer o indivíduo armas ofensivas, com as quais possa perturbar a ordem pública;

Considerando que se torna impossível a classificação da arma, vista nas mãos do denunciado pelas testemunhas da acusação, na espécie das armas consideradas proibidas pelas posturas da Câmara Municipal desta cidade, porque não consta nos autos a sua natureza e qualidade de arma ofensiva;

Considerando finalmente que o mesmo fato de trazer o réu uma arma afirmado pelas testemunhas de acusação, é contestado pelas testemunhas, que depuseram na justificação apresentada pelo mesmo réu em número suficiente para produzirem prova, dando-se assim colisão de provas, cuja solução pelos princípios de direito deve ser em benefício do réu;

Julgo improcedente a denúncia, e absolvo o denunciado da acusação, custas pela Municipalidade.

Rio Grande, 21 de maio de 1885.

José Vieira da Cunha



“Contra o direito se ergue o poder e a força; e esmagando-o sob o peso dos interesses e das paixões, ou do predomínio, aniquilam-no completamente, substituindo, com aplausos dos interesses, o direito da força à força vital do direito.” (Emygdio Joaquim dos Santos)

Parece que o grande escritor e ilustre juriconsulto, quando escreveu estas palavras, previa que nesta cidade o apelante seria uma vítima de vinganças inconfessáveis, e que tombaria esmagado sob o peso de horríveis perseguições, vendo “A VIOLÊNCIA DA FORÇA E DO PREDOMÍNIO SUBSTITUINDO A FORÇA VITAL DO SEU DIREITO”.

A prova deste asserto é palpante, e são estes mesmo autos, que se encarregam de apresentá-la em toda a sua nudez.

O acusado podia remontar à verdadeira fonte, que deu nascimento a este MONSTRO, que foi batizado com o pomposo nome de processo crime; mas se limitará a um rápido, embora suficiente exame do processo.

\*\*\*

O que foi que deu princípio a este processo?

Dizem os autos: foi a denúncia da Promotoria Pública, à fs. 2.

Que delito se imputa ao apelante?

Dizem os mesmos autos: é o de USO (!) de armas proibidas, do art. 297. Cód. Crim.

Sucitam-se aqui as três seguintes questões:

A PRIMEIRA: Podia a denúncia ser recebida? Não.

A SEGUNDA: Este processo tem base? Não.

A TERCEIRA: O apelante cometeu o crime do art. 297. Cód. Crim.? Não.

Vamos analisar todas estas questões de direito, segundo a ordem em que foram estabelecidas.

## I

### DENÚNCIA

O fato (imaginário), pelo qual o acusado foi processado, diz a denúncia, teve lugar na noite de 12 DE ABRIL, no Polytheama.

Mas em que dia foi dada a denúncia da Promotoria Pública?

Foi no dia 24 de abril, como se vê à fs. 2 v.; isto é, a denúncia foi dada 12 dias depois do fato imaginário!

Diz a Lei N. 2033 de 20 de setembro de 1871, Art. 15, § 3, o seguinte:

“Não estando o réu preso nem afiançado, o prazo para a queixa ou DENÚNCIA será igualmente de CINCO DIAS, CONTADOS DA DATA em que o Promotor Público recebe os esclarecimentos e provas do crime, OU EM QUE ESTE SE TORNAR NOTÓRIO.”

O Decr. N. 4824 de 22 de novembro de 1871, que deu Regulamento à cit. Lei, diz no Art. 22, n. 2, o seguinte:

“... Não estando preso nem afiançado o réu, o prazo será de CINCO DIAS CONTADOS DA DATA em que o Promotor Público, ou quem suas vezes fizer, receber os esclarecimentos e provas do crime; OU EM QUE ESTE SE TORNAR NOTÓRIO.”

Eis aqui a Lei e o seu Regulamento dizendo claramente que o Promotor Público, não estando preso ou afiançado o delinquente (que é o caso vertente), deve dar a denúncia em CINCO DIAS, sendo esse prazo contado do dia EM QUE O CRIME SE TORNAR NOTÓRIO.

Este mesmo prazo lhe é marcado, quando mesmo se trate de processo, em que deva haver inquérito policial, devendo a Promotoria Pública dar a denúncia

NESSE PRAZO, que a lei e o regulamento marcam, INDEPENDENTE DO INQUÉRITO, QUANDO O CRIME FOR NOTÓRIO.

É isto o que diz o Av. 31 de julho de 1874, que cita o referido art. 22, n. 2, do Decr. N. 4824 de 1871.

O fato denunciado pelo Dr. Promotor Público teve lugar, diz a denúncia, na noite de 12 de abril no Polytheama.

Nessa noite havia mais de mil pessoas no Polytheama para assistirem ao espetáculo; por conseguinte, será difícilimo, se não impossível, haver um fato MAIS NOTÓRIO que esse, na hipótese de ter-se dado.

Supondo, porém, que esse fato tivesse lugar, e sendo ele O MAIS NOTÓRIO POSSÍVEL, é fora de toda a dúvida que a denúncia SÓ podia ser dada dentro do prazo de CINCO DIAS, como manda a Lei e seu Regulamento; e, portanto, até AO DIA 17 UNICAMENTE, pois que, como diz a Lei e o Regulamento, este prazo deve ser cotado DO DIA em que o crime se tornar NOTÓRIO, isto é, do dia 12 de abril.

Mas, a denúncia do Dr. Promotor Público foi dada no dia 24, isto é, MUITOS DIAS DEPOIS DE EXPIRADO O PRAZO LEGAL; logo, o subdelegado de Polícia NÃO PODIA mais aceitá-la, porque esse prazo de CINCO DIAS É FATAL, não pode ser prorrogado.

Provado, pois, à toda luz que o subdelegado de Polícia ACEITOU uma denúncia QUE NÃO PODIA ACEITAR, por ter sido dada MUITOS DIAS depois de expirado o prazo fatal (5 dias), fazendo obra por ela contra EXPRESSA E

TERMINANTE, disposição da Lei e do seu Regulamento; passará agora o acusado a analisar, embora rapidamente, o processo.

## II PROCESSO

Como acaba de ver-se, a denúncia foi dada MUTOS DIAS DEPOIS de expirado o PRAZO FATAL de CINCO DIAS, marcado pela Lei e pelo seu Regulamento; NÃO PODENDO, portanto, TER SIDO ACEITA, como o foi, pelo subdelegado de Polícia.

O que cumpria, pois, fazer-se?

Era simplesmente proceder-se *ex officio*.

Diz a Lei cit. N. 2033 de 1871, no art. 15, § 5 ib: Se esgotados os prazos acima “declarados, os Promotores Públicos ou seus adjuntos NÃO APRESENTAREM a queixa ou DENÚNCIA, a autoridade formadora da culpa PROCEDERÁ *EX OFFICIO*”.

O cit. Regl. N. 4824 de 1871, art. 49 também diz. “É abolido o procedimento *ex officio*, exceto:

1º .....

2º .....

3º. “Quando, ESGOTADOS OS PRAZOS DA LEI, NÃO FOR APRESENTADA queixa ou DENÚNCIA.”

Como se vê, era o subdelegado de Polícia OBRIGADO a instaurar (no caso de haver crime) *EX OFFICIO* o processo policial; mas não o fez, indo assim de encontro à Lei e seu Regulamento.

É sabido geralmente que o processo policial, assim como outro qualquer processo, seja ele qual for, tem FORMALIDADES que lhe são ESSENCIAIS, as quais não podem ser preteridas, porque, como diz Montesquieu, Liv. 29, cap. 1º.:

*“LES FORMALITÉS DE LA JUSTICE SONT NECESSAIRES.”*

E tal e tão grande é essa necessidade das formalidades dos processo, quaisquer que eles sejam, que o nosso Pacto Fundamental, no art. 179, diz que “Ninguém será sentenciado se não na FORMA prescrita pela lei”.

Este princípio fundamental, preceito de alta justiça e previsão, tem sido consagrado em todas as legislações dos povos cultos, e abraçado unanimemente por todos os escritores, porque, como diz Pimenta Bueno, “os termos e condições que a lei prescreve encadeiam o arbítrio e os abusos, esclarecem a verdade, e não deixam que o processo se torne o objeto de CAPRICHOS E ARBITRARIEDADES DOS JUIZES”.

O sábio *D’Aguesseau* já tinha dito: *“Lesw formes sont la vie de la loi. Comment sans elles on la mettrait en execution? Elles sont la sauvegard de la fortune, de l’honneur, de la vie des citoyens; ells sont le flambeau, qui éclaire et garde la marche des magistrats. Le juge sans les formes est un pilote sans*

*bussole; il ne peut point tenir une route assure. Livré á la merci des flots, il donne dans tous les écueils, qui se rencontrent sur sa route, et il est difficile qui'il evite un triste nauivage”.*

O cit. Reg. N. 4824 de 1871, no art. 48, diz que, quando não houver queixa ou denúncia, e CONSTAR a existência de um CRIME POLICIAL, nesse caso se procederá PREVIAMENTE AO AUTO CIRCUNSTANCIADO DO FATO; e a autoridade mandará citar o delinquente para a primeira audiência.

Esse AUTO é lavrado LOGO QUE SE DÁ O FATO, e assinado por duas testemunhas a ele presentes, e nele constará não só a qualidade da arma ou armas proibidas, as quais SERÃO AÍ MESMO APREENDIDAS, como também os nomes das testemunhas, que hão de jurar.

Nada disso se fez: não se lavrou imediatamente o AUTO PRÉVIO CIRCUNSTANCIADO, de que fala o cit. art. 48; e agora é impossível lavrar-se esse auto.

Se fosse exato (mas não é), como se diz, que o acusado USOU de armas proibidas na noite de 12 de abril, seria de absoluta necessidade que elas fossem aí mesmo apreendidas, sendo LOGO LAVRADO ESSE AUTO CIRCUNSTANCIADO DO FATO, que deveria ser assinado por duas testemunhas presenciais.

ESSE AUTO, porém, não foi logo lavrado, como exige o cit. art. 48 do REG. N. 4824 de 1871, e, entretanto, parece incrível! sem esse AUTO, que é a BASE do processo, foi o acusado processado MUITOS DIAS DEPOIS!!!

Sim, instaurou-se contra o acusado o mais escandaloso e absurdo dos processos crimes, que até hoje tem visto os anais do Foro: UM PROCESSO SEM BASE!!!

Mas, que importa a falta completa de base para o processo e a inocência do acusado, ser era necessária uma VINGANÇA?!

Cyrano de Bergerac disse:

*“PÉRISSE L’UNIVERS, POURVU QUE JE ME VENGE!...”*

Corneille também exclamou:

*“TOMBE SUR MOI LE CIEL, POUVU QUE JE ME VENGE!”*

E os inimigos do apelante quiseram vingar-se!... Felizmente esbarraram-se contar o muito digno Dr. Juiz Municipal.

O que se fez foi – não um processo, mas sim uma injustiça e uma tirania, como diz Dupin, observ. Sur la législ. Crim.: *“Tenons donc inviolablement à cette règle, que tout procès criminel ne peut être valablement instruit et jugé qu’em OBSERVANT SCRUPULEUSEMENT LES FORMALITÉS EXIGÉES PARA LA LOI. Autrement, ce ne serait pas justice, mais VIOLENCE ET TYRANNIE.”*

Poderíamos entrar em uma análise rigorosa de todo este absurdo, e monstruoso processo; mas, para que fazê-lo, se está provado, com exuberância, que até lhe falta a própria BASE?!

Este processo, verdadeira “obra prima” recomenda-se à posteridade!...

O despacho de fs. é mais uma prova, além das apontadas, que fala muito alto e eloquentemente.

Nele, levantando-se a pesada louça, que cobre o pulverulento túmulo dos mortos, deu-se vida à defunta Lei de 26 de outubro de 1831, que tinha sido enterrada, havia 29 longos anos, pelo Dec. N. 1090 de 1º de setembro de 1860, o qual, no art. 3, tinha dado o atestado de falecimento àquela lei!!!

Sacrilégio!... MORS SACRA EST!...

Pedimos a atenção para o que a respeito da falecida lei de 26 de outubro de 1831 diz o eminente criminalista brasileiro, Dr. Carlos Perdigão, em sua importantíssima obra “Cód. Crim. Brasileiro, vol. 2, pág. 738”.

Como não vale a pena perder mais tempo na análise das monstruosidades deste absurdo processo, passaremos a nos ocupar do fantástico e imaginário delito, que se quis, à força, encaixar no art. 297 Cód. Crim.

### III

## DELITO

Diz art. 297 do Cód. Crim.

“USAR de armas ofensivas que forem proibidas.”

Vê-se da letra deste artigo que é ESSENCIAL que as armas sejam proibidas não bastando que sejam ofensivas.

O Cód. Crim., porém, não declarou quais sejam essas armas PROIBIDAS, e deixou essa declaração ou classificação às Câmaras Municipais, as quais impôs o dever (art. 299) de publicarem EDITAIS declarando NELES, e não nas Posturas (Carlos Perdigão, Cód. Crim. vol. 2, pág. 737) quais sejam essas armas.

Só depois, portanto, de PUBLICADOS ESSES EDITAIS, é que pode ter lugar a aplicação do art. 297 Cód. Crim., porque só depois dessa publicação é que os cidadãos ficam sabendo quais as armas, DE QUE NÃO PODEM USAR.

Fazer-se aplicação do art. 297 Cód. Crim., antes de se dar a saber, por meio de EDITAIS, aos cidadãos quais são as armas PROIBIDAS, é praticar-se a maior das violências, visto que ninguém pode adivinhar o que está oculto.

Os adivinhos e feiticeiros pereceram todos nas fogueiras da Inquisição.

Ninguém pode ser processado e condenado por um ato, embora proibido, mas que NINGUÉM CONHECE; é necessário, absolutamente indispensável que, por meio da PUBLICAÇÃO, se declare que esse ato é proibido.

Eis porque dizem os criminalistas: *“Si l’homme est, soumis á la loi pénale em tant qu’être dirigeable, cette dépendance a pour cause son intelligence et as volonté. Mais on ne peut pas attribuer á quelqu’un la volonté de violer une loi qui n’existe pas ou QU’IL NE CONNAIT PAS. Donc une action ne peut è ter um délit que si loi qui la prohibe est rendue et promulgueé”*.

Weiss, em seus opúsculos acadêmicos, com. 3, diz: “Pretender que os homens se conformem com uma lei QUE NÃO LHES FOI COMUNICADA, seria tão injusto e tão absurdo como pretender lhes fazer observar uma lei que ainda não foi promulgada”.

Nada é, com efeito, mais necessário do que essa PUBLICAÇÃO, porque é ela e só ela que faz os cidadãos conhecerem o que lhes é proibido fazer.

Essa PUBLICAÇÃO é necessária, porque, como diz um criminalista, ela faz passar a PROIBIÇÃO – do estado de embrião do pensamento à vida real.

A Câmara Municipal, porém, NÃO FEZ PUBLICAR EDITAIS, como era necessário (art. 299 Cód. Crim.), declarando quais as armas PROIBIDAS; por consequência, ninguém pode ser processado, por USO de armas PROIBIDAS, visto que a Câmara Municipal NÃO DECLAROU quais eram essas armas.

É princípio universal de direito criminal, consagrado nos códigos de todas as nações, que “não há crime quando não há CONHECIMENTO do mal e intenção de o praticar”; e esse princípio foi igualmente consignado em nosso Cód. Crim. art. 3, que diz “Não haver criminoso sem CONHECIMENTO do mal e intenção de o praticar”.

Ora, não tendo a Câmara Municipal declarado em EDITAIS (art. 299 Cód. Crim.) quais as armas PROIBIDAS, é claro que ninguém as pode CONHECER; e, se não as pode conhecer, também é claro que ninguém pode ter INTENÇÃO de praticar o mal, o qual consiste na TRANSGRESSÃO DA PROIBIÇÃO, que não existe no caso vertente, visto essa PROIBIÇÃO NAS TER SIDO PUBLICADA.

Não sendo, pois, possível CONHECER quais as armas proibidas, pr isso que a Câmara Municipal NÃO AS DECLAROU EM EDITAIS, como era rigoroso dever (art. 299 Cód. Crim.) é consequência natural e lógica que o acusado não cometeu o crime de USO de armas proibidas, que se lhe imputa, sem o mínimo fundamento.

Que o acusado não tinha armas PROIBIDAS, e muito menos que delas USE, como diz o Cód. Crim. art. 297, é o que está PLENAMENTE PROVADO com os depoimentos CONTESTES E UNÂNIMES das testemunhas TODAS OCULARES, que dizem o seguinte: “Que o acusado, tendo sido agredido na noite de 12 de abril no Polytheama, recebendo quatro tiros de revólver, procurou defender sua vida com uma BENGALA, ÚNICA ARMA que tinha para se defender”.

Essas testemunhas, maiores de toda a exceção, declararam que estiveram PRESENTES ao ato praticado pelo agressor do acusado; que VIRAM o agressor desfechar contra o acusado quatro tiros de revólver, que VIRAM também o acusado procurar defender-se apenas com uma BENGALA, que era a ÚNICA ARMA QUE TINHA.

Essas testemunhas, maiores de todas a exceção, e cujos depoimentos são contestes, unânimes e concludentes, testemunhas OCULARES, fazem prova plena e completa, prova robusta da inocência do apelante (Ord. Liv. 1, Tit. 18, § 28; Tit. 62 § 21; Tit. 78, § 4; Alv. De 19 de janeiro de 1756, 10 de setembro de 1760; Lei 12 Dig. de testib; lei 6ª Cód. de testib; Mendes, Part. 1ª liv. 3, cap. 15, n. 8; Pim. Bueno, Proces. Crim. n. 244, &&).

Eis ao que fica reduzido o depoimento das testemunhas da acusação de fs. 16 a fs. 22, testemunhas – uma, inimigas declaradas do acusado, e outras – amigas íntimas do agressor que procurou assassinar o acusado; testemunhas escolhidas com todo o cuidado.

E quando mesmo assim não fosse, haveria COLISÃO DE PROVAS; e, quando há colisão de provas há DÚVIDA, e não pode haver condenação, porque é regra invariável de direito criminal: *“SATIUS EST ENIM RELINQUI FACINUS IMPUNITUM, QUÁM INNOCENTEM DAMNARE”*; e assim foi julgado pelo Acord. da Relação da Fortaleza de 4 de dezembro de 1874.

Suponhamos, porém, (mas só para tornar bem clara a monstruosidade deste processo) que a Câmara Municipal tivesse feito PUBLICAR EDITAIS (que não publicou), e que o acusado estivesse, não com uma BENGALA, mas com alguma arma que a Câmara Municipal tivesse declarado PROIBIDA.

Ainda em todas estas hipóteses não haveria o crime do art. 297 Cód. Crim., como se passa a provar.

Diz o art. 297 Cód. Crim. “USAR de armas &”.

É regra universal que “nenhum juiz dever torturar a letra da lei”, porque, como diz Bacon, de of. jud. “não há tortura pior que a tortura das leis” – *NEQUE ENIM PEJOR EST TORTURA, QUÁM TORTURA LEGUM.*

É certo e incontestável que em matéria criminal não tem aplicação o axioma, unicamente aplicável em matéria civil. *“LA LETTRE TUE, L’ESPRIT*

*VIVIFIE*”, e muito menos o aforismo *“DURUM EST TORQUERE LEGES, UT TORQUEANT HOMINES”*.

Que em matéria criminal atende-se unicamente à SIGNIFICAÇÃO NATURAL das palavras da lei, é o que nunca sofreu a menor dúvida desde o imortal autor do Espírito das Leis, que em seu liv. 6, cap. 3, escreveu que “deve-se julgar UNICAMENTE SEGUNDO O TEXTO PRECISO AS PALAVRAS DA LEI”, até aos mais modernos publicistas e criminalistas, quer franceses, quer italianos, entre os quais citaremos apenas Pastoret, Filangieri, Bourgnon de Laire, Beccaria, Mailher de Chassat, Carnot e Morin.

Entre nós, temosas leis de 29 de novembro de 1753, de 6 de junho de 1755, pr. e de 18 de agosto de 1769, § 11, que mandam entender leis conforme a GENUÍNA E NATURAL SIGNIFICAÇÃO DAS SUAS PALAVRAS.

Vejamos, pois, qual a significação genuína e natural da palavra “USAR” que é empregada pelo art. 297 Cód. Crim.

O Dicion. de Aulete diz “USAR é ter POR COSTUME, trazer HABITUALMENTE, ter por hábito, costumar”.

O mesmo Dicion. diz “USO é o EMPREGO FREQUENTE de alguma coisa, PRÁTICA CONSTANTE”.

O Dicion. de Moraes diz “USO é COSTUME, CONTINUAÇÃO FREQUENTE, HÁBITO”.

O Dicion. de Vieira diz “USO é a CONTINUAÇÃO, A FREQUÊNCIA”.

Eis todos os Dicionários dizendo “USO É A PRÁTICA CONSTANTE DE ALGUMA COISA, A CONTINUAÇÃO FREQUENTE, O HÁBITO”.

Por consequência, o indivíduo que não traz consigo FREQUENTEMENTE, CONSTANTEMENTE armas proibidas, NÃO USA dessas armas, e assim não comete o crime do art. 297 Cód. Crim., visto como, para dar-se esse crime, é necessário o USO.

Suponhamos que um indivíduo vai, à noite, levar uma arma, que tenha sido declara PROIBIDA em Editais da Câmara Municipal, a um outro indivíduo que precisa fazer uma viagem, e quer ir armado a fim de defender-se, em caso de agressão.

Podia esse indivíduo ser processado por USO de armas proibidas?

Certamente que não; isso seria um absurdo, e provaria completa ignorância da significação da palavra “USAR”.

E tanto assim é, que o próprio Cód.Crim. autoriza o homicídio, quando cometido em legítima defesa.

Se o fato de um indivíduo trazer armas proibidas consigo fosse SEMPRE um crime, seria verdadeiro contrassenso do legislador brasileiro AUTORIZAR o indivíduo a matar um outro para se defender.

AUTORIZAR o indivíduo a matar seu agressor com asa armas que tiver, PROIBIDAS OU NÃO PROIBIDAS, e ao mesmo tempo CONDENAR esse indivíduo

pelo fato de TER-SE SERVIDO DESSAS ARMAS PARA SE DEFENDER, é o que o bom senso não pode compreender.

Se, pois, o Cód. Crim. autoriza o homicídio, dadas certas circunstâncias, e não faz distinção das armas PROIBIDAS OU NÃO PROIBIDAS, é porque não considera SEMPRE crime o trazer-se armas PROIBIDAS.

O que o Cód. Crim. considera crime é não se trazer armas proibidas, mas sim e UNICAMENTE o USO dessas armas; e a prova disso vê-se no próprio art. 297 Cód. Crim., no qual não se diz “TRAZER ARMAS”, MAS SIM “USAR de armas”: TRAZER não é USAR.

Mas, como vimos, os Dicionários dizem que USO é “CONTINUAÇÃO FRQUENTE, PRÁTICA CONSTANTE, HÁBITO e USAR é ter por costume, trazer HABITUALMENTE, UMA COISA”; portanto só pode cometer o crime do art. 297 Cód. Crim. o indivíduo que FREQUENTEMENTE, CONTINUAMENTE, CONSTANTEMENTE, traz consigo armas ofensivas, que as Câmaras Municipais tenham, em seus EDITAIS, declarado como PROIBIDAS.

Onde está, porém, a prova, por pequenina que seja, de ter o acusado a PRÁTICA CONSTANTE, a CONTINUAÇÃO FREQUENTE, e HÁBITO de trazer consigo armas proibidas, pois que isso é o que constitui o USO?

Neste escandaloso e absurdo processo não há a mínima prova, e nem era possível haver.

.....

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM

O acusado podia fazer muitas outras considerações, se quisesse dar-se ao fatigante trabalho de analisar este monstruoso processo em todas as suas partes; mas dá por finda sua defesa, porque provou exuberantemente, e a toda a luz:

1º. Que foi aceita uma denúncia que não podia ser recebida, por ter sido dada 12 dias depois de findo o prazo legal (5 dias);

2º. Que este processo é absurdo e escandaloso, porque NÃO TEM BASE;

3º. Que não há uma única prova do USO de armas proibidas;

4º. Que, como consequência lógica e rigorosa, o apelante NÃO COMETEU o crime do art. 297 Cód. Crim., que se lhe imputa gratuitamente.

THADIO ALVES DE AMORIM

FIM



O AUTORRETRATO COMO  
REPRESENTAÇÃO CARICATURAL

Ao longo de sua carreira Thadio Alves de Amorim lançou mão da estratégia de figurar em seus próprios desenhos, atuando como protagonista ou coadjuvante em suas caricaturas. Por meio do recurso do autorretrato, o artista configurou uma personalidade em suas criações, assim como revelou uma participação direta na realidade retratada e ainda esteve à frente de uma perspectiva típica da imprensa caricatural, no sentido de proporcionar uma comunicação mais direta entre o redator/desenhista e o seu público leitor/observador. Desse modo, nada melhor para trazer a sua personalidade, mostrar-se lado a lado com os acontecimentos caricaturados e proporcionar um elo com o consumidor de sua arte caricatural do que a presença de seu rosto e de seu corpo interagindo com o conjunto iconográfico. Não deixava também de ser uma forma de exposição, a qual poderia ter um lado positivo, com a busca de seu reconhecimento intelectual e artístico, mas também um negativo, tendo em vista o tipo de jornalismo que fazia – crítico, opinativo e satírico humorístico – o qual poderia despertar certas indignações ou até mesmo ódios em meio à sociedade, a partir do que havia a possibilidade do surgimento de situações pouco confortáveis vinculadas a variados tipos de enfrentamento pessoal.

Por meio do autorretrato, o sujeito pode trazer representações de sua natureza caleidoscópica, de modo que sua presença, além de um registro, traz consigo uma concepção da subjetividade, em um quadro pelo qual o autorretratado não está excluído da representação, vindo a participar dela e tornando-se seu próprio objeto. Nesse sentido, por meio do autorretrato, o sujeito se define menos por uma força introspectiva do que pela sua capacidade de se

projetar no mundo em volta<sup>25</sup>. Tal prática traz consigo também uma forma de consciência profissional, pois, na demarcação de uma posição social de maior destaque entre os membros da inteligência, os autorretratos incorporam narrativas e destacam elementos especiais que descrevem as características de um sujeito singular. Representando-se a si mesmo, o artista transforma imaginação em materialidade, assim como consolida visões e expectativas, ao mesmo tempo que também serve como campo de batalha para a construção de novos sentidos<sup>26</sup>.

Dentre as motivações do artista para a realização do autorretrato estão a de deixar suas imagens gravadas para o futuro; a de sentir que eram importantes como seres humanos e como profissionais; e a de expressar em seus desenhos o que sentiam internamente, suas emoções e seus pensamentos. O autorretrato torna-se assim o espelho do artista, pois nele se reflete sua imagem externa, bem como o seu estado de espírito e a sua própria maneira de ver a arte. Além disso, o autorretrato mostra um rosto e também reflete uma personalidade<sup>27</sup>. Nessa linha, o autorretrato enquanto representação de um sujeito encerra em si a possibilidade de transmitir aquilo que ele tem de único enquanto indivíduo. Em tal aproximação tão íntima ao indivíduo, a construção do autorretrato é feita a “partir de dentro”, recusando o aperfeiçoamento ou as

---

<sup>25</sup> DOBAL, Susana. Autorretratos: transcendendo a subjetividade. In: *Revista NUPEM*, Campo Mourão, v. 8, n. 15, jul./dez. 2016, p. 80-81.

<sup>26</sup> FREITAS, João Paulo de. Retratos e autorretratos de artistas: algumas considerações e possibilidades de leitura. In: *Transverso*, a. 6, n. 6, dez. 2018, p. 20, 22 e 27.

<sup>27</sup> CANTON, Katia. *Espelho de artista: autorretrato*. São Paulo: SESI-SP Editora, 2017. p. 7, 13 e 26.

normas como se tratasse do nascer de uma forma que nunca logrará ver-se acabada<sup>28</sup>.

As presenças de autorretratos de Thadio Alves de Amorim foram marcantes nas páginas do *Maruí*, desde que ele assumiu a direção do periódico e ao longo das tantas edições do *Bisturi*. No *Maruí*, a primeira participação da figura de Amorim não foi na forma de autorretrato e sim de um retrato realizado pelo caricaturista que compartilhava suas funções com ele no semanário. Na gravura, o antigo proprietário passava a posse da publicação – que assumia a forma de um recém-nascido – para Thadio, que, de braços estendidos, recebia a criança, assumindo os encargos administrativos do hebdomadário. Aquele que passava a propriedade se referia ao pouco tempo de circulação da folha e desejava felicidades ao novo empreendedor, por meio da legenda: “Em vossas mãos deposito; tem apenas seis meses de existência... sejam felizes” (MARUÍ. Rio Grande, 15 ago. 1880, p. 1).

---

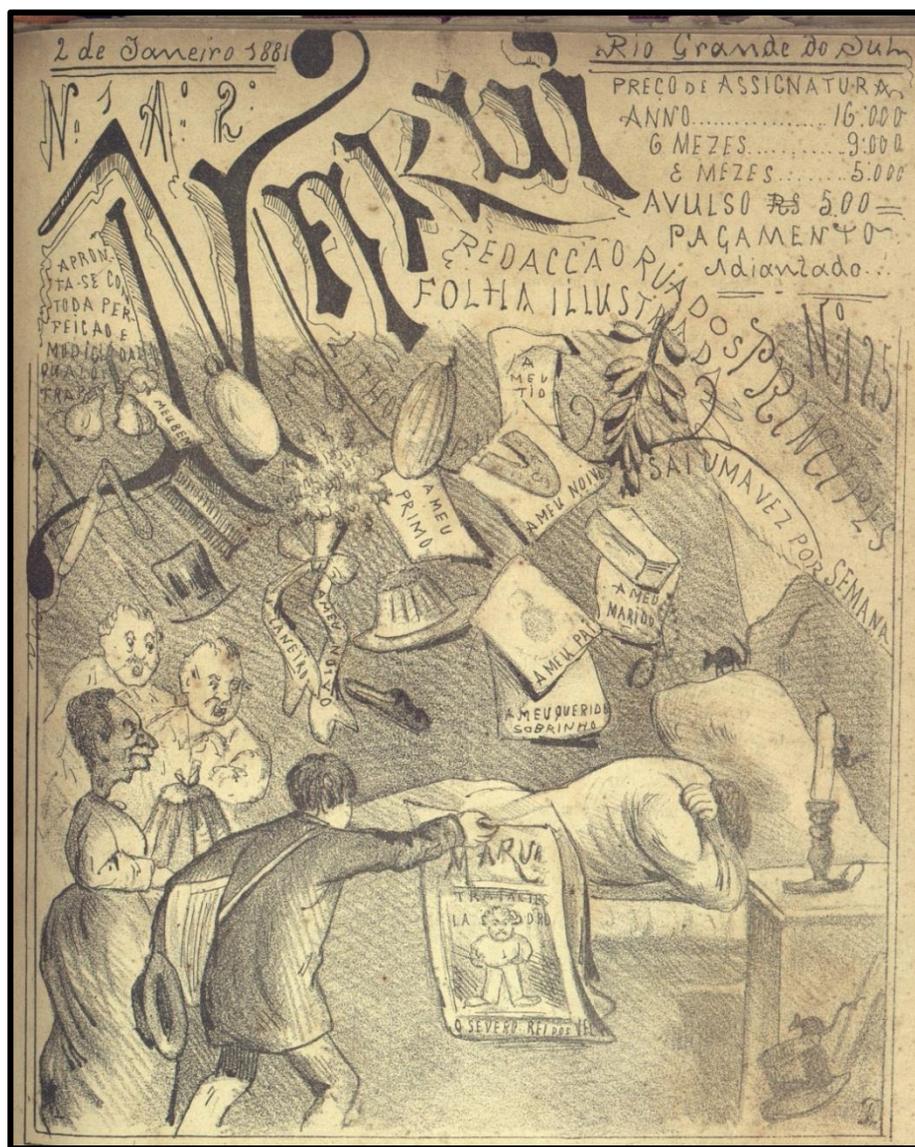
<sup>28</sup> RAMOS, José Artur. O autorretrato como consciência da nossa vida. In: *Philosophica – Revista do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras de Lisboa*, n. 42, Lisboa, 2013, p. 99 e 104.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



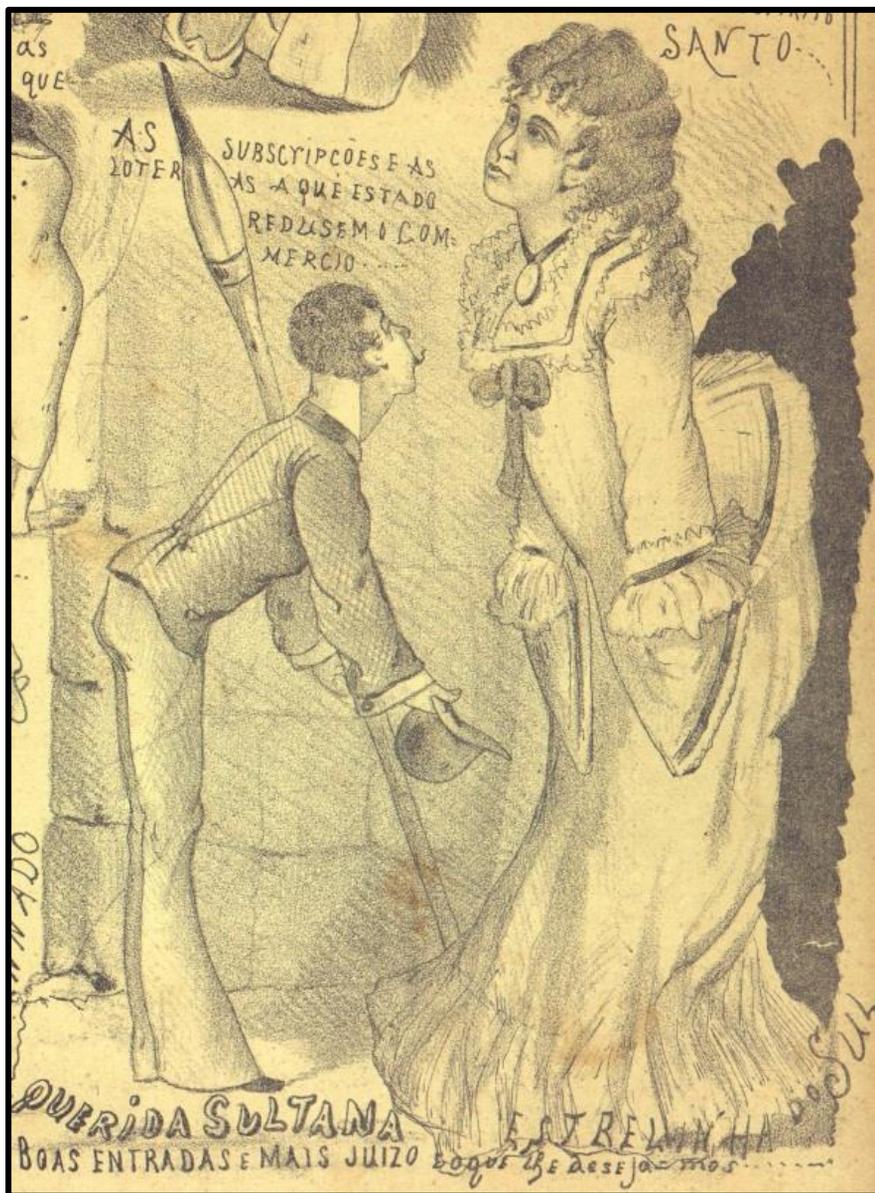
Já à frente do *Maruí*, Thadio apareceu deitado à cama, de braços, escondendo-se do público em geral, que invadia sua casa, como a desejar novidades de parte do periódico na data festiva que demarcava o início do ano, sem deixar que ele aproveitasse o feriado. Em outra oportunidade, levando o crayon embaixo do braço e tirando o chapéu em reverência, Amorim saudava uma figura feminina identificada como “Estrelinha do Sul”, em alusão à vizinha cidade de Pelotas, trazendo certa ironia em sua fala, tendo em vista as tradicionais rivalidades entre esta localidade e a do Rio Grande. Em outro desenho, o caricaturista surgia prostrado, deitado em uma rede, a abanar-se com uma ventarola, enquanto o crayon também “descansava”, caído abaixo da rede. Ele pedia paciência aos assinantes, tendo em vista não haver novas a ser divulgadas e nem mesmo muito ânimo para buscá-las, tendo em vista o verão normalmente quente, abafado e úmido da cidade portuária. Utilizando as vestimentas típicas de seu avatar, Thadio exercia a função de moralizador/censor, buscando punir os desvios sociais, ao encaminhar com suas próprias mãos um possível implicado em roubalheira para trás das grades. Em outra oportunidade, Amorim promovia seu autorretrato novamente na cama, dessa vez entregando-se à preguiça advinda do fato de não ser necessário trabalhar, tendo em vista os feriados que se encarreiravam.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande,  
2 jan. 1881, p. 1.

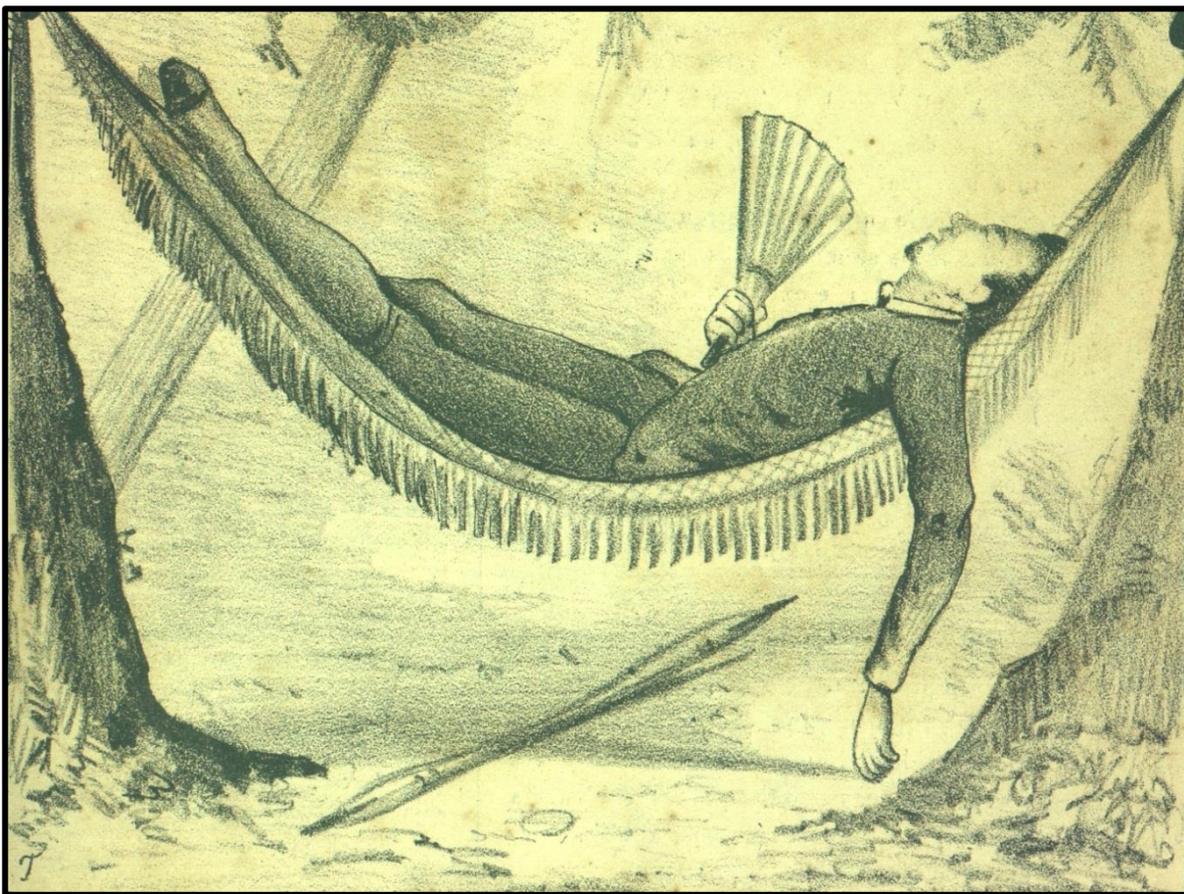
Legenda: Às festas!  
Às festas! Às  
festas!... Pesadelo da  
atualidade



MARUÍ. Rio Grande, 2  
jan. 1881, p. 5.

Legenda: Querida  
sultana, boas entradas  
e mais juízo, é o que lhe  
desejamos.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



MARUÍ. Rio Grande, 6 fev. 1881, p. 1.

Legenda: Senhores favorecedores, pedimos desculpa, mas as novidades são poucas e o calor é muito!!!



MARUÍ. Rio Grande, 27 mar. 1881, p. 3.

Legenda: Venha cá Seu João da Barca/ Seu tratante, seu judeu;/ É aqui que vai pagar,/ O que roubou ao Nereu.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM

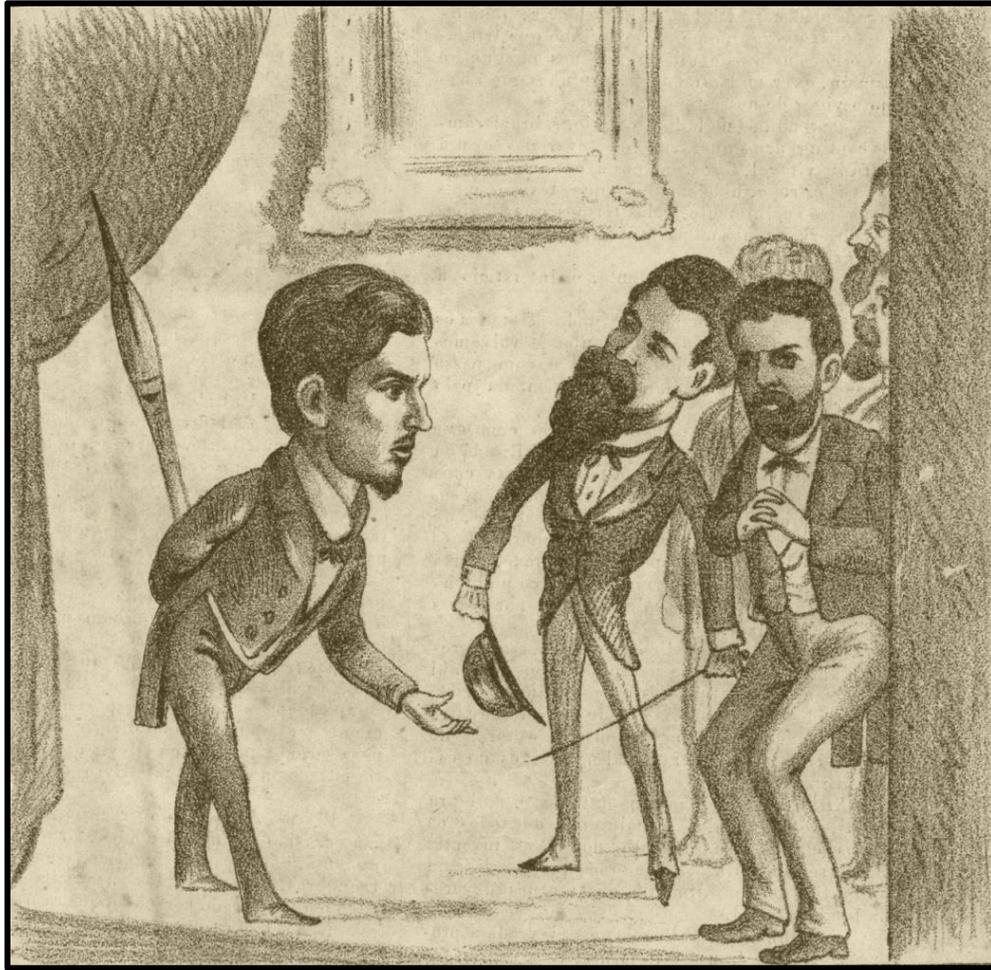


MARUI. Rio Grande, 9 abr. 1882, p. 3.

Legenda: Quinta e sexta-feira, dias santos... isso quer dizer que posso ficar na cama todo o dia e entregar-me à senhorita preguiça, para tornar-me agradável a todos os santos e o Monsenhor Veras em particular. É um ato de devoção que me serve.

Já à época da inauguração do *Bisturi*, Thadio Amorim trazia seu autorretrato, com o crayon às costas e fazendo reverência aos demais jornalistas da cidade do Rio Grande, apresentando-lhes o novo periódico. Dizia estar retomando sua ação nas lides jornalísticas e prometia uma crítica moderada. Em outra representação do mesmo gênero, o caricaturista aparecia de perfil, com seu lápis à mão, dedicando-se a oferecer a novel folha satírico-humorísticas ao Zé Povinho, tradicional representação da população brasileira. Em termos de crítica social, Thadio surgiu por diversas vezes reclamando da carestia do custo de vida, principalmente quanto ao preço da carne, chegando a reclamar que tal produto acabaria por ficar acessível apenas para “barões e comendadores”, restando para os pobres apenas o consumo de bacalhau. Aliás, por mais de uma vez, Amorim mostrou-se insatisfeito quanto à necessidade obrigatória da ingestão de bacalhau, mormente nos feriados religiosos, algo que não lhe deixava nada satisfeito. O caráter unipessoal das atividades jornalísticas vinculadas à pequena imprensa foram também demarcadas por Thadio, fosse por ocasião dele aparecer para justificar a ausência da circulação de seu semanário, tendo em vista problemas de saúde que lhe afligiram, ou ainda, com ele mesmo carregando todos os equipamentos, utensílios e tralhas das oficinas e do escritório do *Bisturi*, por ocasião da mudança de endereço da empresa. As convicções político-partidárias do caricaturista também foram explicitadas por meio de seu autorretrato, em homenagem a uma vitória do Partido Liberal. Em um dia muito quente, Alves de Amorim registrava seu descanso à rede, ocorrendo o mesmo com o crayon, que aparecia caído ao chão. Ele apareceu ainda conversando com outro jornalista, apontando para os rigores do inverno,

bem como os primeiros incômodos que já sentia em relação ao que denominada de “executivos”, ou seja, os novos detentores do poder, após a mudança da forma de governo. O desenhista chegou a apresentar a sua própria representação no frontispício do periódico, ao lado do título da folha, trazendo um semblante fechado e um ar preocupado diante da crise que se agravava no país, quadro complementado com a presença de gatos pretos rascunhados, em alusão ao mau pressentimento que lhe inspirava o novo regime. Em uma virada de ano, Thadio Alves de Amorim se mostrava esperançoso, almejando o sucesso do hebdomadário, a receber buquês de flores em homenagem à sua obra jornalística, e sendo saudado pelo Zé Povo, satisfeito com o seu trabalho, havendo também a chegada de Mercúrio, divindade clássica que representa as atividades mercantis, base econômica da cidade do Rio Grande, traduzindo os progressos econômicos que poderiam atender às expectativas do jornalista/litógrafo.



BISTURI. Rio Grande, 1º abr. 1888, p. 1.

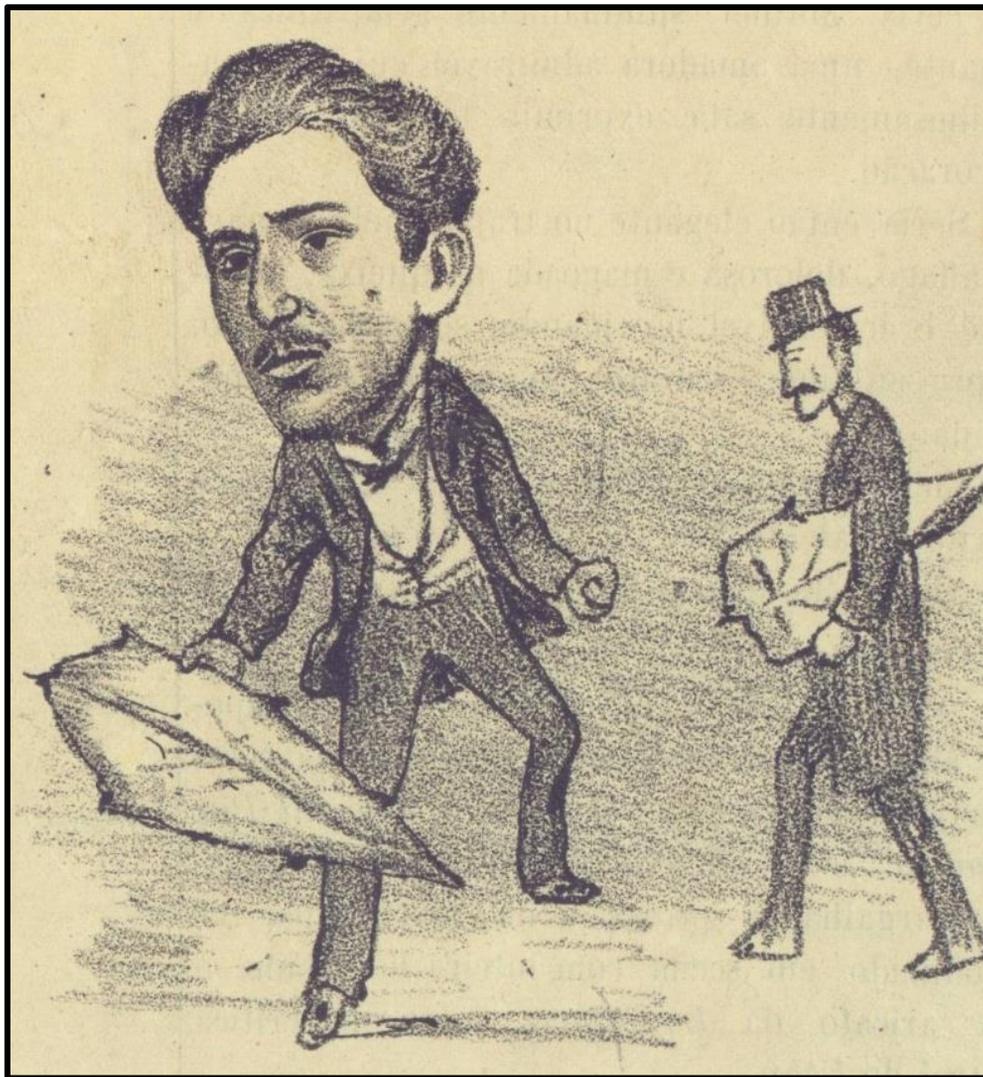
Legenda: *Bisturi* – Caríssimos colegas, tenho a honra de vos cumprimentar, apresentando-me de novo na estacada do jornalismo, no meio deste labor contínuo dos obreiros do progresso. – Sou crítico, mas não me arredarei, um só momento dos foros da imprensa honesta, usando uma crítica benévola e bem-intencionada e não dessa crítica cínica e mordaz que... Gallo – basta, basta, pode entrar, já sei, já sei...

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 1º abr. 1888, p. 5.

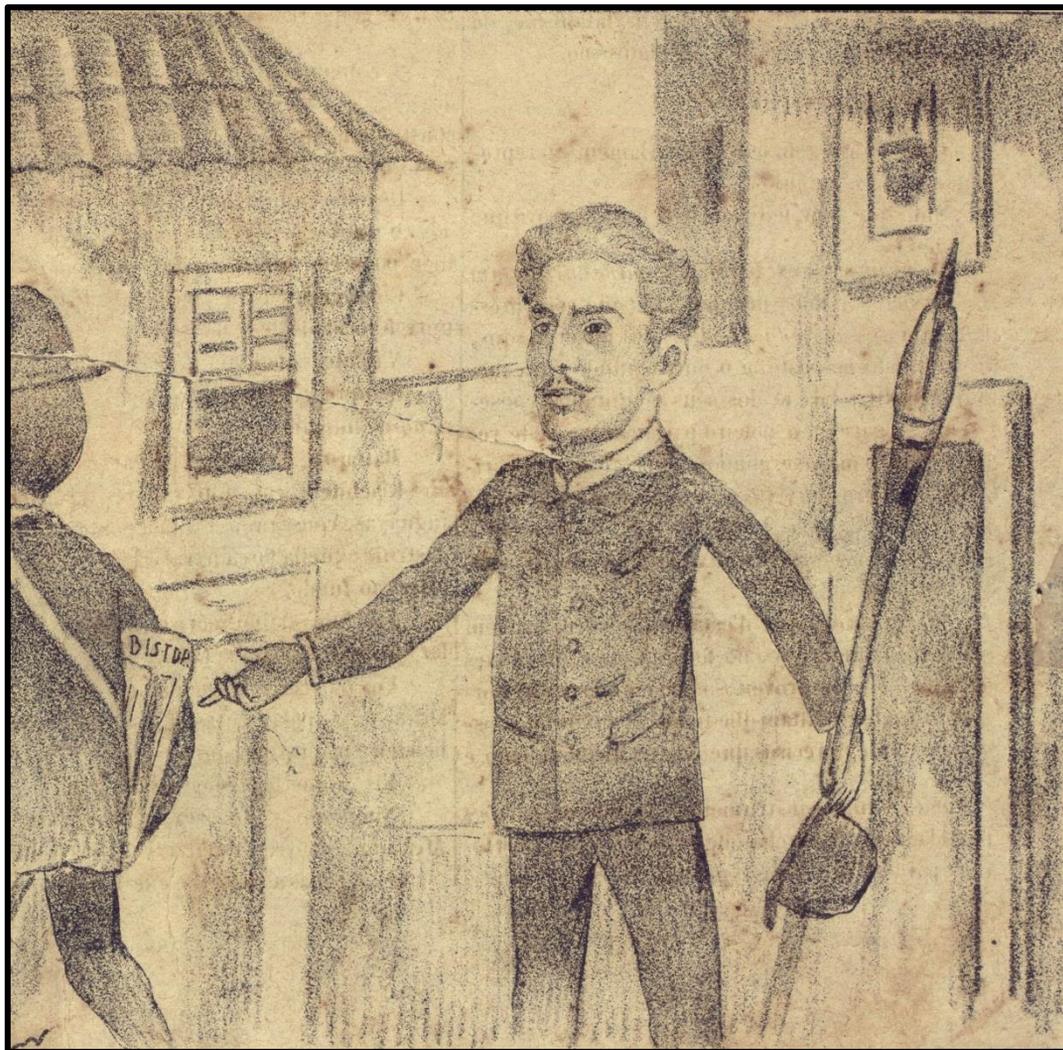
Legenda: Amigo Zé Povinho – Esperamos que Vosmecê, com aquela bondade que tanto o caracteriza, se digne aceitar o nosso humorístico, satírico e pândego *Bisturi*.



BISTURI. Rio Grande, 29 jul. 1888, p. 5.

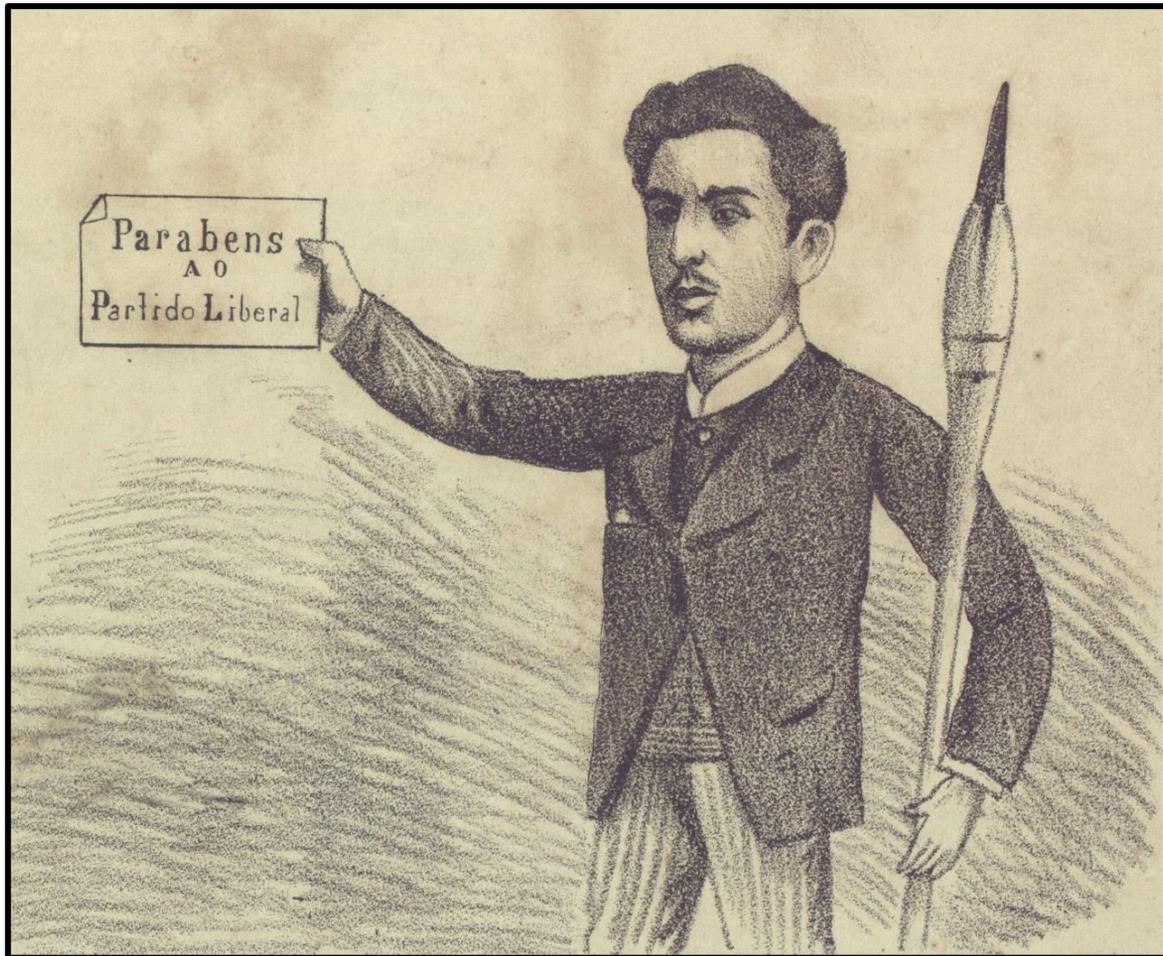
Legenda: E nós, tristes mortais, desfavorecidos da fortuna, teremos que jejuar, comendo bacalhau.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 2 dez. 1888, p. 1.

Legenda: Incômodos de saúde nos impossibilitou de aparecer nos dois últimos domingos; pedimos benevolência para esta pequena falta, que será reparada na semana entrante com a distribuição dos números que involuntariamente faltamos.



BISTURI. Rio Grande, 31 mar. 1889, p. 1.

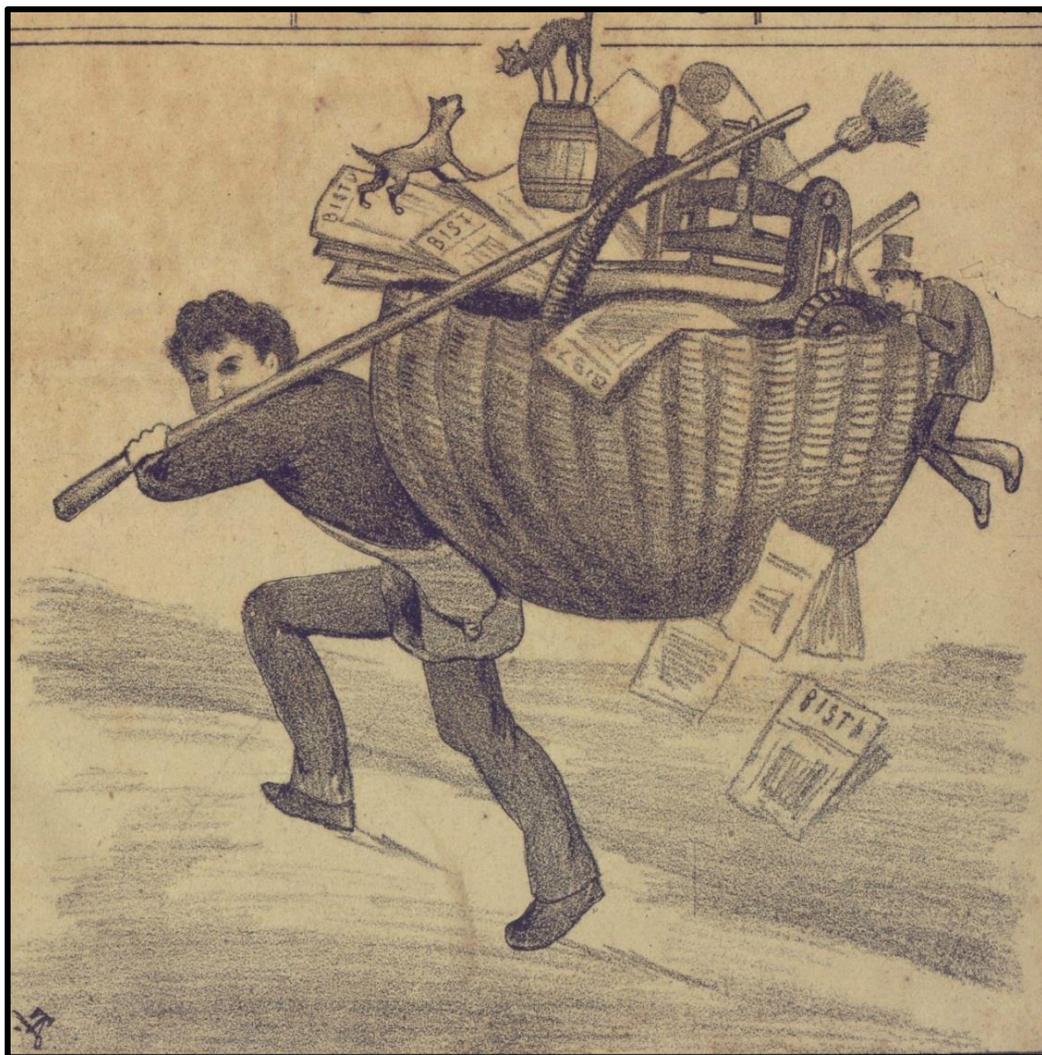
Legenda: Glória ao Partido Liberal pelo triunfo do seu candidato – Dr. José Francisco Diana, um dos homens de mais prestígio no país. Foi um passo dado para a santa causa da liberdade e uma nuvem negra a encastelar-se nos horizontes da atual situação, mostrando-nos que não está longe o dia do seu completo aniquilamento.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 14 abr. 1889, p. 1.

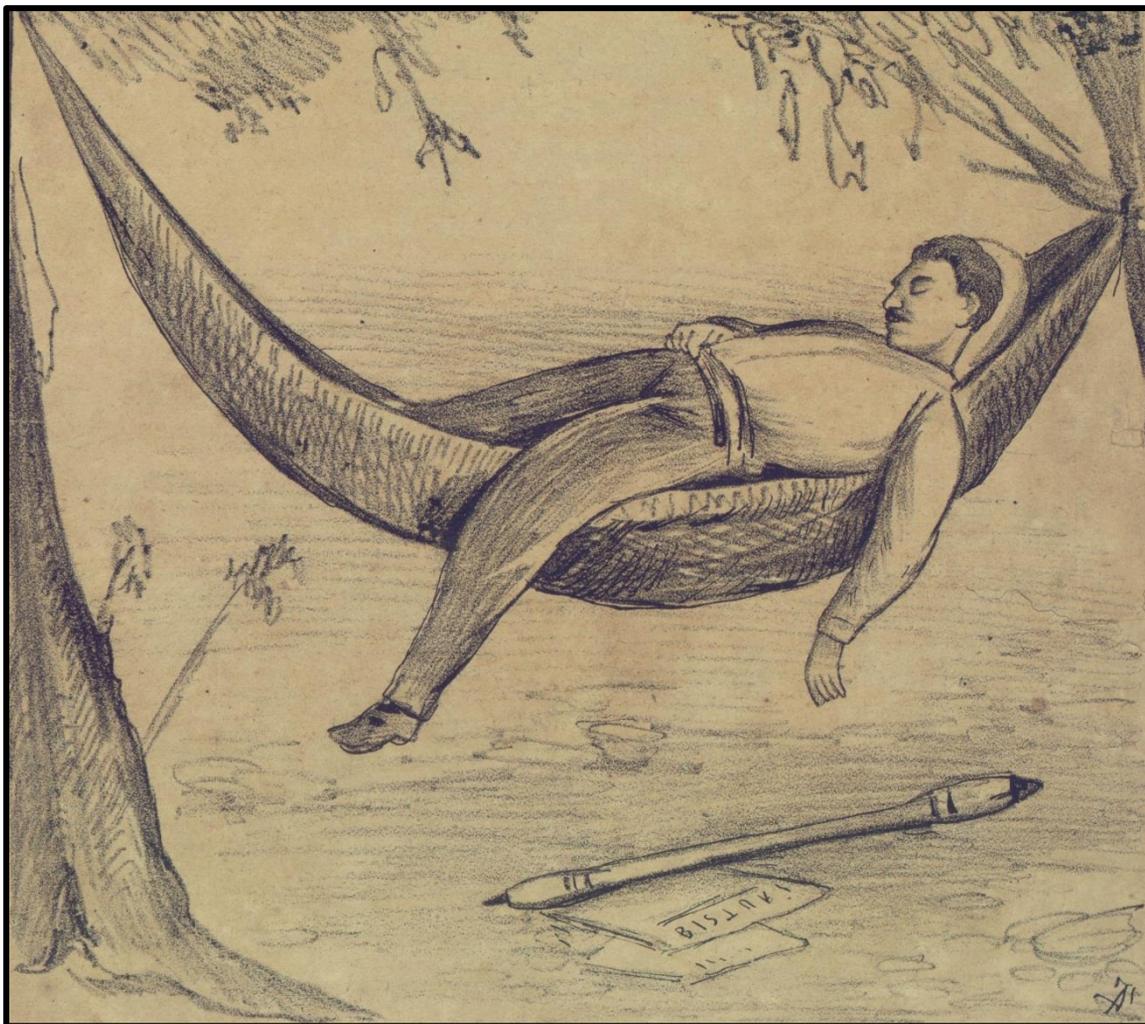
Legenda: Estamos na Quaresma! Na semana do bacalhau, linguados e burriquetes. Não podia chegar em melhor ocasião, em que não se pode tragar a carne de vaca.



BISTURI. Rio Grande, 29 set. 1889, p. 1.

Legenda: Ao comércio, às indústrias, às artes, às ciências, aos favorecedores, ao clero e finalmente ao público em geral, temos a honra de prevenir-lhes a mudança do nosso estabelecimento para a Rua dos Príncipes, esquina da Rua Andrade Neves.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 22 dez. 1889, p. 1.

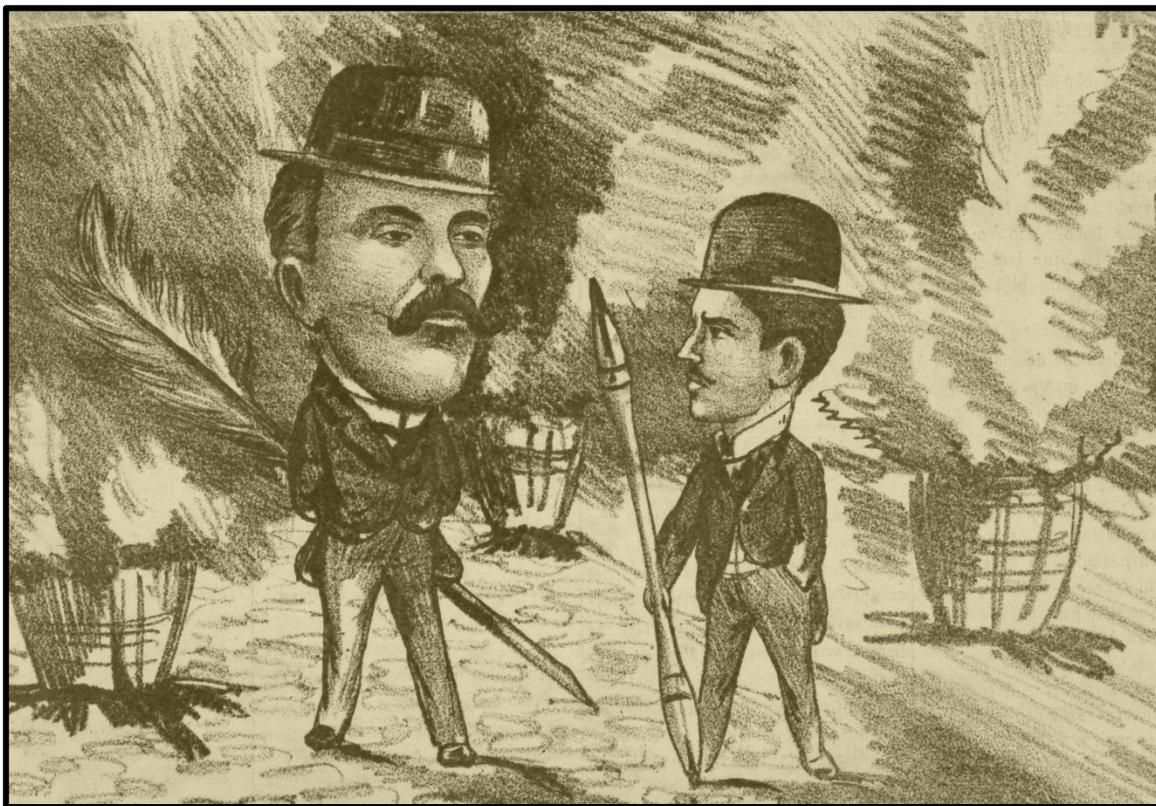
Legenda: As nossas maiores ambições, o que mais almejamos hoje (que calor) é uma boa rede...



BISTURI. Rio Grande, 6 abr. 1891, p. 4.

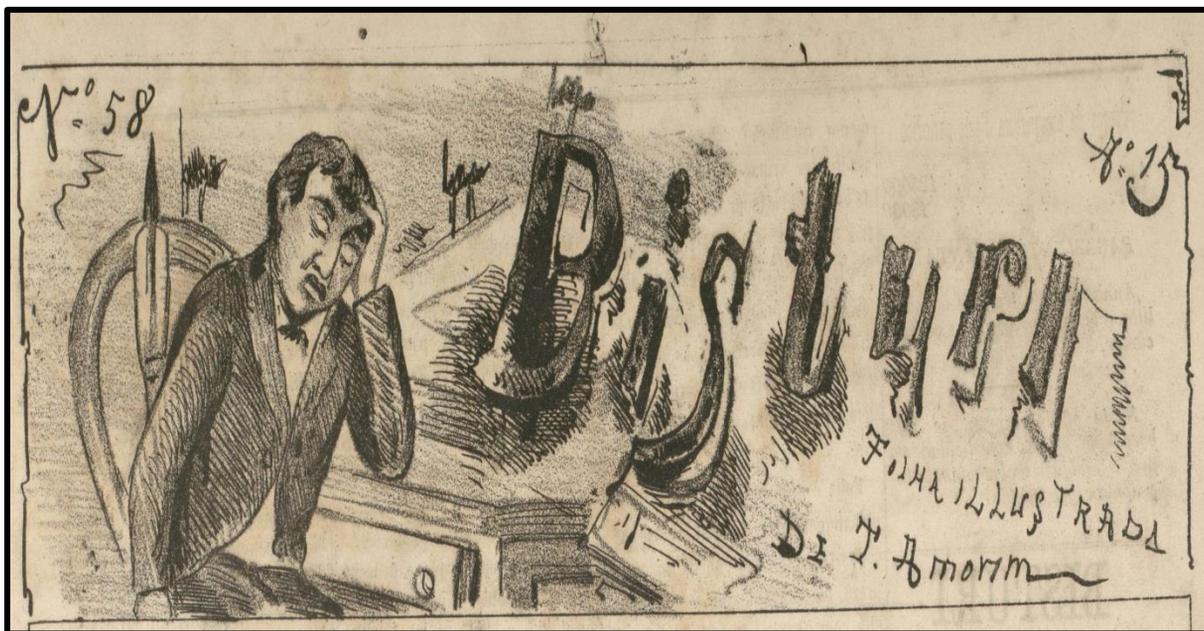
Legenda: E assim levamos uma semana triste, sorumbático, hipocondríaco, jururu e... submissos ao bacalhau...

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 15 jun. 1890, p. 1.

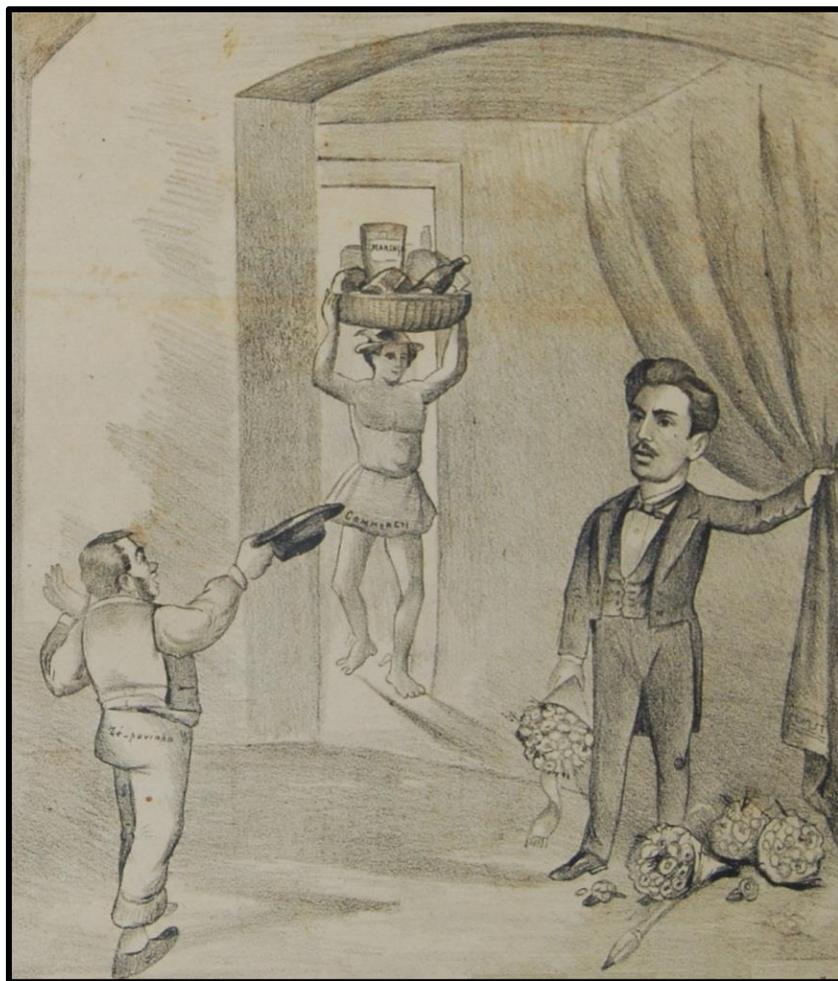
Legenda: Então *Micróbio*, estás muito repleto de assuntos, a semana é de festas... Qual muito frio, muita chuva, ai de mim se não fossem os *executivos*. – E os executivos dão sorte?... Se dão, a *Maurícia* foi sempre o nosso pratinho de arroz doce e agora neste correr a jangada dos *executivos* vai fundear à porta de São Pedro, que é o patrono dos *bem-aventurados!*



BISTURI. Rio Grande, 25 jan. 1890, p. 1.

Legenda: -----

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 27 dez. 1891, p. 1.

Legenda: Zé – Querido *Bisturi* – só temos flores e palmas, palmas para dar-te, ao entrares vitoriosamente no teu décimo-sexto ano de existência, pelo muito que nos tendes feito rir e pela posição simpática e independente que tens assumido no terreno da crítica, sem falsear a bela epígrafe – *Ridendo castigat mores*. – *Bisturi*: Obrigado, muito obrigado!...

A partir da instauração da República, Thadio Alves de Amorim à frente do *Bisturi*, que imaginava uma nova forma de governo calcada em princípios liberais, acabou por deparar-se com as práticas autoritárias que caracterizaram o regime na esfera federal, com os governos dos dois primeiros presidentes-marechais, e na estadual, com a afirmação do castilhismo, modelo centralizador, personalista, exclusivista e ditatorial, que predominou por décadas no Rio Grande do Sul. Diante do autoritarismo governamental, Amorim se colocou na oposição e mesmo na resistência à situação vigente, postura que lhe custou bastante caro, com o incremento das ações repressivas sobre a ação jornalística. Denunciou enfaticamente a supressão da liberdade de imprensa e as atitudes coercitivas das autoridades públicas. Mais de uma vez chegou a prever a sua prisão, com a sua imagem colocada atrás das grades. Além disso, fez ferrenha campanha contra a “rolha”, objeto que simbolizou as leis repressoras à livre expressão do pensamento e às medidas policiaescaas governamentais<sup>29</sup>. Em relação a isso, o *Bisturi* apresentou um quadro caricatural

---

<sup>29</sup> Nesse sentido o hebdomadário publicou o artigo intitulado “A rolha!”, que dizia: O *Bisturi* também foi intimado pelo digno subintendente capitão Cintra *para ser todo luva de pelica branca* quando falar do governo e dos governadores. Isto já não é novidade para os nossos leitores, porque no anterior número, na parte ilustrada, fielmente retratamos a situação da imprensa local perante as ordens do *supremo tribunal inquisitorial*. Hoje botam-nos mordaza à boca, amanhã serão capazes de nos exterminar a estricnina. Isto que vos acabo de dizer serve não só para demonstrar que nem mesmo a rir a gente pode livrar-se das carrancas dos governadores, mas também para fazer conhecer aos leitores os graves obstáculos que se interpõem à nossa marcha futura, apesar de existir uma constituição que nos garante plena manifestação do pensamento! Devemo-nos curvar bestialmente ante a aviltante intimativa dos caudilhos da situação, porque a época é da *legalidade*, do *respeito às leis e à constituição*! Mas,

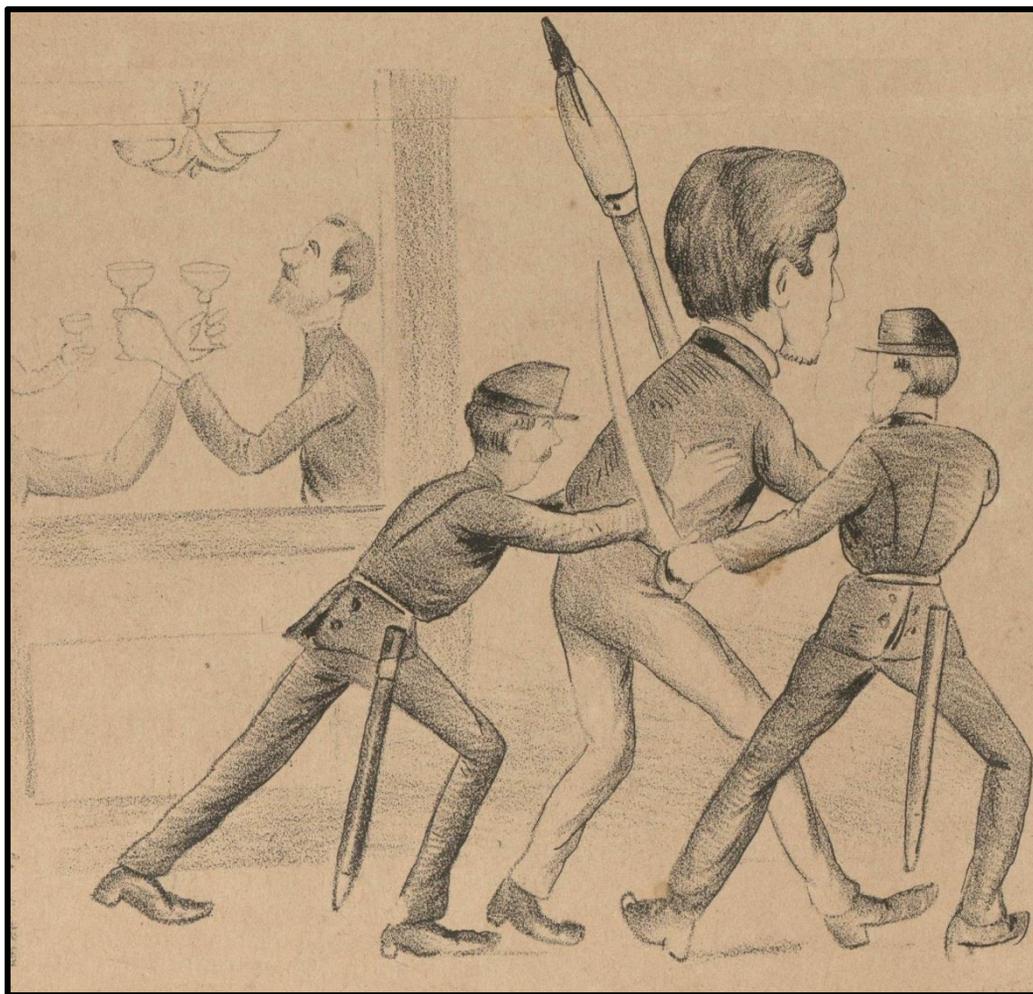
no qual um vendedor espalhava rolhas que atingiam vários segmentos da sociedade e Thadio aparecia em tal cena, dizendo que conseguira equilibrar a rolha na ponta de seu pé. Houve também a presença de um prestidigitador que viria a arrancar as rolhas das gargantas dos jornalistas rio-grandinos, atividade tão difícil que só conseguiria ser obtida por meio de mágica, e, em tal gravura,

---

perguntamos nós, se este governo está forte, se os seus governadores estão sentados em seus postos pela soberania popular, pelos seus merecimentos, que receio têm eles da oposição da imprensa, para andarem tristes e preocupados, receosos do dia de amanhã? Para que se armam até os dentes audaz e inconstitucionalmente, decididos a resistir e a lutar até vencer ou morrer? Semelhante espetáculo contemplam os nacionais e estrangeiros com impavidez, porém formando tudo isto um juízo pouco favorável à República. E as pobres e desoladas províncias ou estados como entendam, sentem o peso sanguinário da patriotada infrene que em uma correria medonha vai ensopando o solo de sangue, esterilizando o cultivo, paralisando as indústrias, escasseando o trabalho e aumentando a miséria. Isto será tudo quanto entenderem menos um governo decente, um governo essencialmente popular, que governa com a opinião e que é filho da legalidade. Um tal governo não pode ter vida por muito tempo, por não reconhecer quem o legitima, porque para [realizar] sua eleição foi preciso privar do voto uma grande parte do eleitorado, exercer a pressão oficial, encarcerar arbitrariamente os membros mais importantes e mais simpáticos à nação. É um governo cheio de vícios, cheio de fraudes e corrupção e que terá de cair como caem das árvores as folhas secas e podridas. Como cairá tudo que deve cair por vício de nulidade. Até lá, não há remédio senão suportarmos a sua mordação. Um dia serão respeitados os nossos direitos e o país aviltado, reunido. Continuem, pois, a encarcerar aqueles que não vos aplaudem, desterrar, perseguir, mesmo degolar a quem vos não festeja, porém, o que não conseguirão é romper suas ideias, destruir seu propósito, deter sua marcha e avassalar sua moral e o seu ânimo. Para isso são impotentes. Confiantes no futuro, aguardaremos, no peito as agruras de hoje, com os olhos voltados para os homens de coração e patriotas que felizmente ainda os há e que saberão bater-se em prol dos nossos direitos covardemente ultrajados. Um dia cairá a nossa mordação que servirá de mortalha a esse governo que não tem recursos, nem critério, nem patriotismo, nem opinião, nem iniciativa, nem coisa alguma. É um governo de papa-moscas. (BISTURI. Rio Grande, 26 fev. 1893, p. 2).

aparecia apenas a silhueta de Thadio Amorim, que tinha uma rolha enfiada na ponta de seu crayon. Ele se representou também voando em uma rolha alada, observando os acontecimentos bélicos na fronteira, bendizendo ironicamente tal objeto, por permitir que ele ficasse à distância da guerra. Em outro cenário, o caricaturista era um dos participantes de um contexto caótico, no qual o Júlio de Castilhos, o líder da situação dominante na conjuntura sul-rio-grandense, destruía o Estado em seus vários setores, queimando tudo em uma barrica.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 19 fev. 1893, p. 4.

Legenda: – No banquete: – Dr. Castilho: “trabalharei sempre pela felicidade da pátria... serei o garantidor da sua liberdade, ordem e progresso...” – E no entanto, mandam-nos amordaçar, apontando o caminho da cadeia ao mais humilde, ingênuo e querido de todos os jornalistas...



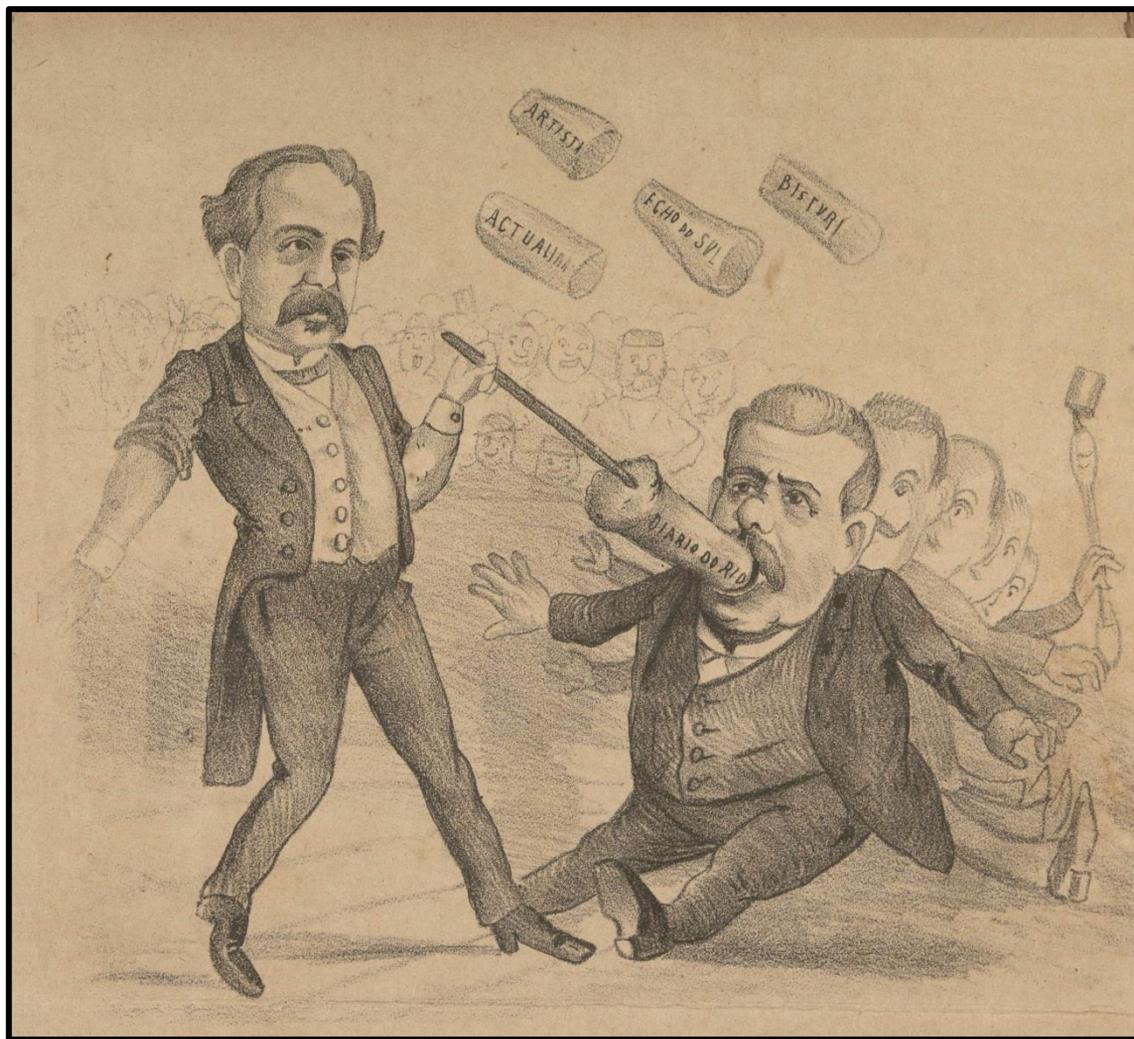
BISTURI. Rio Grande, 26 fev. 1893, p. 1 e 4.  
Legenda: Quem quer! Quem quer uma rolha!!!

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 26 fev. 1893, p. 1 e 4 (detalhe).

Legenda: Também nos atiraram uma rolha, mas conseguimos equilibrá-la na ponta do pé.



BISTURI. Rio Grande, 19 mar. 1893, p. 1.

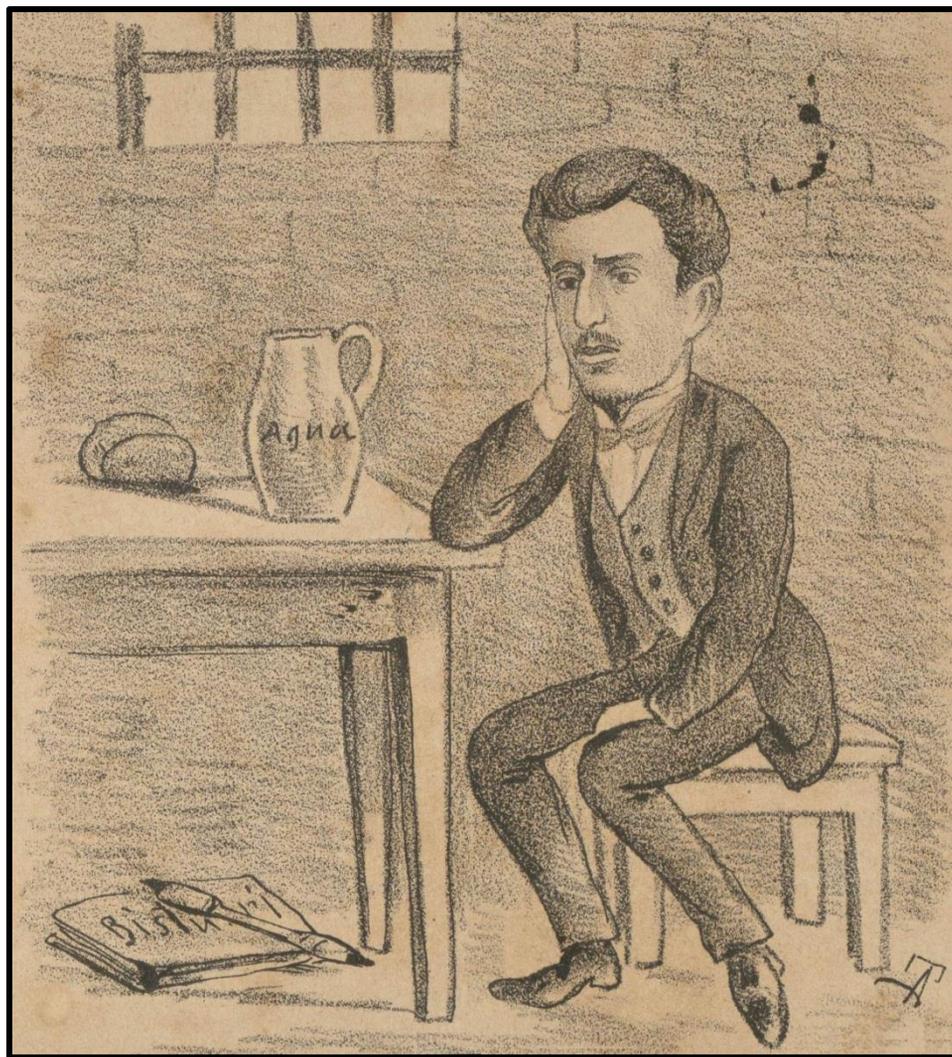
Legenda: O grande prestidigitador Moya, hoje, no Polytheama, vai arrancar a *rolha da imprensa*, trabalho difícil e assombroso.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 16 abr.  
1893, p. 4.

Legenda: Santo Deus!... O que vai  
lá por baixo!... Na verdade nos  
parece que o melhor é andarmos  
cá por cima, no mundo da lua,  
bem longe daquelas erupções  
vulcânicas. Abençoada rolha que  
nos livra de tamanhos perigos!...



BISTURI. Rio Grande, 30 abr. 1893, p. 1.

Legenda: E nós pobres jornalistas, de mordança à boca, sem que possamos soltar um brado de indignação, ante este painel de negras infâmias...

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM

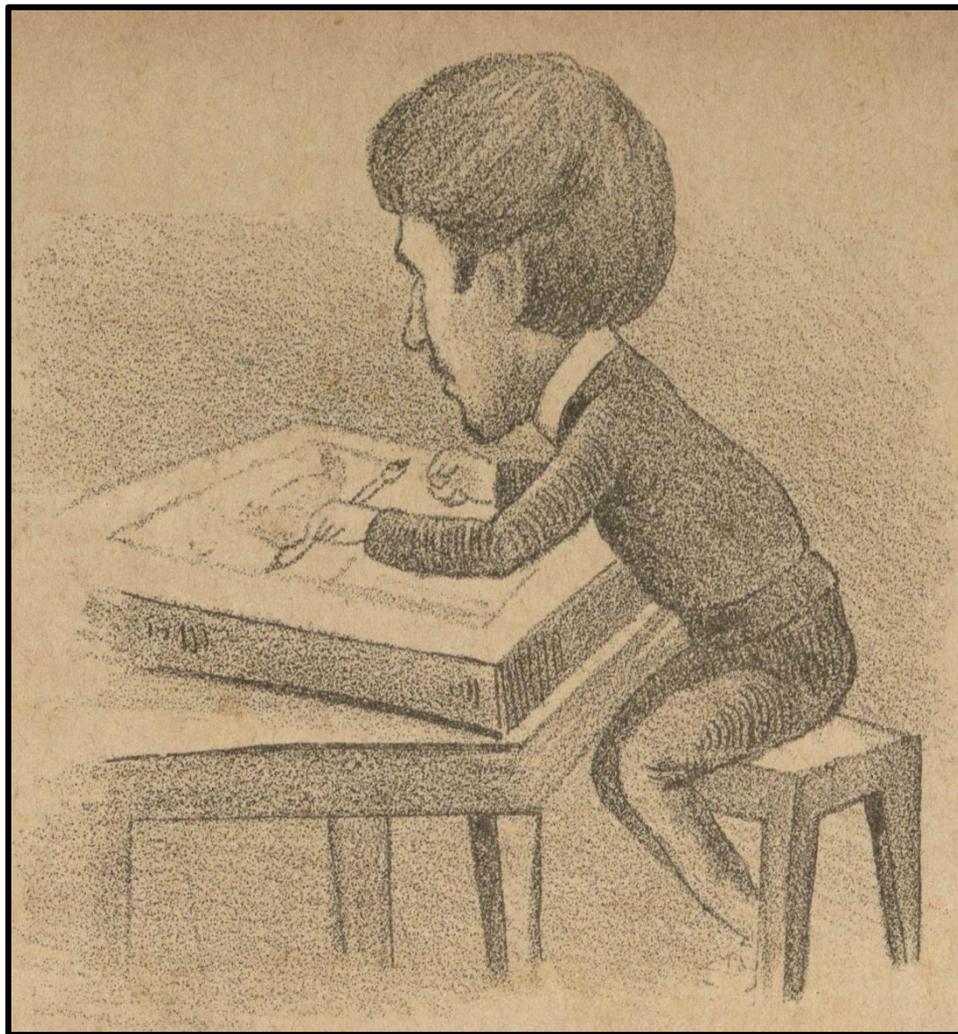


BISTURI. Rio Grande, 25 jun. 1893, p. 1.

Legenda: Como governo a capricho./ Declaro de coração,/ Que vou queimar o Código,/ A lei e a  
Constituição.// Tudo vai à fogueira./ O que se escreve e se pensa./ E vou também queimar/ A  
liberdade de imprensa.// E para que ninguém murmure,/ Já dentro desta barrica,/ O Rio Grande  
do Sul,/ Também queimando-se fica.

Após prever a sua própria prisão, o encarceramento de Thadio Amorim acabou por tornar-se realidade, vindo ele a ser aprisionado, como culminância do processo repressivo com o qual convivera até então. O artista da caricatura não deixou de utilizar-se do humor e da ironia para transmitir ao seu público as dificuldades que enfrentou ao ser levado para a cadeia, publicando em duas edições consecutivas conjuntos caricaturais intitulados “Torturas de um jornalista”. Nos desenhos, Thadio protagonizava as caricaturas, mostrando a chegada dos militares para apreendê-lo, a despedida da família, o encaminhamento para o sistema prisional, a submissão ao interrogatório – chegando a ironizar as acusações a ele imputadas, as quais exigiram poderes que iriam bem além daqueles que possuía um escritor público –, e os riscos que sentiu por estar naquele ambiente coercitivo. Além desses desenhos, o *Bisturi* também apresentou um poemeto, igualmente denominado “Torturas de um jornalista”, no qual ocorria, por meio dos versos, mais uma descrição do aprisionamento de Amorim.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 6 ago. 1893, p. 1 e 4.

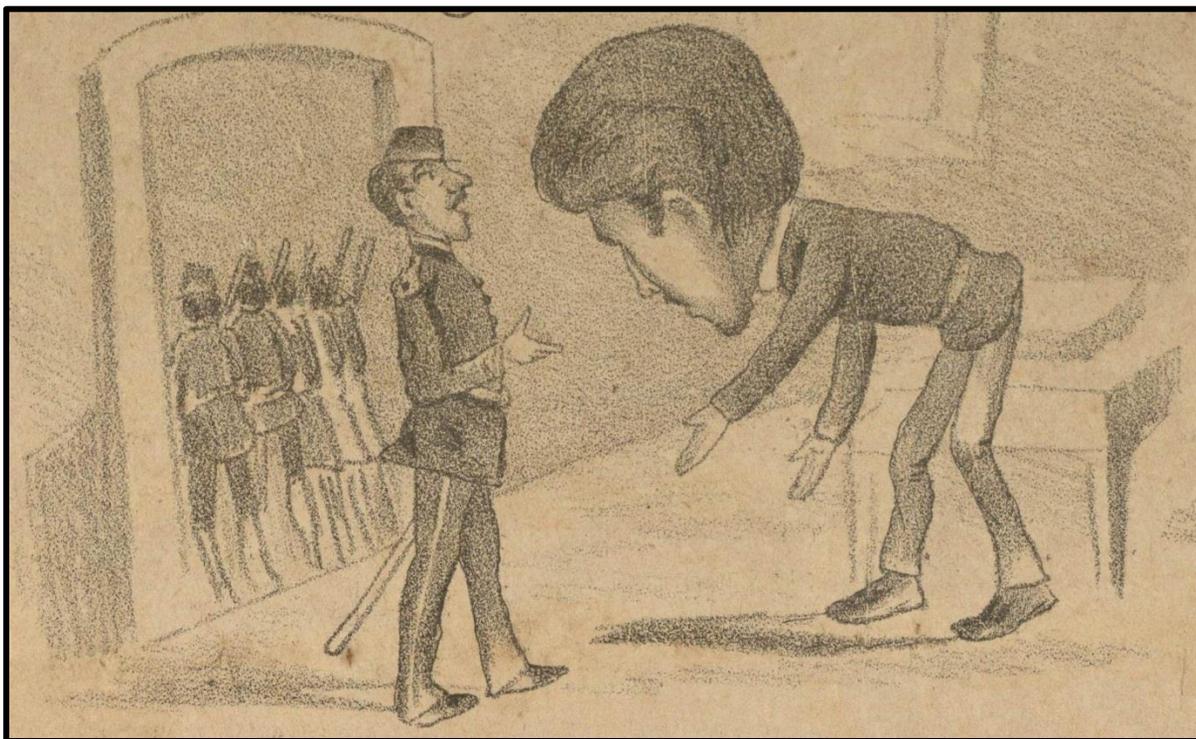
Legenda: TORTURAS DE UM JORNALISTA – Tranquilo e satisfeito achava-me em casa, todo entregue aos inocentes labores humorísticos. Nada me perturbava, a não ser o desejo de ser agradável aos meus assinantes.



BISTURI. Rio Grande, 6 ago. 1893, p. 1 e 4.

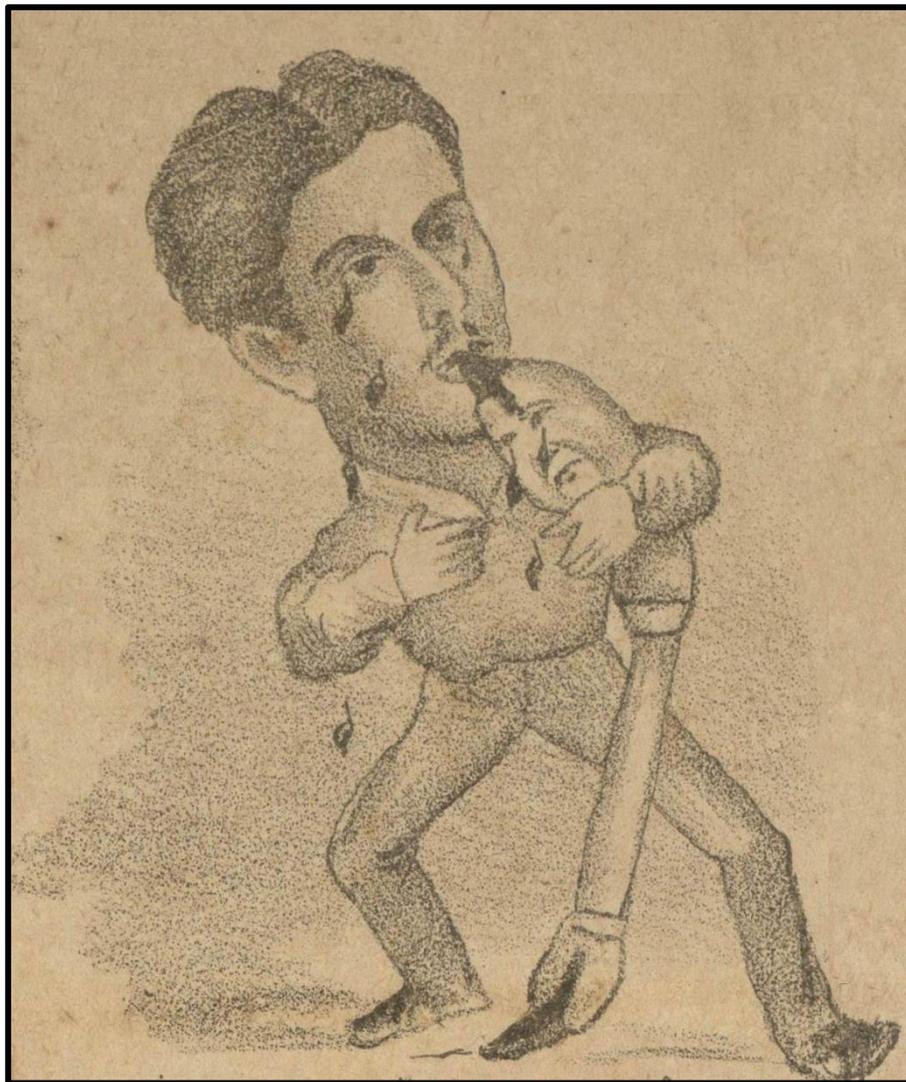
Legenda: Quando subitamente sinto estranho rumor no meu *inviolável* domicilio. Cidadão!... Venho prendê-lo!... Tenha paciência, nada vos acontecerá, está debaixo da proteção da minha espada... Obrigado!... Obrigado!... Tanta fineza...

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 6 ago. 1893, p. 1 e 4.

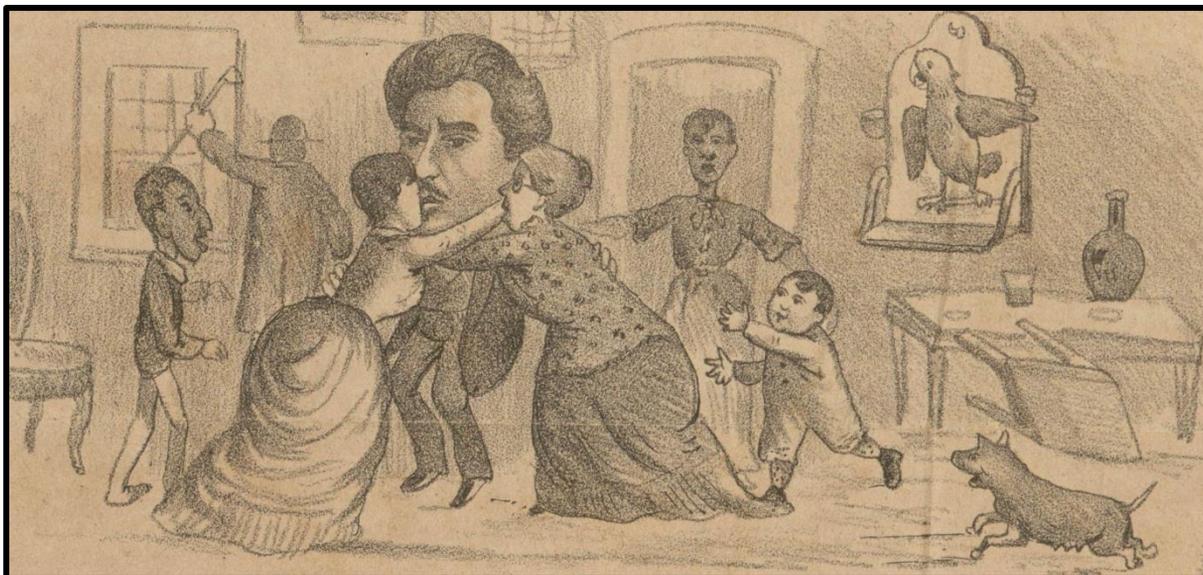
Legenda: Pronto ilustre camarada, sou todo obediência à lei!...



BISTURI. Rio Grande, 6 ago. 1893, p. 1 e 4.

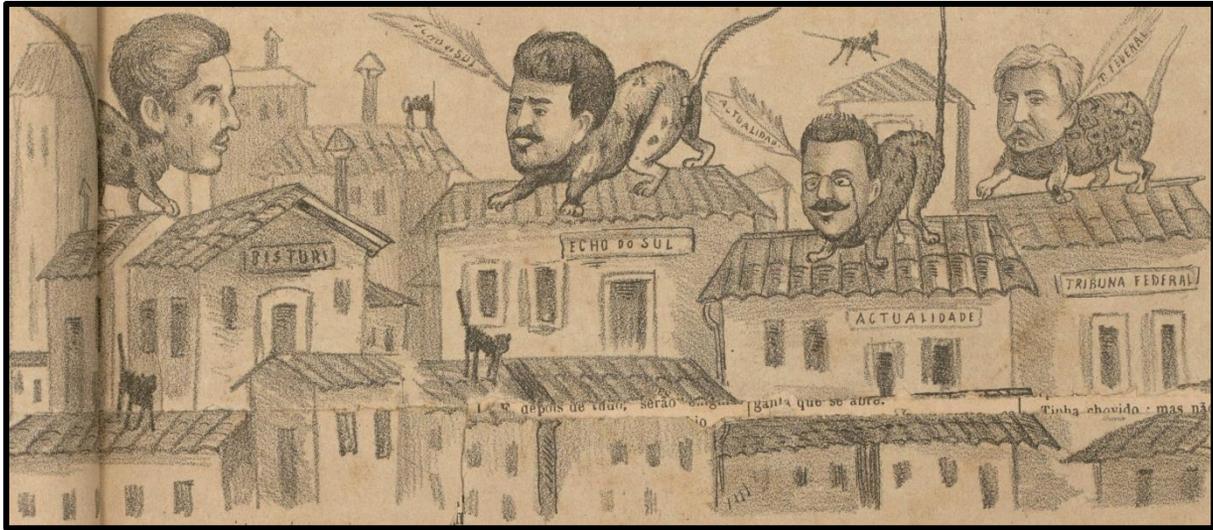
Legenda: Adeus lápis de minha alma! Meu leal companheiro, quando voltarei a abraçar-te?

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 6 ago. 1893, p. 1 e 4.

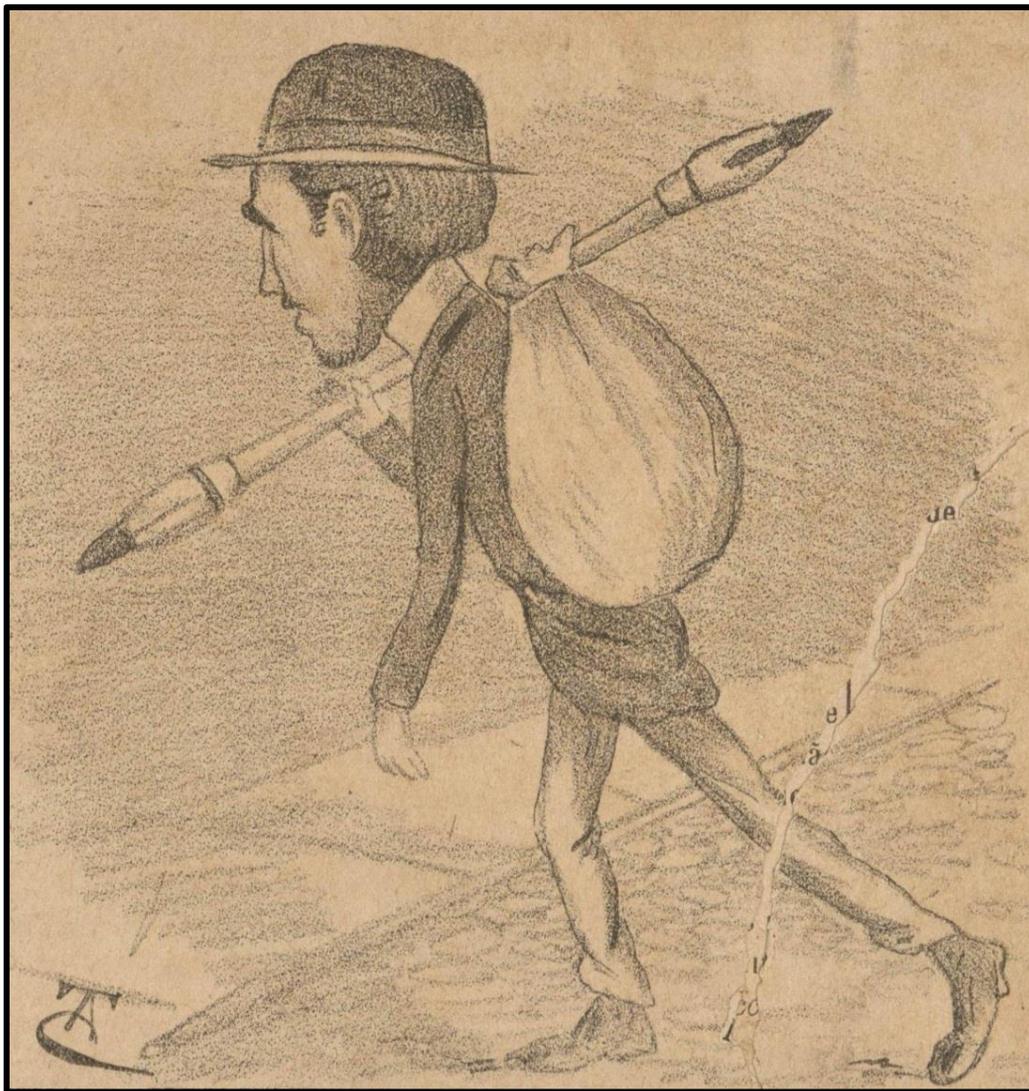
Legenda: Adeus prole querida, fragmentos de minha alma despedaçada! Eu parto saudosíssimo, como quem vai para muito longe... terras desconhecidas!... Quanto são comoventes estas cenas íntimas! Parece-me ainda ouvir o pequerrucho: Quando voltar *pápá* me traga doce...



BISTURI. Rio Grande, 6 ago. 1893, p. 1 e 4.

Legenda: Palavra: a criminosa ideia de me transformar em um gato, tomando desconhecida direção, mas não, fugir é covardia!... E que bons companheiros ia encontrar convertidos em gatos!... e como eu, em busca de refúgio entre as telhas!... gatos adestrados e conhecedores dos aéreos e impenetráveis esconderijos...

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 6 ago. 1893, p. 1 e 4.

Legenda: Mas, não senhor, um homem é um homem e um gato é um bicho, e segui voluntariamente para a mansão dos condenados...



BISTURI. Rio Grande, 6 ago. 1893, p. 1 e 4.

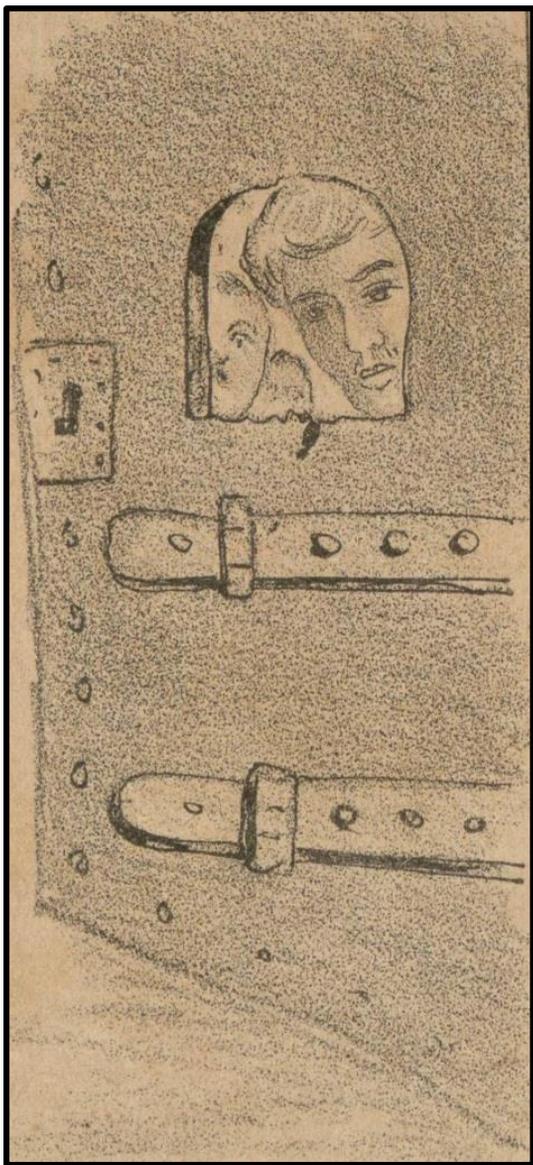
Legenda: Quem vem lá!.. (É o diabo que os carregue). Passe de largo!... E na verdade, poucos momentos depois, passamos de largo, mas por entre as duras grades da prisão...

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 6 ago. 1893, p. 1 e 4.

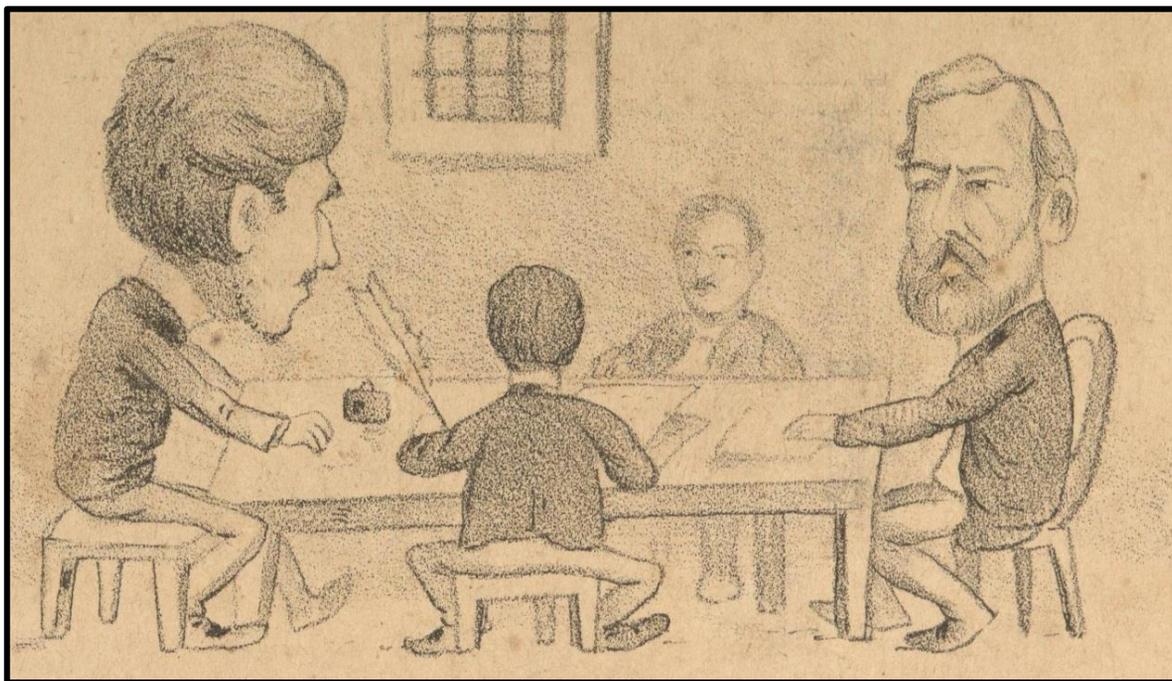
Legenda: Sendo-me permitida a honra (mas que grande honra) de ficar na sala *livre*, que por ser muito livre, no segundo dia...



BISTURI. Rio Grande, 6 ago. 1893, p. 1 e 4.

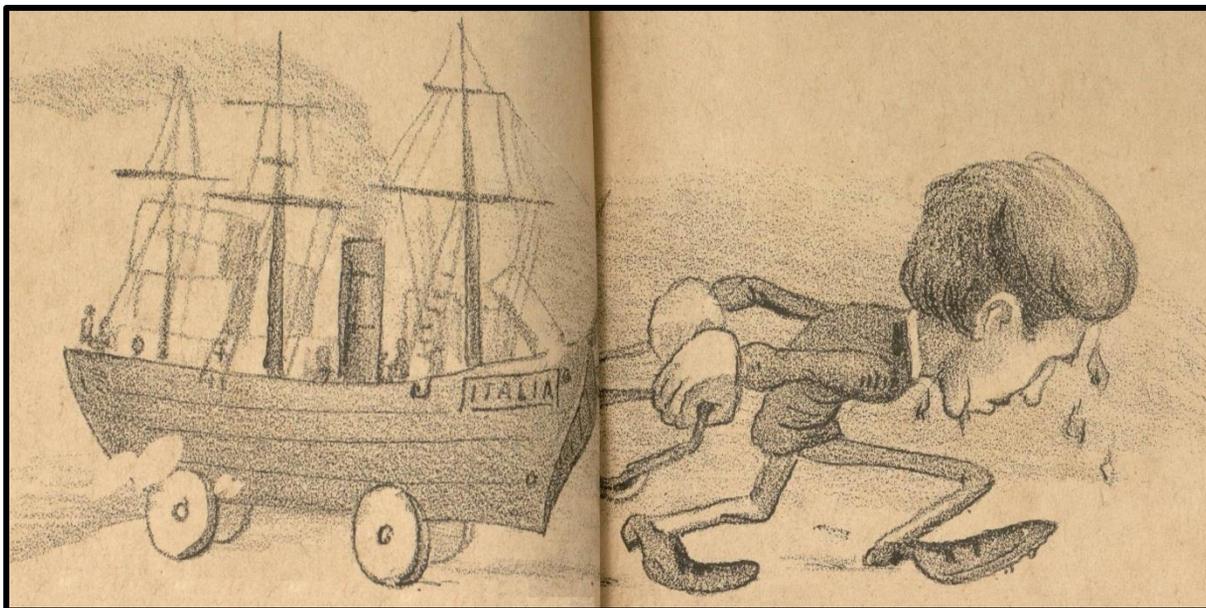
Legenda: ... me passaram para o quarto sujo, com dois companheiros mais... (continua)

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 13 ago. 1893, p. 1 e 4.

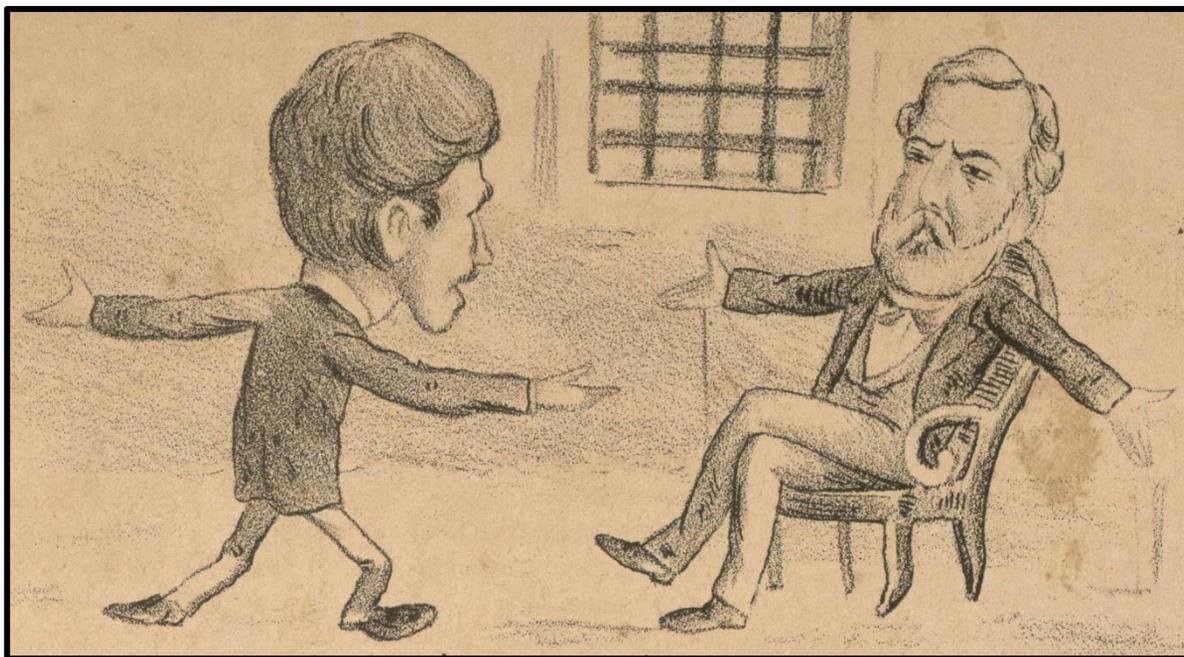
Legenda: TORTURAS DE UM JORNALISTA (continuação) – Interrogatório – Meu amiguinho (obrigado) é acusado de ter na noite de oito, roubado o vapor *Itália*, que se achava carregado com munições de guerra. *Homessa!* eu tão raquítico, tão *linfático*, capaz de um cometimento que depende de tanta força!... V.S. está debicando!



BISTURI. Rio Grande, 13 ago. 1893, p. 1 e 4.

Legenda: Pois será lá isso possível... Vocês já veem como o diabo às armas!... Eu que mal posso com o peso dos meus pecados...

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 13 ago. 1893, p. 1 e 4.

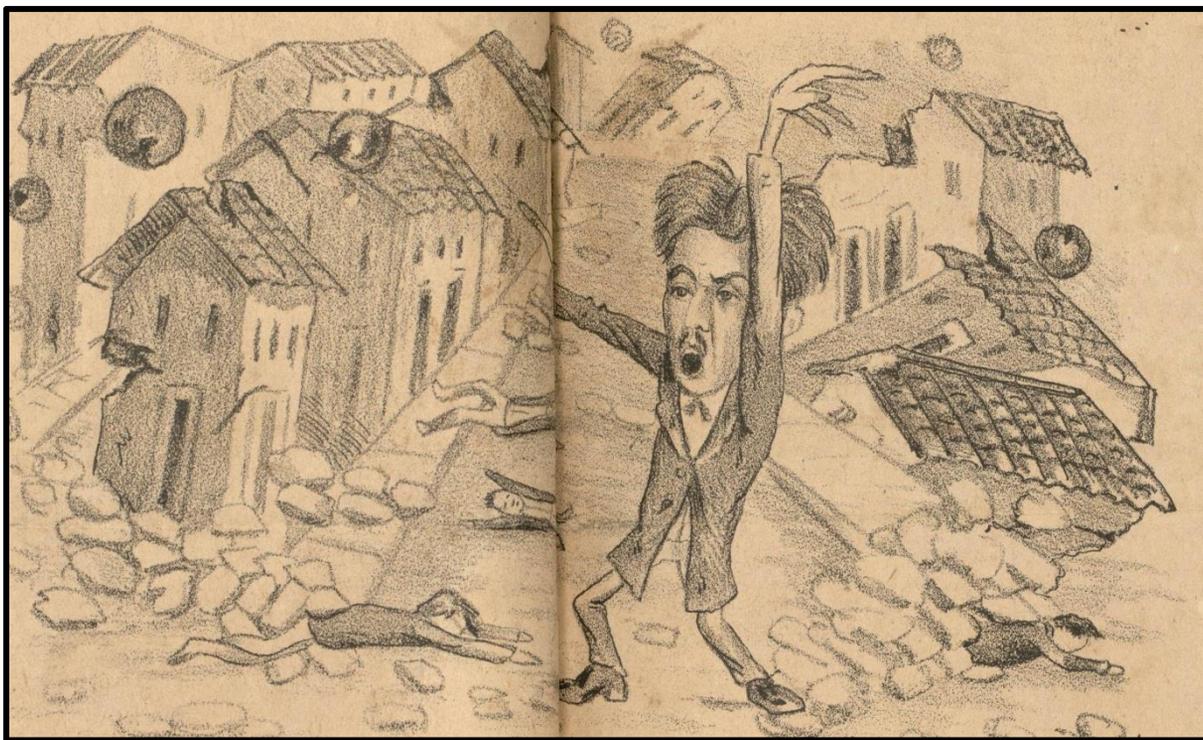
Legenda: Mas capitão, isso é sério!... me julga capaz? – Não, mas que quer, o acusam... e não é só, também é cúmplice no bombardeamento à cidade.



BISTURI. Rio Grande, 13 ago. 1893, p. 1 e 4.

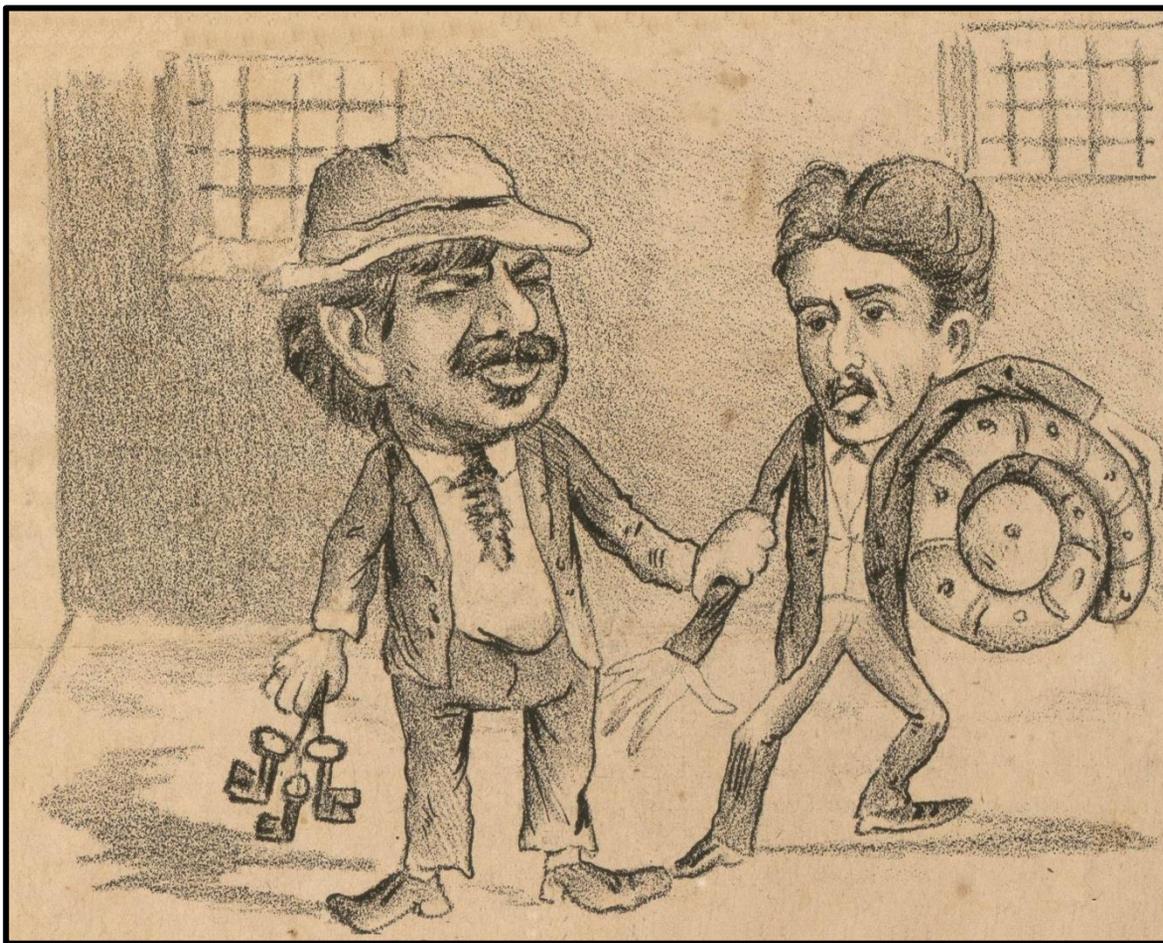
Legenda: Ora essa! eu bombardear a cidade!... Não me está tudo parecendo uma história de Júlio Verne!...

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 13 ago. 1893, p. 1 e 4.

Legenda: Eu cometer uma hecatombe tão monstruosa!!! Pois será possível! E logo esta cidade onde estão todos os meus assinantes!... É da gente só em pensar – enlouquecer!...



BISTURI. Rio Grande, 13 ago. 1893, p. 1 e 4.

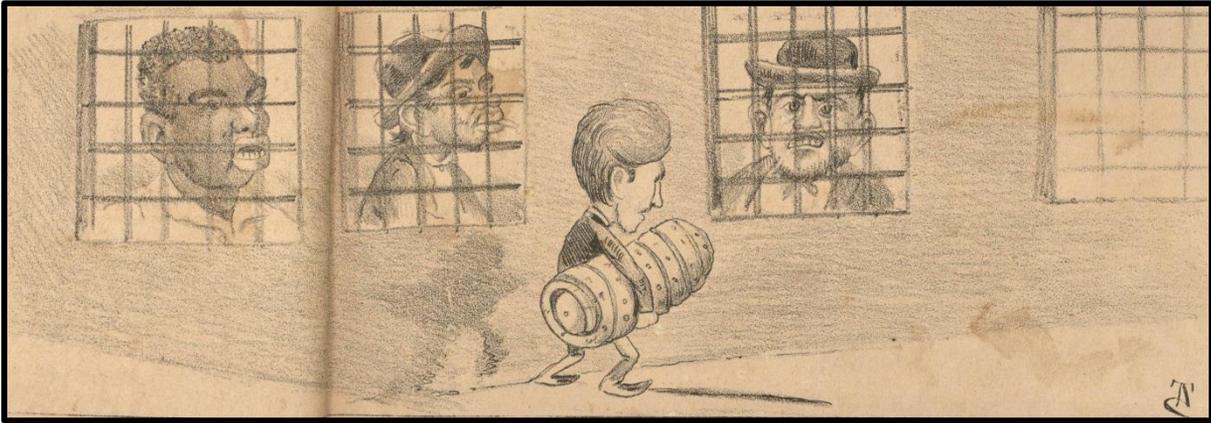
Legenda: Costa, com franqueza, eu estou doido? Não tu estás é com frio, vem te acomodar um pouco...

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 13 ago. 1893, p. 1 e 4.

Legenda: Eu acusado de dois crimes tão monstruosos! Com certeza vão me rasparem a cabeça... mas eu mesmo estarei doido...



BISTURI. Rio Grande, 13 ago. 1893, p. 1 e 4.

Legenda: E como estes inquilinos me olham!... que curiosos!... Psiu!... Psiu!...Oh moço, vem cá para o meu quarto, aqui está mais distraído, se joga bisca... e o pacau...

### “Torturas de um jornalista”

Trinta dias são passados,  
Sem notícias de mim dar,  
Por onde andei meu leitores  
Tenho horror em vos contar.

Oh! que susto, oh! que tormentos  
Passou o pobre Thadio,  
Perseguido qual se fosse  
Filho de algum judeu.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM

Triste, horrível, medonho  
O que passo a relatar,  
Preparem os lenços leitores  
Para vosso pranto enxugar.

Bem dizia minha avó  
Santa velhinha adorada,  
Este mundo é de misérias,  
Filho, – não presta para nada.

Foi num sábado, oh! que dia  
Para mim nunca olvidado,  
Quando entra em minha casa,  
Um tenente e seis soldados.

Entrou o brioso moço  
Com um riso de compaixão  
Lastimando-se da incumbência  
De conduzir-me à prisão.

José Bueno Vieira Braga  
É militar educado,  
Tratou-me com tais maneiras  
Que lhe fiquei obrigado.

Entregando-me a um amigo  
Segui para triste morada,  
Arrastado tão somente  
Por amor à liberdade.

E fui momentos depois  
Pelo Costa bem fichado  
Tendo por companhia  
Três amigos desgraçados.

Um quarto fétido imundo  
Todo ele gradeado,  
Uma latrina e as sombras  
Dos infelizes condenados.

Sete dias ali passei  
Sete dias bem contados  
Ouvindo de *certos amigos*  
Uns ditérios malcriados.

Mas Cristo também sofreu  
Dizia, mui resignado,  
É uma grande virtude  
Quem sabe sofrer calado.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM

Sete dias decorridos  
Naquela funérea mansão  
Qual se fosse um bandido  
Da pior condição.

Cinco em cinco minutos  
Oh! que noite de pavor,  
A ouvir o guarda bradar  
“Alerta! – Alerta estou!

Triste de mim eu sonhava  
Estar todo esquartejado  
E minhas tripas picadas  
Preparadas para guisado.

Outra vez, notei que estavam  
Um chiqueiro preparando,  
“Está magro para matá-lo  
Ali pode ir engordando”.

E não sei o que me davam  
Sei que em pouco criei *unto*,  
E já ouvia dizer  
Está bom para presunto.

Todo o meu linfático corpo  
Era retalhado sem dó  
Das tripas faziam linguíça  
Dos pés e mãos – mocotó

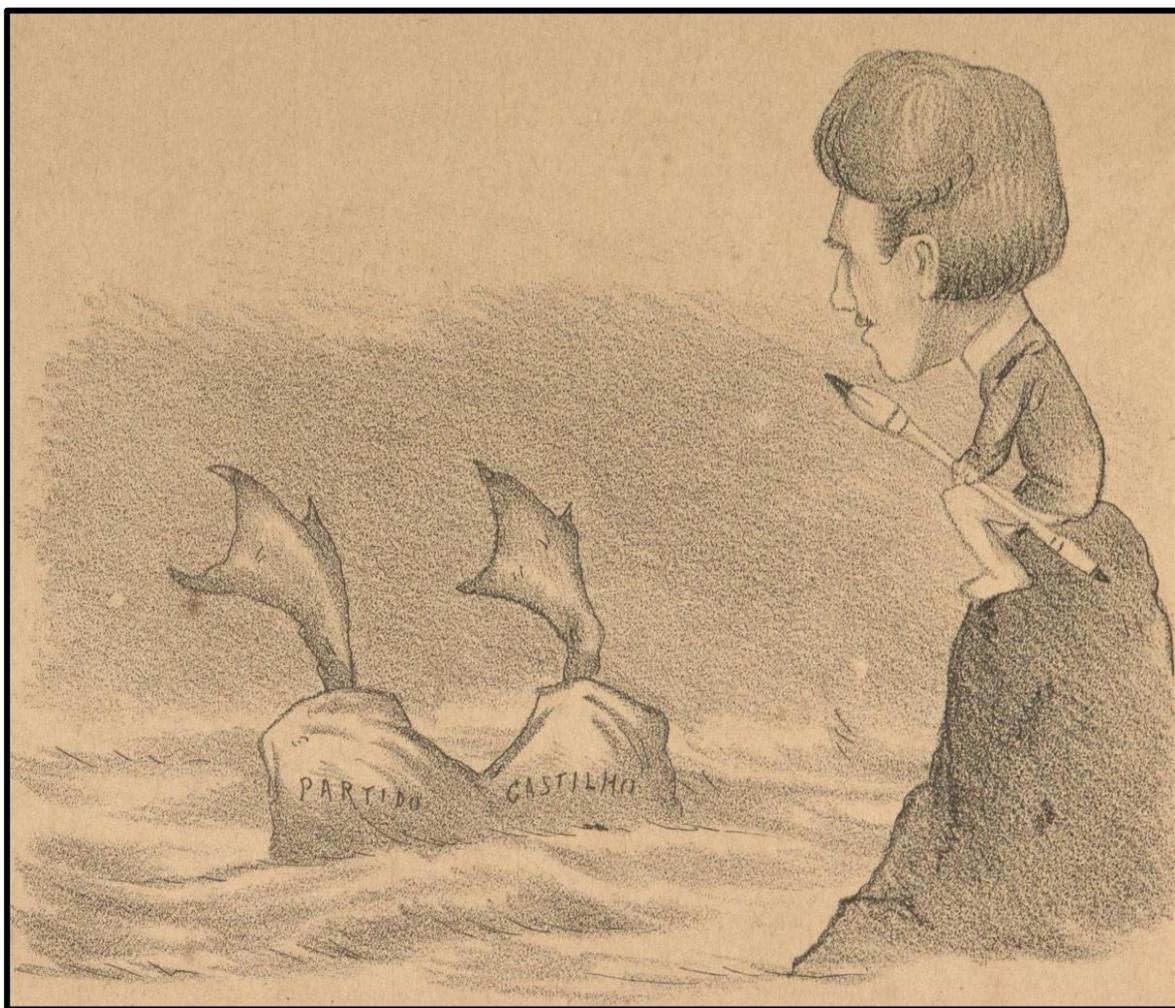
A cabeça qual de porco  
Com rodelas de limão,  
Flutuavam em grande prato  
Por entre preto feijão.

Afinal abriu-se a grade  
Da minha lúgubre prisão,  
Sobressaltado do leito  
Dei um pulo no chão.

E ainda tonto gritava:  
São eles os convidados,  
Que chegam para o festim  
Ainda há pouco preparado.

Eis que desperto, meu Deus!  
E vejo a realidade,  
O Costa me abraçando  
E dando-me liberdade.

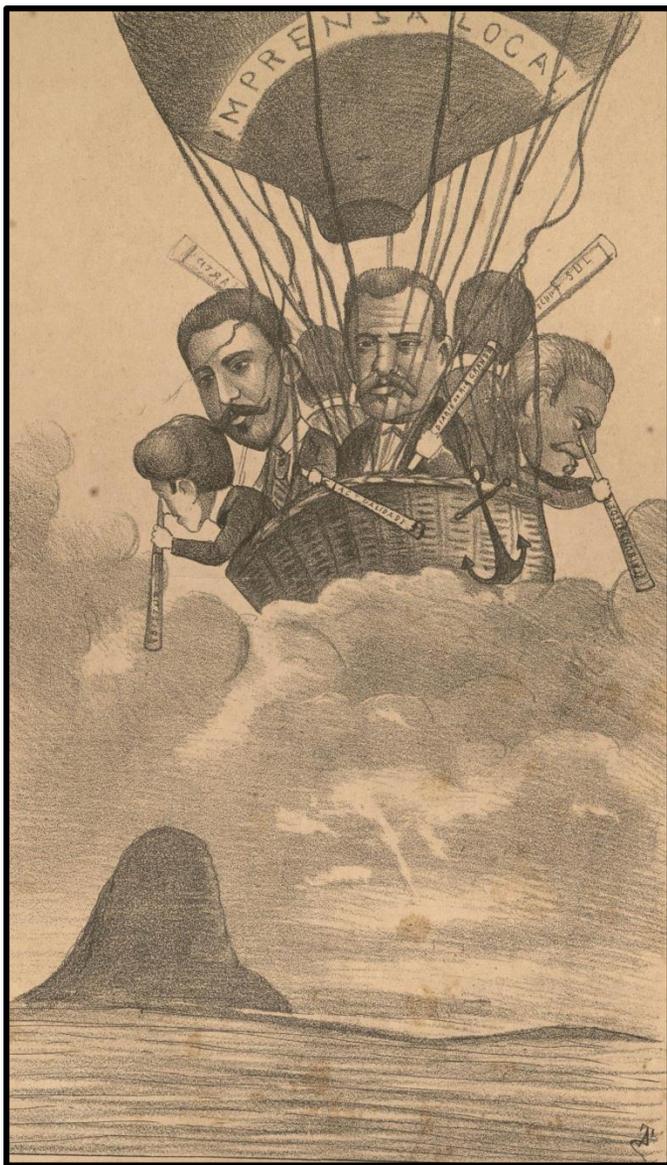
Thadio Amorim apareceu ainda no cume de um monte, a imaginar a queda do castilhismo, presenciando um pato que se afogava, em referência à forma predominante como tratava os castilhistas, como “patos”, em relação à expressão popular de pacóvio e também a um apelido pejorativo que Júlio de Castilhos recebera na juventude. Com o agravamento das leis repressoras e a coerção sobre a liberdade de imprensa, o caricaturista manteve o olhar crítico e irônico sobre tais ações repressoras, como ao apresentar seu retrato ao lado de outros jornalistas, viajando em um balão, pairando acima dos fatos, sem poder noticiá-los. Mais tarde, com base na expressão popular, Thadio surgia colocando a viola no saco, no sentido de estar sendo obrigado a abandonar a abordagem dos temas de natureza política, ao mesmo tempo em que se via enforcado perante a figura de uma justiça que se negava a ver as pressões indevidas sofridas pelos jornalistas. Junto de outros colegas, Amorim estampou seu autorretrato ao navegar num mar de rolhas ou mesmo a brincar entre si, na impossibilidade de narrar os acontecimentos que agitavam o Brasil e o Rio Grande do Sul. Além disso, carregando nas cores da ironia, o caricaturista se dizia influenciado pela providência divina, que estaria a desviar seus caminhos da abordagem de temas em torno da política.



BISTURI. Rio Grande, 3 set. 1893, p. 4.

Legenda: E nós também subimos ao cume de uma montanha, assestando nosso olhar de lince, para a Lagoa dos Patos, a ver se aí descobrimos afogado um palmípede, mas... nada.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 10 set. 1893, p. 4.

Legenda: Ascensão jornalística – Os nossos colegas da imprensa andam em perigosa divagação aérea, procurando descobrir pontos negros em terras fluminenses. Quem pela sua perspicácia ganhará os louros do triunfo?



BISTURI. Rio Grande, 21 out. 1893, p. 1.

Legenda: Politicamente falando não há outro remédio senão por a viola no saco. Custa-nos, mas que querem, que havemos de fazer?...

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 21 out. 1893, p. 1 e 4.

Legenda: E nem mesmo a rir a gente pode livrar-se das carrancas da sorte...



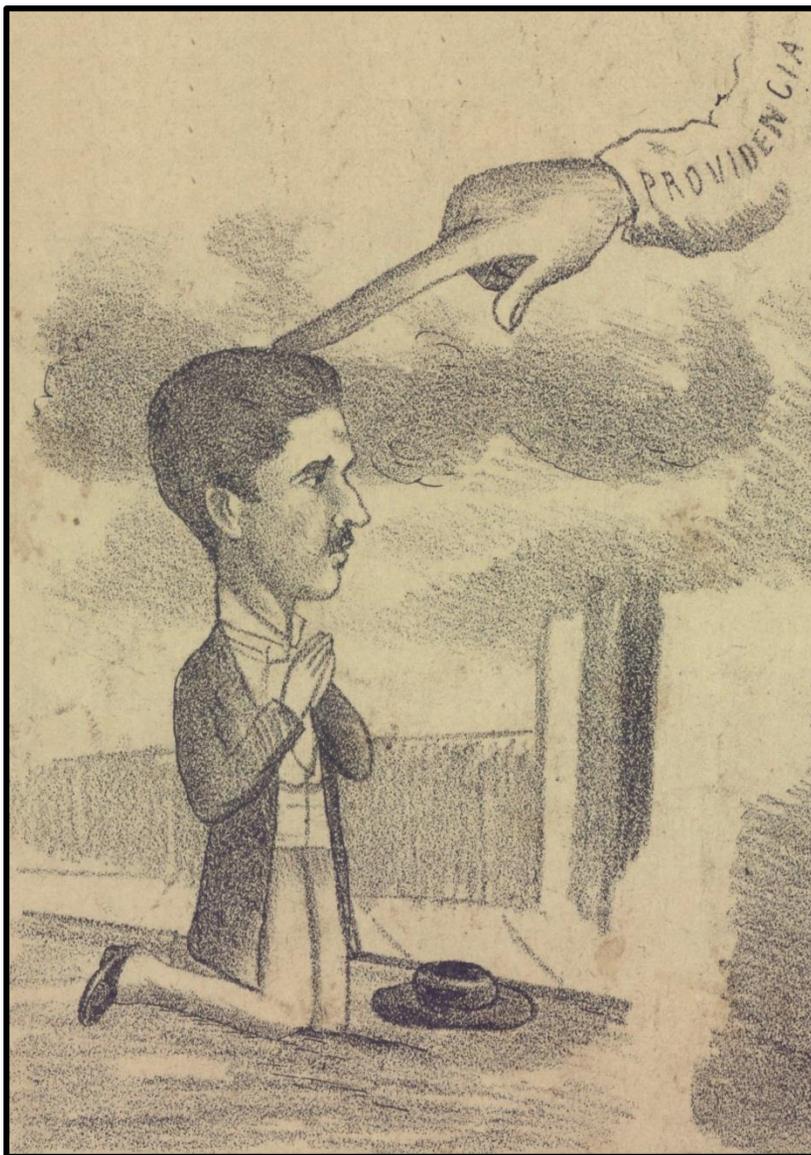
BISTURI. Rio Grande, 29 out. 1893, p. 4.

Legenda: A nossa imprensa continua a navegar num mar de ro... sas de... cortiça.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



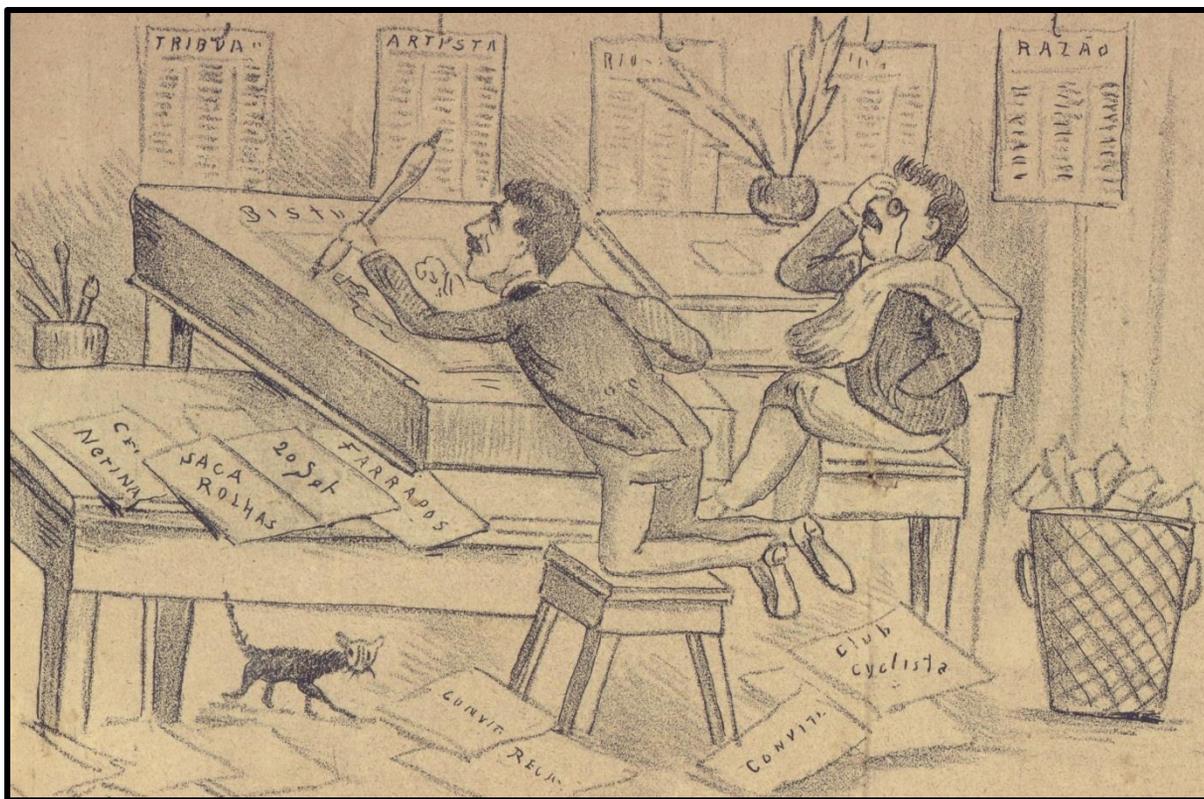
BISTURI. Rio Grande, 17 dez. 1893, p. 1.  
Legenda: E na falta de assunto!...



BISTURI. Rio Grande, 31 dez. 1893, p. 4.

Legenda: Depois de termos cumprindo os deveres profanos, de joelho agradecemos ao dedo da Divina Providência ter-nos livrado das tentações da política.

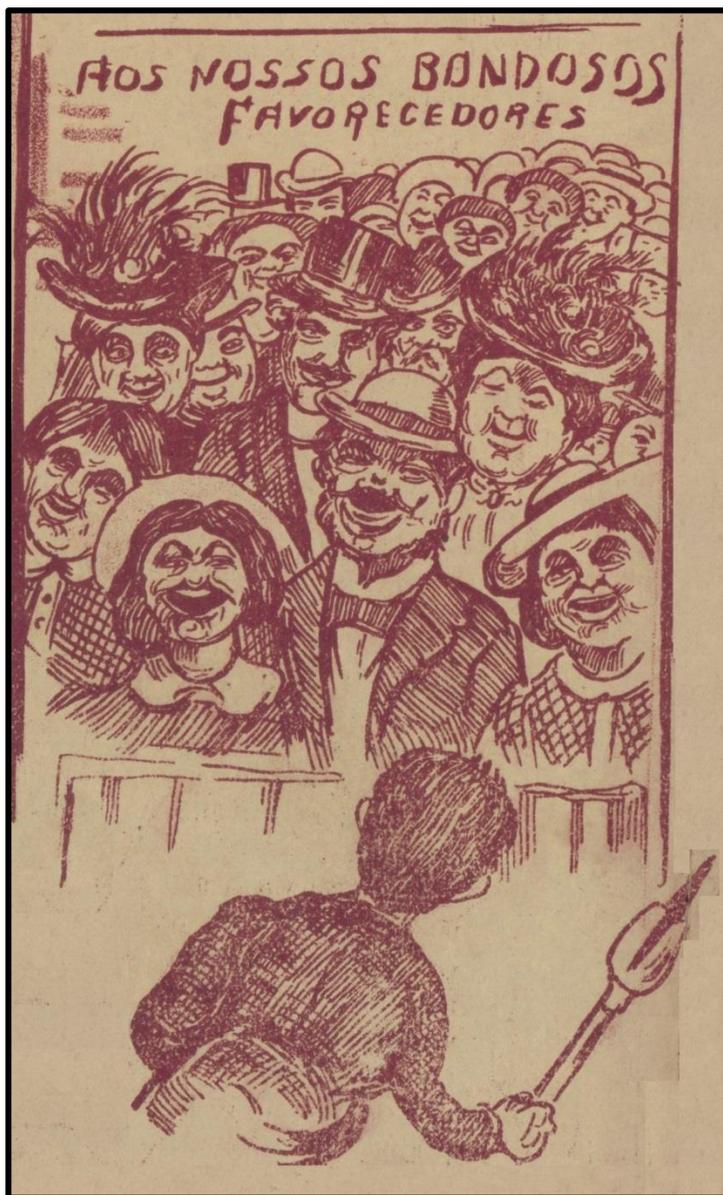
Após 1893, a coleção de exemplares remanescentes do *Bisturi* tornou-se bastante rarefeita, trazendo apenas alguns fragmentos da evolução do periódico. Nesse período, Thadio Amorim continuou trazendo seus autorretratos, como ao aparecer, já envelhecido, em sua bancada de trabalho. Ele surgia também de costas, estando de frente para um grupo de favorecedores, agradecendo-lhes pelo prestígio que era dado ao hebdomadário que editava, apesar de uma falha que sofrera na circulação, por motivos de saúde do diretor. O espírito moralizador permanecia nos desenhos, como em uma outra presença de Thadio que, junto de outros jornalistas, fugia espavorido de um cadáver que se levantava do túmulo, em alusão às dúvidas levantadas na comunidade portuária quanto à causa da morte de uma pessoa.



BISTURI. Rio Grande, 18 ago. 1901, p. 6.

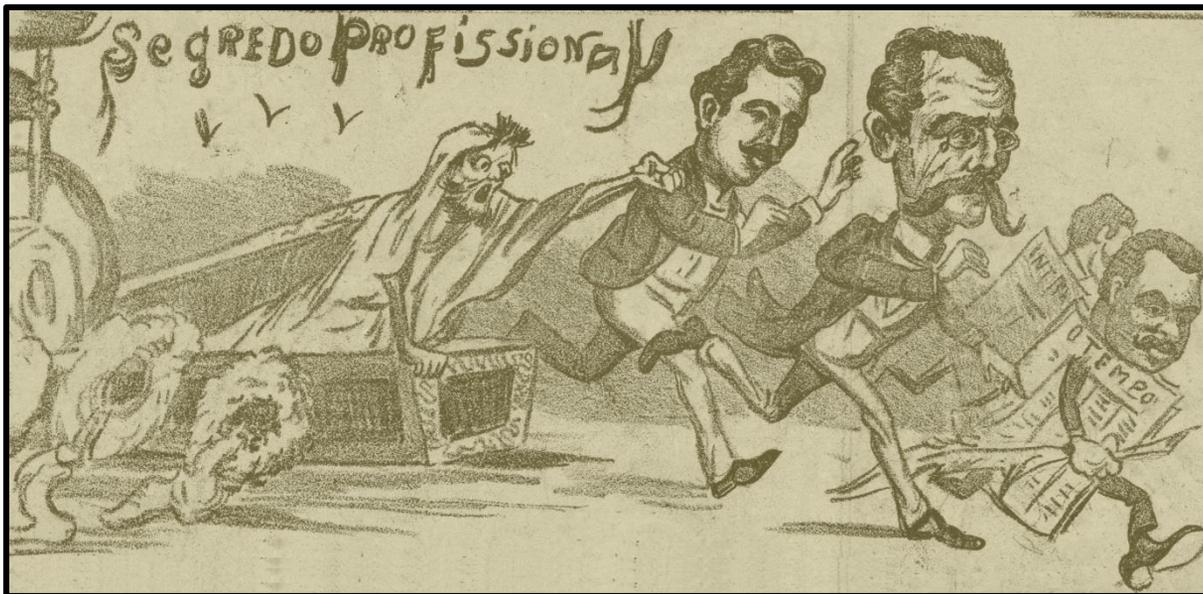
Legenda: O *Bisturi* continua no gozo da mais perfeita saúde e muito atarefado em ilustrar os muitos assuntos que temos sobre a mesa.

VENTURAS E DESVENTURAS DE UM CARICATURISTA NO SUL DO BRASIL: ESTUDOS  
ACERCA DE THADIO ALVES DE AMORIM



BISTURI. Rio Grande, 21 maio 1911,  
p. 3.

Legenda: Aos nossos bondosos  
favorecedores – Aqui estamos em  
curvatura respeitosa, pedindo *mil*  
*desculpas*.



BISTURI. Rio Grande, 18 dez. 1911, p. 6-7.

Legenda: Segredo profissional – Vejam esta contenda, que embrulhada a tal certidão passada sem *causa mortis*. – Foram logo dizendo que o médico tinha passado a certidão de óbito sem ver o defunto, e mais isso e mais aquilo. Surge agora essa importantíssima questão, *segredo profissional*, veremos o que sai de tudo isso depois de bem mexido e espremido? – Nem mesmo consentem que a gente vá descansado para o outro mundo!

Assim, por meio do recurso do autorretrato, Thadio Alves de Amorim mostrou várias facetas de sua carreira, em um significativo período que abrangeu desde a década de 1880 até o segundo decênio do século XX. Nesse contexto, cada momento da vida parece conter um passado de momentos que por sua vez o condicionam, havendo, na construção do autorretrato a possibilidade de se captar o momento exposto que intuitivamente parece

abarcando todo o impulso que vitalmente aponta para ele. Nessa linha, cada quadro narra a história dessa corrente vital, uma vez que o autorretrato é por excelência feito de momentos que se estendem, o que permite ao artista aperceber-se dessa evolução ou continuidade na forma observada e no que a comparação dela com o representado possui de diferente, porque é um produto de visões separadas temporalmente<sup>30</sup>. Os avanços e recuos, os alcances e as dificuldades, a liberdade e a repressão pelas quais Thadio passou, foram expressas por meio de seus autorretratos, servindo assim como uma importante fonte histórica, essencial, ainda mais na carência geral de dados que marcam a biografia do caricaturista sul-rio-grandense.

---

<sup>30</sup> RAMOS, 2013, p. 95 e 98.



A Coleção Documentos tem por intento trazer ao público fontes manuscritas ou impressas, e ainda bibliográficas cujas edições estejam esgotadas ou se encontrem em difícil acesso. Seu fulcro são os documentos voltados à cultura em geral e, especificamente, aos fundamentos históricos e literários, com especial atenção às temáticas de cunho luso-brasileiro. Por meio desta Coleção, o CLEPUL e a Biblioteca Rio-Grandense unem forças para disponibilizar na rede mundial uma série de documentos que poderão fomentar pesquisas e/ou estimular a leitura de textos originais.



# Coleção Documentos

A **Coleção Documentos** tem por intento trazer ao público fontes manuscritas ou impressas, e ainda bibliográficas cujas edições estejam esgotadas ou se encontrem em difícil acesso. Seu fulcro são os documentos voltados à cultura em geral e, especificamente, aos fundamentos históricos e literários, com especial atenção às temáticas de cunho luso-brasileiro. Por meio desta Coleção, o CLEPUL e a Biblioteca Rio-Grandense unem forças para disponibilizar na rede mundial uma série de documentos que poderão fomentar pesquisas e/ou estimular a leitura de textos originais.



[edicoesbibliotecariograndense.com](http://edicoesbibliotecariograndense.com)

9 786589 557548

IBSN: 978-65-89557-54-8